GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

DIÁRIO OFICIAL

GDF BRASÍLIA DE TODOS NÓS

Brasília, segunda-feira 4 de setembro de 1995 DO DISTRITO FEDERAL ANO XIX Nº 171

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....1

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....1
SECRETARIA DE GOVERNO.....17
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....25
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....26
SECRETARIA DE SAÚDE.....27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....36
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....38
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....38
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL....40
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL.....40
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES.....43
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.....43
SECRETARIA DE TRABALHO.....43
SECRETARIA DE TURISMO.....44
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE,CIÊNCIA E TECNOLOGIA 44
PROCURADORIA GERAL.....45

TRIBUNAL DE CONTAS45

AVULSOS

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....57
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....62

ESTA EDIÇÃO _ 64 PÁGINAS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 870, DE 05 DE JUNHO DE 1995

Parte vetada pelo Governador do Distrito Federal e mantida pela Câmara Legislativa do Distrito Federal do Projeto que se transformou na Lei nº 870, de 05 de junho de 1995, que "Autoriza o Poder Executivo do Distrito Federal a promover a desapropriação da área de terreno que menciona, situada na 6 ZRU 3, Região Administrativa de Planaltina e dá outras providências", na parte referente ao art. 4º.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal manteve, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, promulgo na forma do § 6º, do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, a seguinte parte da Lei nº 870, de 05 de junho de 1995:

"**Art. 4º** - O Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da promulgação desta Lei, apresentará à Câmara Legislativa os planos, programas e projetos a serem elaborados ou modificados, e os demais elementos técnicos necessários ao cumprimento das finalidades previstas no art. 2º e das formalidades constantes do art. 3º desta Lei."

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 01 de setembro de 1995.

Deputado GERALDO MAGELA
Presidente

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 16.732 **, DE** 01 **DE** setembro **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 094.000.700/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia - Entidades Supervisionadas, em favor do Serviço de Limpeza Urbana, crédito suplementar, no valor de R$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.732 de 01 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
21.000 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				900.000
(150101/00001) 21.192 SEC. DO MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA - ENT. SUPERV.				900.000
030600021.2831 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				450.000
030600021.2831.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	290.000	*
	34.11.41	001	60.000	*
	34.11.41	004	100.000	450.000 *
100600325.2834 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				450.000
100600325.2834.0003 SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.11.41	000	450.000	450.000 *
(150205/15205) 21.203 SERVICO DE LIMPEZA URBANA				900.000
030600021.8005 COORDENACAO E EXECUCAO ADMINISTRATIVA DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA				450.000
030600021.8005.0001 FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	34.90.39	000	290.000	
	34.90.39	001	60.000	
	34.90.39	004	100.000	450.000
100600325.8007 EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PUBLICA				450.000
100600325.8007.0001 VARRICAO, COLETA, TRANSPORTE E TRANSFERENCIA DE LIXO	34.90.39	000	450.000	450.000
00632/01 - 200035			TOTAL	900.000

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.732 de 01 de setembro de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
16.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				180.000

23/09/95 DIA DA CAMPANHA CONTRA A RAIVA.SÁBADO LEVE SEUS CÃES E GATOS PARA VACINAR.

230101/00001)	16.101	SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE				130.000
30480246.1255		RESTAURACAO DE BENS HISTORICOS E CULTURAIS TOMBADOS PELO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL				70.000
30480246.1255.0053		OBRAS DE RESTAURACAO	45.90.51	000	70.000	70.000
30480246.2238		PROTECAO E PROMOCAO DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL				60.000
30480246.2238.0003		INVENTARIO E FISCALIZACAO DO PATRIMONIO ARTISTICO E ARQUEOLOGICO	34.90.36	004	60.000	60.000
230104/00001)	16.104	DEPARTAMENTO DE EDUCACAO FISICA, ESPORTES E RECREACAO				50.000
0460021.2236		MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS DO DEPARTAMENTO				50.000
0460021.2236.0001		MANUTENCAO E REFORMA DE PREDIOS E PROPRIOS	45.90.51	000	50.000	50.000
	19.000	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				620.000
30103/00001)	19.101	SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				620.000
0070021.2010		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				620.000
0070021.2010.0002		PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	000	620.000	620.000
	21.000	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				100.000
30101/00001)	21.101	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA				100.000
0170103.7143		IMPLANTACAO E GERENCIAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVACAO DE PARQUES				100.000
0170103.7143.0001		MANUTENCAO E CONSERVACAO DE AREAS PROTEGIDAS	34.90.39	001	60.000	
			34.90.39	004	40.000	100.000
532/02 - 200042					TOTAL	900.000

DECRETO Nº 16.733 **, DE** 01 **DE** setembro **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), para reforço de dotacão orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 131.000.821/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa II - Gama crédito suplementar, no valor de R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial da dotação orçamentária constante do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

EXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

EDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

EXO AO DECRETO No. 16.733 de 01 de setembro de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				51.000
70104/00001)	11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				51.000
0070021.2014		COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				51.000
0070021.2014.0007		MANUTENCAO DE PROPRIOS	34.90.39	004	51.000	51.000
542/01 - 200035					TOTAL	51.000

ANEXO II — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.733 de 01 de setembro de 1995. — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				51.000
(190104/00001)	11.104	REGIAO ADMINISTRATIVA II - GAMA				51.000
100580323.1093		EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				51.000
100580323.1093.0052		RECUPERACAO DE PRACAS DE LAZER	45.90.51	004	51.000	51.000
00542/02 - 200042					TOTAL	51.000

DECRETO Nº 16.734 **, DE** 01 **DE** setembro **DE 1995**

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais), para reforço de dotacão orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 148.000.417/95,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Região Administrativa XVII - Riacho Fundo crédito suplementar, no valor de R$ 7.676,00 (sete mil, seiscentos e setenta e seis reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I — EXERCICIO DE 1995 — R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR — F I S C A L

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.734 de 01 de setembro de 1995 — RECURSOS DO TESOURO

E S P E C I F I C A C A O			NATUREZA DA DESPESA	FONTE	V A L O R DETALHADO	V A L O R TOTAL
	11.000	SECRETARIA DE GOVERNO				7.676
(190119/00001)	11.119	REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				7.676
100580323.1026		EXECUCAO DE OBRAS DE URBANIZACAO				7.676
100580323.1026.0002		PAVIMENTACAO ASFALTICA E MEIO-FIO IMPLANTADO	45.90.51	004	7.676	7.676
00621/01 - 200035					TOTAL	7.676

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL
Diretor Responsável
CLEMENTE LUZ
Redação e Administração
Anexo do Palácio do Buriti

Telefones
Redação: direto 225-7803 / 316-4137 e 213-6312

EXEMPLAR AVULSO: R$ 0,71
ASSINATURAS: R$ 19,60
PORTE ECT: R$ 20,50

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.734 de 01 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
11.000 SECRETARIA DE GOVERNO				7.674
(190119/00001) 11.119 REGIAO ADMINISTRATIVA XVII - RIACHO FUNDO				7.674
080400328.5007 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS				6.335
080400328.5007.0001 CONSTRUCAO DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS	45.90.51	004	6.335	6.335
130760449.7007 ESGOTAMENTO SANITARIO				1.341
130760449.7007.0001 ESGOTAMENTO SANITARIO	45.90.51	004	1.341	1.341
00621/02 - 200042			TOTAL	7.676

DECRETO Nº 16.735 , DE 01 DE setembro DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para reforço de dotacões orçamentárias consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, da alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Administração crédito suplementar, no valor de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçametárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No. 16.735 de 01 de setembro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
15.000 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				7.000.000
(190119/00001) 15.101 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				7.000.000
080070021.0029 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				7.000.000
080070021.0029.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	34.90.39	000	6.823.000	
	34.90.39	001	140.000	
	34.90.39	004	37.000	7.000.000
00636/01 - 200025			TOTAL	7.000.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.735 de 01 de setembro de 1995. RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL
22.000 SECRETARIA DE OBRAS				3.287.000
(190119/00001) 22.101 SECRETARIA DE OBRAS				3.287.000
100070025.1107 PREDIOS E PROPRIOS DO PODER PUBLICO				3.000.000
100070025.1107.0002 CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMAS DE PREDIOS E PROPRIOS	44.90.51	000	3.000.000	3.000.000
160910575.1101 IMPLANTACAO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZACAO				287.000
160910575.1101.0002 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO SUL	45.90.51	000	40.000	40.000
160910575.1101.0036 CONSTRUCAO DE PONTE SOBRE O LAGO NORTE	45.90.51	001	140.000	140.000
160910575.1101.0059 COMPLEMENTACAO DE ASFALTO DA DAN DE BRASILIA	45.90.51	004	37.000	37.000
160910575.1101.0060 CONSTRUCAO DE PASSARELA	45.90.51	000	70.000	70.000
26.000 SECRETARIA DE TRANSPORTE				2.750.000
(190101/00001) 26.101 SECRETARIA DE TRANSPORTE				2.750.000
160910532.1257 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS				2.750.000
160910532.1257.0001 CONSTRUCAO DE ABRIGOS PARA PASSAGEIROS	44.90.51	000	2.750.000	2.750.000
70.000 ENCARGOS FINANCEIROS DO DISTRITO FEDERAL				960.000
(190101/00001) 70.101 RECURSOS SOB SUPERVISAO DA SEC. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				960.000
130080033.2127 AMORTIZACAO E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS				960.000
130080033.2127.0001 JUROS E AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA CONTRATADA	47.90.71	000	960.000	960.000
00636/02 - 200042			TOTAL	7.000.000

DECRETO Nº 16.736 DE 01 DE setembro DE 1995

Abre crédito suplementar, no valor de R$ 2.595.674,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 846, de 4 de janeiro de 1995, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Educação - Entidades Supervisionadas, em favor da Fundação Educacional do Distrito Federal, crédito suplementar, no valor de R$ 2.595.674,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações das dotações orçamentárias constantes do Anexo III.

Art. 3º Em virtude do disposto no art. 1º a receita da Unidade fica acrescida dos valores constantes no Anexo I.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1995
107º da República e 36º de Brasília

CRISTOVAM BUARQUE

ANEXO I EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

FISCAL

RECEITA

ANEXO AO DECRETO No. 16.736 de 01 de setembro de 1995

18.000 SECRETARIA DE EDUCACAO
18.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			814.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		814.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		814.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	814.000		
00631/01		TOTAL	814.000

ANEXO II EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

SUPLEMENTACAO

ANEXO AO DECRETO No.16.736 de 01 de setembro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.595.674	
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.595.674	
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				2.595.674	
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	000	483.000		*
		34.11.41	001	306.597		*
		34.11.41	004	35.000		*
		34.11.41	012	1.771.077	2.595.674	*
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				2.595.674	
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				2.595.674	
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	34.90.39	000	33.000		
		34.90.39	001	306.597		
		34.90.39	004	35.000		
		34.90.39	012	1.771.077		
		34.90.41	000	450.000	2.595.674	
				TOTAL	2.595.674	

00631/02 - 200035

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.736 de 01 de setembro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
18.000	SECRETARIA DE EDUCACAO				2.595.674	
(160101/00001) 18.101	SECRETARIA DE EDUCACAO				814.000	
080070021.2036	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				814.000	
080070021.2036.0001	FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	34.90.30	012	500.000		
		34.90.33	012	224.000		
		46.90.64	012	50.000	774.000	
080070021.2036.0002	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	34.90.39	012	40.000	40.000	
(160101/00001) 18.192	SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.781.674	
080070021.2813	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				73.941	
080070021.2813.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	012	73.941	73.941	*
080410190.2816	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				59.010	
080410190.2816.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	25.340		*
		45.11.42	000	21.000		*
		45.11.42	012	12.670	59.010	*
080420188.1816	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				70.000	
080420188.1816.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	000	70.000	70.000	*
080430188.1817	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.148.701	
080430188.1817.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	12.670		*
		45.11.42	000	392.000		*
		45.11.42	001	306.597		*
		45.11.42	004	35.000		*
		45.11.42	012	402.434	1.148.701	*
080430188.2818	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				265.311	
080430188.2818.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	214.631		*
		45.11.42	012	50.680	265.311	*

00631/03 - 200042

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.736 de 01 de setembro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
080490188.1820	PROJETOS A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				126.701	
080490188.1820.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	45.11.42	012	126.701	126.701	*
080490188.2822	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				38.010	
080490188.2822.0001	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	34.11.41	012	25.340		*
		45.11.42	012	12.670	38.010	*
(160201/16201) 18.201	FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.781.674	
080070021.2038	COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				73.941	
080070021.2038.0001	FUNCIONAMENTO DA FUNDACAO	45.90.52	012	73.941	73.941	
080410190.2099	MANUTENCAO DO ENSINO EM CRECHE E EM PRE-ESCOLA				59.010	
080410190.2099.0001	MANUTENCAO DO ENSINO PRE-ESCOLAR	34.90.30	012	25.340		
		45.90.52	012	12.670	38.010	
080410190.2099.0003	CRIACAO DE CRECHE E PRE-ESCOLA NO LAGO NORTE	45.90.51	000	21.000	21.000	
080420188.1066	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL				70.000	
080420188.1066.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL	45.90.51	000	70.000	70.000	
080430188.1075	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES				1.148.701	
080430188.1075.0001	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES DO ENSINO MEDIO	34.90.39	012	12.670		
		45.90.51	012	367.434	380.104	
080430188.1075.0011	CONSTRUCAO DE ESCOLA DE 2. GRAU PROFISSIONALIZANTE EM SAO SEBASTIAO	45.90.51	012	21.000		
		45.90.52	012	14.000	35.000	
080430188.1075.0068	CONSTRUCAO DE ESCOLA TECNICA	45.90.51	000	42.000		
		45.90.52	001	306.597	348.597	

ANEXO III EXERCICIO DE 1995 R$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL

CANCELAMENTO

ANEXO AO DECRETO No. 16.736 de 01 de setembro de 1995 RECURSOS DO TESOURO

ESPECIFICACAO		NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR DETALHADO	VALOR TOTAL	
080430188.1075.0069	CONSTRUCAO DE CENTRO DE ENSINO NO NOVO ASSENTAMENTO DE BRAZLANDIA	45.90.51	000	140.000	140.000	
080430188.1075.0070	CRIACAO DE ESCOLA DE HABILITACAO PROFISSIONAL DE ATOR E TECNICA EM ESPETACULOS TEATRAIS	45.90.51	004	35.000	35.000	
080430188.1075.0071	REFORMA DO TEATRO DA PRACA LOCALIZADO NA EIT ESCOLA INDUSTRIAL DE TAGUATINGA	45.90.51	000	140.000	140.000	
080430188.1075.0072	CONSTRUCAO DE ESCOLAS DE 1 E 2 GRAUS	45.90.51	000	70.000	70.000	
080430188.2184	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO				265.311	
080430188.2184.0001	MANUTENCAO DO ENSINO MEDIO	34.90.30	012	33.882		
		34.90.36	012	5.742		
		34.90.39	012	175.007		
		45.90.52	012	50.680	265.311	
080490188.1208	CONSTRUCAO, AMPLIACAO E REFORMA DE PREDIOS ESCOLARES PARA O ENSINO ESPECIAL				126.701	
080490188.1208.0001	REFORMA DO CENTRO INTEGRADO DE ENSINO ESPECIAL	45.90.51	012	126.701	126.701	
080490188.2106	COORDENACAO E MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL				38.010	
080490188.2106.0001	MANUTENCAO DO ENSINO ESPECIAL	34.90.30	012	25.340		
		45.90.52	012	12.670	38.010	

00631/05 - 200042

NOTA: (*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total TOTAL 2.595.674

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, **JOSUÉ MARTINS DE OLIVEIRA,** matrícula nº 07.005-X, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, **JOÃO EUDES SARAIVA BARBOSA,** matrícula nº 94.038-0, do Cargo em Comissão de Assistente, sím-

bolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 467, de 25 de junho de 1993,

R E S O L V E :

01 - EXONERAR FRANCISCO FONTENELE CARVALHO, matrícula nº 45.174-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras da Divisão Regional de Licenciamento de Obras;

02 - EXONERAR RITA DE CASSIA ALMEIDA MACIEL, matrícula nº 45.374-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

03 - EXONERAR MARIA DE FATIMA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 41.265-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe de Biblioteca Pública, da Divisão Regional de Cultura;

04 - EXONERAR SILVIA SEBA MIRANDA, matrícula nº 44.381-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

05 - EXONERAR OLIVIO JOSINO DA SILVA, matrícula nº 40.271-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma;

06 - EXONERAR MARCIO ROSSI, Técnico de Edificações, NOVACAP, matrícula nº 40.272-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Desenho Técnico, da Divisão Regional de Obras Públicas;

07 - EXONERAR RUBENS RANGEL DE MEDEIROS, Agente Administrativo/Secretaria de Segurança, matrícula nº 45.499-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Apoio as Instituições Sociais, da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

08 - EXONERAR CICERO FERREIRA PONTE, matrícula nº 45.519-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994,

R E S O L V E:

01) **EXONERAR** MARIA FILOMENA DA PAIXÃO, matrícula nº 46.025-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria de Comunicação Social;

02) **EXONERAR** EDMUNDO TORRES DA SILVEIRA, Inspetor de Obras, matrícula nº 03.853-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

03) **EXONERAR** RONALDO RIBEIRO DE FREITAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.724-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

04) **EXONERAR** FABIO GONÇALVES DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 19.197-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transportes da Divisão de Administração Geral;

05) **EXONERAR** RODRIGO MARQUES BATISTA, Engenheiro/NOVACAP, matrícula nº 45.815-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projeto e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

06) **EXONERAR** REGINALDO PEREIRA DOS SANTOS, Topógrafo /NOVACAP, matrícula nº 42.314-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

07) **EXONERAR** JUSCÉLIA RODRIGUES COSTA, Técnico de Orçamento e Controle, matrícula nº 22.830-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe do Serviço de Regularização Fundiária da Gerência de Planejamento;

08) **EXONERAR** AMARILDE BATISTA DA SILVA, matrícula nº 44.914-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

09) **EXONERAR** ANTONIA RODRIGUES PEREIRA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 32.985-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

10) **EXONERAR** ROSIMEIRE AFONSO DUTRA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 43.055-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques da Divisão Regional de Serviços Públicos;

11) **EXONERAR** MARIA MARLI BONFIM DE AZEVEDO, Auxiliar Assistente à Educação/FEDF, matrícula nº 44.682-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Documentação e Comunicação Administrativa da Divisão de Administração Geral;

12) **EXONERAR** MARIA DAS NEVES DOMINGUES DE SOUSA, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 30.712-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

13) **EXONERAR** LUIZ ANTÔNIO DOS SANTOS SÁ, Assistente Administrativo/NOVACAP, matrícula nº 44.495-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Termianis Rodoviários da Divisão Regional de Serviços Públicos.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

OGOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o constante da Lei 658, de 27 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

01) **EXONERAR**, SEBASTEANA ROSA MOREIRA, Matrícula nº 44.686-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Comunicação Social;

02) **EXONERAR**, APARECIDA NEVES PINTO, matrícula nº 40.917-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

03) **EXONERAR**, PAULO CESAR VIEIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 40.901-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras e Atividades Econômicas da Divisão Reginal de Aprovação, Licenciamento e Fiscalização,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA CANDANGOLÂNDIA, DA SUB SECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

R E S O L V E:

01 - EXONERAR ANTÔNIO UBIRACI DE CARVALHO, matrícula nº 35.432-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Topografia, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

02 - EXONERAR VÂNIA FELÍCIO DA SILVA, matrícula nº 45.305-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

03 - EXONERAR LAURENTINA GUEDES DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 25.886-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos;

04 - EXONERAR JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.778-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Administração de Feiras, da Divisão Regional de Serviços Públicos;

05 - NOMEAR JOSÉ ALBERTO RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.778-1, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos;

06 - EXONERAR HELISNETO JOSÉ MACHADO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.448-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

07 - EXONERAR VANILDA PASSOS RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.898-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

08 - NOMEAR VANILDA PASSOS RODRIGUES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 43.898-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

09 - EXONERAR JANETE GUEDES DANTAS, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.899-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

10 - EXONERAR WALTER PINTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 41.460-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Elaboração de Projetos e Desenho Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

11 - EXONERAR SIRLENE DE SOUSA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.861-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrtivo da Gerência de Planejamento;

12 - NOMEAR SIRLENE DE SOUSA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 42.861-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

13 - EXONERAR DIMAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 23.245-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

14 - EXONERAR JOSUÉ MACHADO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.681-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

15 - NOMEAR JOSUÉ MACHADO, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 39.681-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Administração de Feiras da Divisão Regional de Serviços Públicos;

16 - EXONERAR SONIA MARIA ARRUDA DE QUEIROZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.828-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02 de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos;

17 - EXONERAR DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.791-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador;

18 - NOMEAR DALBA MARIA ESMERALDO MOURÃO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22-791-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Bancas de Jornais e Revistas da Divisão Regional de Serviços Públicos;

19 - EXONERAR SIDNEY DA SILVA PATRICIO, matrícula nº 46.685-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Junta Regional do Serviço Militar;

20 - NOMEAR SIDNEY DA SILVA PATRICIO, matrícula nº 46.685-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, Encarregado da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral;

21 - EXONERAR EDUARDO FRANCISCO PEREIRA, matrícula nº 31.191-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Transporte, da Divisão Regional de Administração Geral;

22 - EXONERAR BRISAMAR INÁCIO DO NASCIMENTO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 41.704-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral;

23 - EXONERAR ROSALINA DO CARMO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.257-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral;

24 - NOMEAR ROSALINA DO CARMO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.257-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Orçamento e Finanças da Divisão de Administração Geral;

25 - EXONERAR ELIZABETH ALVES MOURA DE CARVALHO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.681-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas

26 - EXONERAR JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO, matrícula nº 41.292-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Serviços Públicos;

27 - NOMEAR JOSÉ AMARO DA SILVA FILHO, matrícula nº 41.292-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Fiscalização de Obras da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

28 - EXONERAR GILVÂNIA MARIA NUNES, Auxiliar de Administração Pública, matrícula nº 26.936-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia

da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

29 - EXONERAR EDNALDO RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 44.421-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras;

30 - NOMEAR EDNALDO RAMOS DE SOUSA, matrícula nº 44.421-9, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado do Serviço de Topografia da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

31 - EXONERAR TÂNIA MARA REIS DE ANDRADE, matrícula 41.244-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador;

32 - EXONERAR MARIA NOGUEIRA DE LUCENA, matrícula nº 45.232-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

33 - NOMEAR MARIA NOGUEIRA DE LUCENA, matrícula nº 45-232-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo do Gabinete do Administrador;

34 - EXONERAR CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, Engenheiro Civil matrícula nº 45.015-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Obras;

35- NOMEAR CHRISTINE BEATRIZ NASCIMENTO CARNEIRO PEREIRA, Engenheiro Civil, matrícula nº 45.015, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Obras;

36 - EXONERAR SEBASTIÃO ADELMO LAMOUNIER, matrícula nº 45.201-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras;

37 - EXONERAR LOURIVAL TRISTÃO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.818-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras;

38 - NOMEAR LOURIVAL TRISTÃO DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 39.818-7, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras,

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 510, de 28 de julho de 1993,

R E S O L V E:

1) **EXONERAR** ALESSANDRA COSTA DA SILVA, matrícula nº 45.147-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

2) **EXONERAR** WIRLAENI CÁCIO SOUSA SANTOS, matrícula nº 45.458-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe do Serviço de Administração de Terminais Rodoviários da Divisão Regional de Permissões e Concessões Públicas;

3) **EXONERAR** IRAN MENDES VIEIRA, matrícula 45.698-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Preservação do Patrimônio Cultural da Divisão Regional de Cultura;

4) **EXONERAR** ANDREIA DE ALMEIDA CHAGAS, matrícula nº 44.815-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe da Junta do Serviço Militar;

5) **EXONERAR** RITA MARIA NOLETO NUNES DA SILVA, matrícula nº 40.042-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente;

6) **EXONERAR** RONALDO ANTUNES RUELA, matrícula nº 39.761-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Secretário Administrativo;

7) **EXONERAR** ELDER LUIZ GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 46.015-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-01, de Encarregado de Turma.

DA ADMINISTRAÇÃO RGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Nomear DENISE CARVALHO DA SILVA, matrícula nº 37.914-X, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Estudos da Ecologia Urbana, código DFG-09, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **CAIO LUIZ ALEIXO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 80.013-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Répteis e Anfíbios, símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **CAIO LUIZ ALEIXO DO NASCIMENTO,** matrícula nº 80.013-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Zoologia, símbolo DFA-07, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **RONALDO ALVES MONTEIRO,** para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção Animal, símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Nomear **JUSTINO XAVIER DE SOUZA NETO,** para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Veterinária, símbolo DFA-07, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO,** matrícula nº 80.084-X, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção Animal, símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **PAULO ANTÔNIO DAVID FRANCO,** matrícula nº 80.084-X, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição, símbolo DFG-06, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

EXONERAR IRACI PEREIRA VALVERDE, matrícula nº 46.028-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Topografia e Desenho Técnico da Divisão de Serviços Públicos, da Administração Regional do Paranoá, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 686, de 30 de março de 1994,

RESOLVE:

01 - EXONERAR IZABEL APARECIDA PACCA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.542-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-08, de Chefe da Seção de Cadastro, do Núcleo de Ordenamento Territorial da Gerênica de Planejamento;

02 - EXONERAR LUIZ ANTÔNIO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 46.144-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

03 - NOMEAR LUIZ ANTÔNIO DA COSTA E SILVA, matrícula nº 46.144-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, Chefe da Seção de Arquivo Técnico, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

04 - EXONERAR MARIA INÊS DA SILVA, Fiscal de Posturas, matrícula nº 22.792-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Atividades Econômicas, da Divisão Regional de Licenciamento;

05 - EXONERAR ALMANDO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 40.432-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Administração de Parques, Divisão Regional de Serviços Públicos;

06 - NOMEAR ALMANDO FERREIRA DA CRUZ, matrícula nº 40.432-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura;

07 - EXONERAR ALEXANDRE FREITAS, matrícula nº 41-547-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Cálculo, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

08 - NOMEAR ALEXANDRE FREITAS, matrícula nº 41.547-2, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Exame e Aprovação de Projetos, da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

09 - EXONERAR JAQUELINE BORGES MAIA BRITO, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 31.306-8, do Cargo em Comis

são, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização de Obras, da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

10 - EXONERAR KLEMER BEZERRA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 38.893-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Fiscalização de Posturas da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

11 - EXONERAR GILBERTO SILVA DINIZ, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 18.920-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção Operacional da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo;

12 - EXONERAR MARIA SOLANGE DEUSDARA COSTA, matrícula nº 45.794-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Cultura;

13 - EXONERAR JURACY DA COSTA SEVERINO, matrícula nº 45.939-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Promoções da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo.

14 - EXONERAR SERGIO ADÃO MACHADO, matrícula nº 38.367-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Agricultura;

15 - EXONERAR CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, matrícula nº 38-306-X, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Agricultura;

16 - NOMEAR CLAUDIONOR DE PAULA TEIXEIRA, matrícula nº 38.206-X, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento e Atividades Econômicas da Divisão Regional de LIcenciamento;

17 - DESIGNAR PAULO WILSON PERES, Diretor da Divisão Regional de Licenciamento, matrícula nº 18.576-0, para responder, interina e cumulativamento sem acumular salários, pelo Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas, até que seja nomeado o titular;

18 - EXONERAR IRANEIDE ALVES BESERRA, Técnico de Orçamento, matrícula nº 30.830-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-05, de Assistente da Divisão de Administração Geral;

19 - EXONERAR VALDAIR MASON, matrícula nº 44.834-6, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral;

20 - EXONERAR ALLIED GONÇALVES TONIN, matrícula nº 41.985-5, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Fiscalização de Obras e Posturas;

21 - NOMEAR ALLIED GONÇALVES TONIN, matrícula nº 41.985-5, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

22 - EXONERAR ALTAMIRO CARVALHO MOURA, Fiscal de Posturas matrícula nº 23.158-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Chefe do Serviço de Licenciamento de Obras, da Divisão Regional de Licenciamento;

23 - EXONERAR JOSÉ RICARDO FIUZA LIMA, matrícula nº 41-497-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

24 - EXONERAR MANOEL MARTINS DE FIGUEREDO, matrícula nº 41.507-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

I - EXONERAR os servidores, a seguir especificados, dos respectivos Cargos em Comissão que ocupam no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

1 - JOEL JOSÉ CORREIA, matrícula nº 84.049-1, de Encarregado de Varrição Diurna, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza Norte, a partir de 01.08.95;

2 - ALCIDES RODRIGUES DAMACENA, matrícula nº 80.626-9, de Encarregado de Máquinas e Implementos, símbolo DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica, da Diretoria de Manutenção, a partir de 11.08.95;

3 - MARIA EUNICE BESSA VELOSO, matrícula nº 83.311-8, de Encarregada de Coleta, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza do Gama;

4 - ALDEMIR FÉLIX PEREIRA, matrícula nº 77.239-9, de Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG-07, do Distrito de Limpeza do Gama;

5 - JOSÉ BENEDITO DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula nº 80.520-3, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza do Gama;

6 - MANOEL CLEMENTINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 70.637-X, de Encarregado de Varrição Diurna, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza Norte, a partir de 16.08.95, por motivo de aposentadoria;

7 - WANDERLEY HERCULANO HACK, matrícula nº 83.068-2, de Encarregado de Abastecimento e Lubrificação, símbolo DFG-03, do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia;

8 - IRON FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 72.582-X, de Encarregado de Borracharia, símbolo DFG-03, do Serviço de Abastecimento, Lubrificação e Borracharia;

9 - NÍVIO ARAÚJO PONTES, matrícula nº 72.351-7, de Assistente, símbolo DFA-06, da Divisão de Manutenção de Usinas;

10 - JAIRO OLIVEIRA COSTA, matrícula nº 79.562-3, de Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG-03, da Distrito de Limpeza de Taguatinga;

11 - GILMAR MAVIGNIER DO NASCIMENTO, matrícula nº 78.843-0, de Encarregado de Coleta, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza de Ceilândia;

12 - PAULO DE OLIVEIRA FREITAS JÚNIOR, matrícula nº 82.901-3, de Encarregado de Coleta, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza de Samambaia;

II - NOMEAR os servidores, a seguir especificados, para exercerem Cargos em Comissão no Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal:

1 - HÉLIO DONIZETE LUIZ GARCIA, matrícula nº 76.498-1, para Encarregado de Máquinas e Implementos, símbolo DFG-03, do Serviço de Oficina Mecânica da Diretoria de Manutenção;

2 - JEAN CLAUDE ARAÚJO, matrícula nº 81.358-3, para Encarregado de Coleta, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza do Gama;

3 - LAUDENIRIA BATISTA DA SILVA, matrícula nº 82.769-X, para Chefe da Seção de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG-07, do Distrito de Limpeza do Gama;

4 - ANTONIO OLIVEIRA MAGALHÃES, matrícula nº 81.943-3, para Encarregado de Varrição e Operações Especiais, símbolo DFG-03, do Distrito de Limpeza do Gama;

5 - GLEIDSON HERVAL LINS DE VASCONCELOS, para Chefe da Divisão de Material, símbolo DFG-11, da Diretoria Administrativa Financeira;

6 - ANTONIO JORGE SOBRAL, para Chefe do Serviço de Merceologia, símbolo DFG-09, da Diretoria Administrativa Financeira.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **ANA MARLINDA SOARES,** matrícula nº 94.266-9, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Expediente, símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **ANA MARLINDA SOARES,** matrícula nº 94.266-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-05, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DECRETO DE 01 **DE** setembro **DE 1995**

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e o constante da Lei nº 619, de 14 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

01) **EXONERAR** ÂLVARO BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 44.704-8, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Diretor da Divisão Regional de Cultura;

02) **NOMEAR** ÁLVARO BARBOSA DE MOURA, matrícula nº 44.704-8, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-08, de Assistente da Divisão Regional de Licenciamento;

03) **EXONERAR** MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE, matrícula nº 45.010-3, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-10, de Assessor da Assessoria Técnica;

04) **NOMEAR** MAURÍCIO CASADO ACCIOLY PEREIRA LEITE, matrícula nº 45.010-3, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFG-12, de Chefe da Assessoria Técnica;

05) **EXONERAR** SILVANA MARIA DE LIMA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 22.783-8, do Cargo em Comissão, DFG-08, de Chefe da Junta Regional de Serviço Militar;

06) **EXONERAR** SUELY MORAES COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.675-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão de Administração Geral;

07) **EXONERAR** JOSUÉ BATISTA DA COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 30.545-6, do Cargo em Comissão, DFG-02, de Encarregado da Seção de Obras e Reparos da Divisão Regional de Obras;

08) **EXONERAR** GILCÉLIA PEREIRA DA SILVA DIAS, matrícula nº 40.692-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Divisão Regional de Desenvolvimento Social;

09) **EXONERAR** SEBASTIÃO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula nº 40.351-2, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-02, de Encarregado da Seção de Conservação de Logradouros Públicos da Divisão Regional de Obras;

10) **EXONERAR** PAULO ANTÔNIO SILVA, matrícula 38.334-1, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA_03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Obras;

11) **EXONERAR** ANA CLÁUDIA DE PINHO RAMOS, matrícula nº 42.196-0, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Administração de Bens Apreendidos da Divisão de Administração Geral;

12) **EXONERAR** DÉIA BRAZ BITTENCOURT, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 26.051-7, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção de Arquivo Técnico da Divisão Regional de Exame, Aprovação e Elaboração de Projetos;

13) **EXONERAR** CLÉRIO MARCOS DE CARVALHO, matrícula nº 40.496-9, do Cargo em Comissão, Símbolo DFA-03, de Secretário Administrativo da Divisão Regional de Licenciamento;

14) **EXONERAR** WELLINGTON DE FRANÇA FÉLIX, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 33.365-4, do Cargo em Comissão, Símbolo DFG-11, de Chefe do Núcleo de Modernização e Informática da Gerência de Planejamento, a partir de 1º de agosto de 1995.

DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, DA SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Nomear os servidores para exercerem os cargos em comissão da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a seguir especifiecados:

- MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 30.869-2, para o cargo em comissão de Assistente da Assessoria de Planejamento, Código DFA-05;

- MIRIA LUCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula nº 34.904-6, para o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Ação Comunitária Ambiental, Código DFA-05;

- MAURILIA ABE RODRIGUES, para o cargo em comissão de Encarregada do Serviço de Oficinas Pedagógicas, Código DFG-02;

- JOSE ALVES BEZERRA, para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, Código DFA-07;

- LUIZ AUGUSTO DE AZEVEDO GOLLO, para o cargo em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação, Código DFG-13;

- NELSON SOUZA MARQUES, Administrador, para exercer a Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de R$ 603,84 (seiscentos e três reais e oitenta e quatro centavos);

- MARCIA ANDREA BONFIM SOUZA, matrícula nº 42.338-6, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Educação Ambiental, Código DFG-09;

- ANA FLÁVIA MARQUES DE ALCÂNTARA ALVES, matrícula nº 38.525-5, para o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, Código DFA-05;

- MARGARIDA MARIA ANTUNES LEDO, para o cargo em comissão de Chefe do Serviço de Técnicas Educativas, Código DFG-09;

- ILÁRIO DE PÁDUA CARNEIRO SOBRINHO, para o cargo em comissão de Encarregado do Departamento de Educação Ambiental, Código DFG-02;

- DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, para o cargo em comissão de Secretário Administrativo do Departamento de Educação Ambiental, Código DFA-03.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar RONALDO ALVES MONTEIRO do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Pesquisa Aplicada em Ecologia da Gerência de Ecossistemas e Vigilância Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Tornar sem efeito o Decreto de 25.07.95, publicado no DODF nº 143, de 26.07.95, páginas 06 e 07, que ***exonerou LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA****, matrícula nº 38.246-9, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, código DFG-11, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, e* ***nomeou LUIZ ANTONIO LOPES PEREIRA****, matrícula nº 38.246-9, Bacharel em Turismo, para exercer Função de Assessoramento Superior - FAS, mediante retribuição mensal de R$ 603,26 (seiscentos e três reais e vinte e seis centavos), da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, **AUGUSTO CÉSAR ALENCAR SOARES,** matrícula nº 94.008-9, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, **LUÍS CARLOS ALVES GARCIA,** matrícula nº 93.930-7, do Cargo em Comissão de Assistente, símbolo DFA-05, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 1995**

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar, **SÔNIA PEREIRA ROMANO,** matrícula nº 48.628-0, Chefe da Divisão de Documentação e Informação Técnico-Científica, símbolo DFG-11, do Jardim Botânico de

Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19**95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **GUSTAVO BORGES,** matrícula número 07.000-9, Chefe da Seção de Etnobotânica, símbolo DFG-08, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **GUSTAVO BORGES,** matrícula nº 07.000-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção Expediente, símbolo DFG-06, do jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **LUIZ ANTONIO VIDAL CHAMON,** matrícula nº 80.017-1, do Cargo em Comissão de Secretário Administrativo símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **LUIZ ANTONIO VIDAL CHAMON,** matrícula nº 80.017-1, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Contabilidade e Finanças, símbolo DFG-06, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **ADELINO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 90.711-1, do Cargo em Comissão de Assitente da Divisão de Zoologia, símbolo DFG-07, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear **ADELINO RODRIGUES DA SILVA,** matrícula nº 90.711-1, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **FRANCISCO DE ASSIS SOUZA,** matrícula nº 90047-8, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Serviços Gerais, símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **ISMAR AFONSO CORTE,** matrícula nº 80.041-4, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Produção Vegetal, símbolo DFG-08, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar **AURO ALVES ROMEIRO,** matrícula nº 93.081-4, do Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Produção Vegetal, símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Exonerar **DIANA TOLLSTADIUS,** matrícula nº 30.629-0, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição, símbolo DFG-06, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

EXONERAR os servidores, a seguir especificados, dos respectivos cargos em comissão que ocupam na Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal,

- DORA OLIVEIRA SILVA PORTO, matrícula nº 42.243-6, Assistente da Divisão de Ação Comunitária Ambiental, código DFA-05;
- DENISE CARVALHO SILVA, matrícula nº 37.914-X, Chefe do Serviço de Produção Didática, código DFG-09;
- MARIA DE OLIVEIRA COSTA RIBEIRO, matrícula nº 30.869-2, Assessora da Assessoria de Planejamento, código DFA-11;
- MIRIA LÚCIA EVANGELISTA DE HOLANDA, matrícula nº 34.904-6, Assistente da Assessoria de Planejamento, código DFA-05;
- CRISTIANA ANDRADE NEPOMUCENO, matrícula nº 45.436-2, Assistente da Assessoria de Comunicação Social, código DFA-11;
- LUIZ ANTÔNIO LOPES PEREIRA, matrícula nº 38.246-9, Chefe da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, código DFG-11;
- ANA FLÁVIA MARQUEZ DE ALCANTARA ALVES, matrícula nº 38.525-5, Chefe do Serviço de Técnicas Educativas, código DFG-09;
- MÁRCIA ANDREA BONFIM SOUZA, matrícula nº 42.338-6, Assistente da Divisão de Programação e Métodos em Educação Ambiental, código DFA-05;

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ANA LÚCIA TOSTES DE AQUINO LEITE do Cargo em Comissão, DFG-12, Gerente de Licenciamento e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar FERNANDO TEIXEIRA PEREIRA do Cargo em Comissão, DFA-05, Assistente da Gerência de Qualidade Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 **de** setembro **de 19** 95

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar CRISTIOMÁRIO DE SOUZA MEDEIROS do Cargo em Comissão de Chefe de Administração de Áreas de Conservação DFG-07, da Gerência de Conservação Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar MERCEDES MARIA AUGUSTO do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Vigilância de Áreas Protegidas da Gerência de Ecossistema e Vigilância Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear LAURINÉA ARAÚJO SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Tesouraria da Gerência de Orçamento e Finanças do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Exonerar, a pedido, CLEUSA DE MEDEIROS, matrícula nº 57.957-5, do cargo em comissão de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, código DFA-07, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, a partir de 01.08.95.

Nomear ANA PALMIRA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente da Divisão de Educação Ambiental, código DFA-07, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar SHEILA TELLES MEYER do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo Normativo do Uso de Recursos Hídricos da Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear SHEILA TELLES MEYER para exercer o Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Bacias Hidrográficas da Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar LÚCIA MARIA PORRECA do Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Bacias Hidrográficas DFG-09 da Gerência de Recursos Hídricos do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo

100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar ROSEANE DIAS FERREIRA RIBEIRO do Cargo em Comissão,DFA-11, Assessor da Diretoria Técnica do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal,

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Nomear ***IVANECK PEREZ ALVES****, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Procuradoria Jurídica, código DFG-13, do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.*

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Nomear ***ANTONIO DIOLINDO FILHO****, matrícula nº 07.037-8, Técnico de Administração Pública, para exercer o cargo em comissão de Encarregado do Jardim Botânico de Brasília, Código DFG-03, da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, *no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVI, da Lei Orgânica do Distrito Federal,*

R E S O L V E:

Nomear ***FLAVIO JOSE PIEDADE DA SILVA****, matrícula nº 23.905-0, Auxiliar Administrativo/INFRAERO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Fitologia, código DFG-11, do Jardim Botânico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.*

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, CLÁUDIA MATTOS DA SILVEIRA, matrícula nº 43.365-9, do Cargo em Comissão de Assessora, DFA-11, da Assessoria de Planejamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 01 de agosto de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, TAÍS MARIA DE ARAÚJO PINHEIRO, matrícula nº 00.034-5, do Cargo em Comissão Assistente, DFA-05, da Gerência de Licenciamento e Fiscalização

de Industria e Serviços do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 17 de julho de 1995

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear RICARDO DE CASTRO DUTRA para exercer o Cargo em Comissão,DFG-09, Chefe do Núcleo de Águas Subterrâneas da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO do Cargo em Comissão, DFG-09, Chefe do Núcleo de Águas Subterrâneas da Gerência de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

Nomear NELSON AMARAL NUNAN EUSTÁQUIO para exercer o Cargo em Comissão,DFG-12, Gerente de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, ASTROGILDO CARNEIRO NETO do Cargo em Comissão,DFG-09, Chefe do Núcleo de Saneamento da Gerência de Licenciamento e Fiscalização de Obras Governamentais e Saneamento do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, a partir de 21 de julho de 1995

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Exonerar DENISE CHRISTINA DE REZENDE NICOLAIDIS do Cargo em Comissão de Gerente de Licenciamento e Fiscalização da Exploração Mineral e Parcelamento do Solo DFG-12, da Diretoria de Licenciamento e Fiscalização Ambiental do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

Decreto de 01 de setembro de 1995

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

R E S O L V E:

Exonerar ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 90.008-7, do Cargo em Comissão de Assistente da Divisão de Administração Geral, símbolo DFA-05, DO Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

Nomear ANTONIO LUIZ FRANÇA SUBRINHO, matrícula nº 90.008-7, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Produção Vegetal, símbolo DFG-03, do Jardim Zoológico de Brasília da Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal.

CRISTOVAM BUARQUE

DESPACHO

PROCESSO Nº : 133.000.186/95
INTERESSADO : ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLÂNDIA
ASSUNTO : Solicitação de horas extraordinárias, em caráter de excepcionalidade. Decreto nº 11.386, de 26 de dezembro de 1988, alterado pelo Decreto nº 11.452, de 16 de fevereiro de 1989.

Autorizo, em caráter excepcional, a prestação de 60 (sessenta) horas extraordinárias mensais, no período de junho a dezembro de 1995, pelos servidores da Administração Regional de Brazlândia, conforme documentos comprobatórios constantes do Processo nº 133.000.186/95.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

CRISTOVAM BUARQUE
Governador do Distrito Federal

CASA MILITAR

PORTARIA DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 15.064, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Cabo QPPMF PATRÍCIA SILVA DE CARVALHO - Matrícula 39.600/1, da função de Auxiliar Militar da Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, bem como MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação de Representação Militar, concedida nos termos do Art. 1º da Lei 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR, , o Soldado PM JOSÉ JORGE MARINHO DE OLIVEIRA- Matrícula 07.622-8, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, na Divisão de Segurança da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei número 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 36, inciso X, do Regimento do Gabinete do Governador do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto 15.064, de 24 de setembro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR, o Soldado PM ABRAHÃO DE CASTRO FILHO - Matrícula 06.987-6, da Polícia Militar do Distrito Federal, para exercer a função de Auxiliar Militar, da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, de acordo com o Decreto 14.094/92, bem como CONCEDER o pagamento da Gratificação de Representação Militar, consoante o disposto no Art. 1º da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991.

TÚLIO CABRAL MOREIRA - CORONEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DO GDF

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no art. 1º, do Decreto nº 5.052, de 28 de dezembro de 1979,

R E S O L V E:

Autorizar a dispensa de ponto, nos dias 04, 05, 06 e 08 de setembro do corrente ano, do servidor LUIZ GONZAGA SCORTECCI DE PAULA, matrícula nº 38.389-9, assessor da Secretaria de Governo do DF, símbolo DFA-11, em razão de o mesmo integrar a direção do 13º Congresso Brasileiro de Ufologia Científica, da III Conferência Internacional de Ufologia e do I Encontro Internacional de UFO-Contactados, a realizarem-se em Curitiba - PR.

HÉLIO DOYLE

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

BRAZLÂNDIA

SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brazlândia, em cumprimento ao disposto no Artigo 16 da Lei No. 8.666/93 e Lei-DF No. 886/95, torna público a relação de compras e serviços do mês de JULHO/95.

CONVITE

NE	FORNECEDOR/DESCRIÇÃO	QUANT.	P.U	P.T
306	DIAS E RODRIGUES LTDA			
	CADEADO N. 03 (50MM)	15	6,53	97,95
	CADEADO N. 02 (35MM)	10	5,00	50,00
	PREGO C/CABEÇA 19X36	15	1,32	19,80
	PREGO C/CABEÇA 22X42	10	1,32	13,20
	PREGO C/CABEÇA 22X48	05	1,32	6,60
	DOBRADIÇA DE 2. 1/2	10	1,64	16,40
	DOBRADIÇA COMUM 1 1/2	20	0,34	6,80
	DOB. DE FERRO POLIDO	10	0,60	6,00
	ARAME GALVANIZADO N.14	10	1,63	16,30
	ARAME GALV. N. 22	10	2,60	26,00
	JOELHO DE PVC LR DE 1/2	10	0,50	5,00
	JOELHO DE PVC 90 G. 1/2	10	0,19	1,90
	TE DE PVC DE 1/2 LISO	10	0,27	2,70
	FIO DE COBRE CAP. PLAS.	200	0,50	100,00
	FIO DE COBRE 2X14	200	0,29	58,00
	FIO DE COBRE RIGIDO	200	0,29	58,00
	FIO DE COBRE RIG. N. 14	200	0,12	24,00
	REATOR DE PARTIDA	20	9,80	196,00
	LAMPADA DE VAPOR 160W	50	9,24	462,00
	PA DE BICO C/ CABO	50	4,52	226,00
	TORNEIRA DE 1/2 P/ BEB.	01	0,75	0,75
	CANTONEIRA DE FERRO	12	2,49	29,88
	PARAFUSO DE 5/6X25 C/ P.	50	0,26	13,00
	PARAF. TP. FRANCES C/ P.	20	2,00	40,00
	TOTAL			1.476,28
307	PROMAC MATERIAL DE CONS. LTDA.			
	TAMPA DE PLASTICO P/ VASO	10	5,80	58,00
	ENGATE DE PVC DE 1/2 P/ LAV.	10	1,00	10,00
	SIFÃO DE PVC P/ LAV. DE 1 1/2	10	2,40	24,00
	TORNEIRA DE PRESSÃO DE METAL	15	3,80	57,00
	TORN. DE PRESSÃO DE M. 3/4	10	7,10	71,00
	TORN. DE PRESSÃO INOX	15	7,10	106,50
	FIO DE COBRE RIGIDO N. 06	200	0,65	130,00
	ENXADA DE 2 1/2 LIBRAS C/ CB.	50	6,00	300,00
	FOICE DE 2 1/2 LIBRAS C/ CABO	50	6,30	315,00
	ANCINHA DE 16 DENTES	30	3,70	111,00
	TOTAL			1.182,50
308	CEMACO COM. DE MAT. DE CONS. LTDA			
	PREGO C/ CABEÇA DE 8X8	10	2,10	21,00
	PREGO C/CABEÇA DE 17X17	20	1,30	26,00
	PREGO C/CABEÇA DE 17X21	15	1,30	19,50
	TOTAL			66,50
318	CONFECÇÕES VIANA IND. E COM. LTDA			
	CAMISA SOCIAL MANGAS COMP.	21	8,40	176,40
	CALÇA EM GABARDINE	21	14,00	294,00
	UNIFORME DE BRIM CALÇ. E CAM.	98	23,90	2.342,20
	BOTINA DE BORRACHA CANO LONGO	10	15,90	159,00
	LUVA DE RASPAS CANO MEDIO	39	5,00	195,00
	TOTAL			3.166,60
319	VULCÃO DA BORRACHA LTDA.			
	MASCARA DE PROT. CONT. VAPORES	07	19,99	139,93
	óCULOS C/ ARMAÇÃO P/ SOLDA	03	13,00	39,00
	MASCARA P/ APLIC. DE INSET.	03	19,99	59,97
	CINTURÕES P/ ELETRICISTAS	03	68,00	204,00
	TOTAL			442,90

320	VULCÃO DA BORRACHA LTDA.			
	ABAFADOR DE RUIDOS TP. FONE	12	8,89	106,68
321	PROROUPAS CONFECÇÕES LTDA.			
	BOTINA EM COURO,ELAST. SOL.	123	14,30	1.758,90
	MACACÕES EM BRIM MANGAS CURT.	04	22,00	88,00
	SAPATO EM COURO NATURAL	12	16,90	202,80
	TOTAL			2.049,70
315	MARLI DOS REIS VIDAL OLIVEIRA ME			
	AÇUCAR CRISTAL PCTE. 5 KG.	108	2,22	239,76
	CAFé MOIDO EM PCTE. 1 KG.	180	5,89	1.060,20
	TOTAL			1.299,96

DISPENSA

293	EFICAZ TEC. CONTRA INCÊNDIO LTDA.			
	RECARGA E TESTE EM PQS. 6KG.	11	19,00	209,00
	RECARGA E TESTE EM CO2 6KG	09	26,00	234,00
	RECARGA E TESTE EM A/P	08	17,00	136,00
	RECARGA E TESTE EM E/Q 10L	03	17,00	51,00
	RECARGA E TESTE EM PQS. 4KG.	04	17,00	68,00
	RECARGA E TESTE EM PQS.20KG	01	45,00	45,00
	TOTAL			743,00
312	BRAULINO JOSé DA PURIFICAÇÃO			
	FORN. DE JORNAIS(REC. DE DIV.)	01	78,40	78,40
313	BRAULINO JOSé DA PURIFICAÇÃO			
	FORN. DE JORNAIS (REC. DIV.)	01	73,60	73,60
338	DIST. NUNES E SERAFIM LTDA			
	FRASCO DE DETERGENTE 500 ML.	80	0,70	56,00
	TABLETE DE SABAO COMUM	120	0,40	48,00
	FRASCO AGUA SANITARIA 1000ML	50	0,80	40,00
	FLANELA 40X60	50	1,70	85,00
	TABLETE DE SAPOLEO RADIUM	20	0,55	11,00
	COPO AMERICANO 200 ML.	60	0,60	36,00
	COPO CRISTAL BRANCO LISO	60	8,10	486,00
	XICARA P/ CAFE C/ PIRES	60	11,80	708,00
	TOTAL			1.470,00

INEXIGIBILIDADE

290	BANCO DE BRASíLIA S/A		
	AQUISIÇÃO DE VALES TRANSPORTES	01	2.000,00
300	MINIST. DA AGRICULTURA	01	1.470,44
316	CEB- CIA. ENERG. BRASíLIA	01	3.400,00
317	TELEBRASíLIA -TELEC. DE BSB.	01	1.000,00
333	CAESB -CIA DE AGUA E ESG. BSB	01	9.000,00

CONCORRÊNCIA

292	ALÔ COMUNICAÇÃO S/C LTDA		
	PUBLICIDADE E PROPAGANDA	01	2.000,00
295	ATUAL PROPAGANDA		
	SERV. PUBLIC. E PROP.(REC. DIV)	01	585,90

CEILÂNDIA

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: DISPENSA | **Quadro nº: 01 .**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00462	IMPRENSA NACIONAL Anulação da NE 00329	-----	------	320,76
00463	IMPRENSA NACIONAL Assinatura de periódicos			322,08
00473	FOLHA DA MANHÃ S/A Assinatura de periódicos folha de São Paulo(semestre)			119,70
00474	S/A CORREIO BRAZILIENSE Assinatura semestral de periódicos			312,00
00475	J. CÂMARA E IRMÃOS S/A Assinatura semestral de periódicos			202,00
00501	HOLDING C.C.S.R LTDA Estante em chapa 26 sem reforço med.98 x 92x30	20	20,00	400,00
00502	COM. DE FERRAGENS AMAURI LTDA - ME Trena de fibra de vidro com 30m	30	32,50	975,00
00503	COM. DE FERRAGENS AMAURI LTDA - ME Trena com nível com 5m	37	10,00	370,00
00505	ELETROTEL-Comunicação e Inform.	--	-----	1516,00
	PCI de ramal	03	272,00	816,00
	PCI de tronco	02	350,00	700,00
00506	LIV.E EDIT.BRASÍLIA JURÍDICA LTDA Lei 8.112 - regime jurídico único - atualizada, comentae manualizada	01	35,00	35,00
00507	LIV.DO ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA Lei 4320 comentada-Autor- Machado Jr. J. Teixerira F:outro edição 26/95	01	29,00	29,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: DISPENSA | **Quadro nº: 02 .**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00507	LIV. DA ADVOGADO DE BRASÍLIA LTDA Licitações Públicas autor-Crtetella Jr. edição 8/95	01	47,00	47,00
	Comentários ao cód. Tributário Nacional autor-Paes P.R. Tavares-edição 4/95	01	28,00	28,00
	CLT Comentada-autor Saad Eduardo Gabriel, edição 28/95.	01	132,00	132,00
00517	CONSTRUVIDROS- Mat. de const. e vidros. Colocação de vidros em próprios desta RA-IX	01	1235,00	1235,00
00518	CONSTRUVIDROS- Mat. de const. e vidros. Anulção da NE 00517	----	----	1235,00
00519	CONSTRUVIDROS- Mat. de const. e vidros. Colocação de vidros em próprios desta RA-IX.	01	1235,00	1235,00
00527	VIDEOBRÁS-Mat. eletrônicos LTDA Anulação da NE 00133	----	----	257,69
00530	ELETRÔNICA COLÚMBIA Recuperação de máquinas de solda.	01	940,00	940,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | **Quadro nº 03**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00476	FACTA Máq. e Equip. Fita de plietileno corrigível para máquina de escrever elétrica ET 2000 / 2500 olivetti;	----	----	1386,00
		100	9,90	990,00
	Fita corretiva para máquina de escrever elétrica ET2000/2500 olivetti.	100	3,96	396,00
00477	GEOPRINT INF. E PAPÉIS Papel para cópia xe			

	rogrfica tam. 216 x 330mm	300	4,82	1446,00
00478	GAROTO-Ass.Com. e Representações Lápis borracha albion	50	0,30	15,00
00480	MASTER-Gráfica e editora LTDA Notificação para Administrações Regionais DF/DVO/004A .	500	14,30	7150,00
00479	MARCOS MARCELINO & CIA LTDA	----	----	1276,00
	Fita corrigível para máquina eletrônica mod.15;	100	6,85	685,00
	Fita corretiva para máquina IBM eletrônica mod.15 .	100	5,91	591,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: CONVITE — **Quadro nº 04**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00481	GRÁFICA E PAP.TEIXEIRA LTDA	----	----	5670,00
	Auto de infração cód. DF/OVO/002-A;	100	18,90	1890,00
	Auto de embargo de construção cód.DF/OVO 003-A;	100	18,90	1890,00
	Termo de interdição e aprecução, cód.DF/OFI 017 .	100	18,90	1890,00
00483	MOVFLEX-Móveis LTDA	----	----	1490,00
	Cadeira giratória para datilógrafo com regualagem de altura e mola amortecedora, assento e encosto e estofados em espuma.	20	64,99	1299,80
	Cadeira giratória com braços,assento e encosto estofado em tecido .	01	190,20	190,20
00484	MOVFLEX-Móveis LTDA Anulação da NE 00483	----	----	1490,00
00485	MOVFLEX-Móveis LTDA	----	----	6509,51
	Cadeira giratória para datilógrafo;	20	64,99	1299,80
	Cadeira giratória c/ braços;	10	84,99	849,90
	Poltrona giratória com braços;	10	139,99	1399,90

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: maio /95

LICITAÇÃO: CONVITE — **Quadro nº 05**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00485	MOVFLEX-Móveis LTDA			
	Arquivo de aço com 4 gavetas para pastas suspensas;	09	119,99	1079,91
	Armário de aço com 02 portas e 06 prateleiras;	05	145,00	725,00
	Fichário de aço com 06 gavetas duplas .	03	385,00	1155,00
00486	TOP LINE Móveis de Escritório LTDA Mesa para datilografia em madeira aglomerada compensada em laminado natural de cerejeira .	10	149,00	1490,00
00510	JEQUITIBÁ Rep. Com. Conserto de bomba hidráulica lateral-trator caterpilar .	01	4850,00	4850,00
00511	TRATORIA-Eqip.Pesados ltda	----	----	24060,00
	Serv. de motor e bomba injetora,substituição do jogo de lâmina c/ parafusos na patrol HUBER WARCO 165 - S;	01	13310,00	13310,00
	Revisão da bomba principal e no comando hidráulico-pá carregadeira MICHIGAN 75 III;	01	4990,00	4990,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: CONVITE — **Quadro nº 06**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00511	TRATORIA Equip. Pesados Ltda Revisão de filtros retentores do giracírculo, sistema de freios - retro - escavadeira MASSEY-FERGUSSON 65R	01	5760,00	5760,00
	LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL			
00464	INSS PAGAMENTO DE 22% parte/empregador	----	----	41,16
00465	INSS Pagamento de 22% parte/empregador	----	----	58,98
00466	INSS Pagamento de 22% parte/empregador	----	----	245,52
00467	INSS Exoneração	----	----	657,79
00468	INSS Pagamento de 22% parte/empregador	----	----	143,91
00469	Enison Paz e outros Folha suplementar mês de maio	----	----	6646,53
00470	INSS Pagamento de 22% parte empregador ref. a folha suplementar	----	----	429,38

continua...

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL — **Quadro nº 07**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00471	TELEBRASÍLIA-Telecomunicações de Brasília. Anulação da NE00033 /			

	p/ suprir outros Serviços.	----	-----	12000,00
00472	BANCO DE BRASÍLIA S/A Reforço da NE00004 ., Aquisição de Vales ., Transporte.	----	-----	9000,00
00482	CARLOS JOSÉ CAMPBELL BRISOLA/ EXONERAÇÃO PROC. 138.000401/95	----	-----	1360,45
00487	ANCHIETA DE SOUZA ., COIMBRA E OUTROS Anulação da NE00073, Exoneração/Proc.104	----	-----	3224,14
00488	FRANCISCO BATISTA DA LUZ E OUTROS.Anula-, ção da NE 00084/95 , com vista ao desmembramento da Exoneração. Proc.138.000148	----	----	4186,57
00489	FRANCISCO BATISTA DA LUZ E OUTROS. Anulação da NE00085 com vista ao desmembra - mento da Exoneração. PROC. 138.000148/95	-----	-----	385,82
00490	FRANCISCO BATISTA DA LUZ E OUTROS. Anulação da NE00089 Exoneração.	-----	-----	959,31
00491	INSS/ 22% Parte do Empregador/ Exoneração/ Carlos José Campbell Brisolla.	-----	-----	299,28
00492	EDSON MANOEL DA C.., DOS SANTOS E OUTROS, Complementação da NE00086/ Exoneração.	-----	-----	21,21
00493	INSS/ 22% Parte do Empregador/Complementação de NE /Exoneração.	-----	-----	5,92

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL — **Quadro nº** 08

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00494	EDSON MANOEL DA C.DOS SANTOS E OUTROS.Exoneração/Complementação, da NE00492.Proc.194.	-----	-----	5,23
00495	CLAÚDIO CÉSAR TEIXEIRA LADEIA/ Exoneração Proc. 138.000419/95	-----	-----	1423,61
00496	INSS/ 22% Parte do Empregador/ Exoneração. Proc. 138.000419/95	-----	-----	225,11
00497	ROBSON ETIENNE TEIXEIRA LADEIA /Exoneração Proc. 138.000420/95	-----	-----	935,57
00498	INSS/ 22% Parte do Empregador/ Exoneração Proc. 138.000420/95	-----	-----	319,44
00499	NADIR ALVES MAURÍCIO, Exoneração/ Devolução proc. 030. 000670/95	-----	-----	295,95
00500	INSS/ 22% Parte do Empregador/ Complementação Proc. 138.000067.	-----	-----	67,34
00504	INSS/ 22% Parte do Empregador/ Exoneração. Proc. 138.000230/95	-----	-----	5,96
00508	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA. Fornecimento de Água, e escoamento de Esgoto Proc. 138.00012/95	----	----	25000,00
00509	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA.Despesa com serviços de energia elétrica.Proc. 138.000013/95.	----	----	11500,00
00512	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA/ Anulação.	----	----	11500,00
00513	CAESB- CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA.ANULAÇÃO	----	----	25000,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL — **Quadro nº** 09

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00514	CEB- COMPANHIA ENERGETICA DE BRASÍLIA			

	Despesa com serviços de energia elétrica. Proc. 138.000013/95	-----	-----	11500,00
00515	CAESB-CIA DE ÁGUA E ESGOTO DE BRASÍLIA . Fornecimento de água e escoamento de esgoto.Proc. 138.00012/95	-----	-----	25000,00
00520	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Despesa com Vencimentos e Vantagens fixas/ Folha, Normal de maio/95	----	-----	274005,03
00521	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Referente Auxílio Natalidade da Folha Normal de maio	-----	-----	27905,74
00522	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Referente a Despesas Variáveis., Folha Normal de maio	-----	-----	1090,48
00523	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Referente a Salário Família da Folha Normal de maio	-----	-----	62,72
00524	ENISON PAZ ALVES E OUTROS.Despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas, Folha, Normal de maio	-----	-----	385,56
00525	INSS/ 22% Parte do Empregador,Folha Normal de maio.	-----	-----	9358,67
00526	BANCO DE BRASÍLIA S/A. Aquisição de Vale Transportes.	-----	-----	28500,00
00528	INSS/ Anulação por lapso de lançamentd de valor.	-----	-----	143,91
00529	INSS/ 22% Parte do Empregador.	-----	-----	207,79

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: MAIO /95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL — **Quadro nº** 10

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00531	INSS/ 22% Parte do Empregador/ Exoneração, Proc. 138.000273/95	-----	-----	111,46
00532	INSS/Anulação por lapso de valor Proc. 138 000247/95	-----	-----	0,26
00533	INSS/Anulação por lapso de valor Proc. 138 000247/95.	-----	-----	33,61
00534	INSS/ 22% Parte do Empregador/ Exoneração. Proc. 138.000247/95	-----	-----	41,94
00535	INSS/ Anulação da NE 00452, 22% Parte do Empregador/Exoneração Proc. 138.000228/95	-----	-----	252,15
00536	INSS/22% Parte do Empregador, anulação da NE000185/Exoneração. Proc.138.000228	-----	-----	18,04
00537	JOSÉ EUDES BEZERRA , Servidor . Anulação da NE 00184/Exoneração. 138.000228/95	-----	-----	1228,14
00538	JOSÉ EUDES BEZERRA , Exoneração/ Proc.138 000228/95.	-----	-----	1556,18
00539	INSS/22% Parte do Empregador/ Exoneração Proc. 138.000228/95	-----	-----	342,36
00540	ELISIA SOARES DA SILVA/ Exoneração Proc. 000339/95 Anulação.	-----	-----	657,79
00541	ELISIA SOARES DA SILVA/ Exoneração Proc. 138.000339/95.	-----	-----	944,53

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES.

ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA
Chefe/ SOF/RA-IX

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL | Quadro nº: 01 .

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00542	Marli Carneiro - Exon. Proc. 477/95	----	-----	170,25
00544	INSS - 20% e 2% parte do Empregador, Proc.no 477/95	----	-----	37,18
00545	INSS - Cancelamento da NE00496, ref.a 22% parte do Empregador, devido a emissão de valores incorretos. Proc. 138.000419/95.	----	-----	225,27
00546	INSS - 20% e 2% parte do Empregador conf.Exoneração do Servidor Claudio César Teixeira Ladeia, Proc. 419/95.	----	-----	226,27
00547	INSS - Cancelamento da NE00207, devido a emissão de valores incorretos dos 22%, parte do Empregador ref. a Exoneração Proc. 238/95	----	-----	5,29
00548	INSS - ref. a 20% e 2% parte do Empregador, conf. Exoneração de Franklin da Cruz Martins, Proc. 000238/95.	----	-----	81,38
00549	ENISON PAZ ALVES E OUTROS - Auxílio Creche Folha Suplementar de Maio, Proc. 000503/95. Reforço.	----	-----	2270,00
00550	ENISON PAZ ALVES E OUTROS. Folha Suplementar de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas do Proc. 503/95.	----	-----	1860,50
00551	INSS - ref. a 20% e 2% Parte do Empregador da Folha Suplementar de maio do Proc. 502/95.	----	-----	221,47

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | Quadro nº: 02 .

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00552	ELZA DE FATIMA DOS S.A.-ME - Reforço ao Conv. 007/95 ref. a aquisição de alimentos p/ lanches como margarina, leite, e pão açúcar e café , reajuste conf. legislação em vigor, sendo este o último Empenho autorizado para p/ o limite Conv. desta Licitação. , Proc. 138.000185/95.	----	-----	6100,00
00553	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL-ME-Cancelamento por lapso de emissão do valor. Onde se lê 1.100,00, Leia-se 6.100,00.Onde se lê 1.010,00 leia-se 6.010,00. do Proc. 000185/95	----	-----	90,00
00561	ELETROTEL - Comunicação e Informatica - Ser. de Manutenção , Preventiva e Corretiva em Centrais PABX/ CPA, marca Nutron , Mod. STI 20.000e STI 4.000, equipadas respectivamente com 12 (doze) troncos e 40 (quarenta) ramais e 04(quatro) troncos e 08 (oito) ramais, incluindo a Rede Int., e Ap. Telef. Proc. 138.000506/95.	----	----	14000,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | Quadro nº 03

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00564	CASA DAS COPIADORAS , COM.E REP. LTDA.Toner para Máquina Copiadora Triunfo/Meta Mod. 4.555/4.685 Marca KTN	100	45,92	4592,00
00565	PAPELARIA E LIVRARIA, A. CIA J. LTDA. Píncel/variados,Pilot	30	0,49	14,70
	Caneta hidrográfica / cx/ 12 cores, Pilot.	20	3,60	72,00
	Lápis preto no.02, / GREEN CASTLE.	200	0,09	18,00
	Lápis de cor cx.12 cores J.Faber	20	2,00	40,00
	Régua transparente milimetrada de 30cm, xalingo.	30	0,18	5,40
	Grampo p/ grampeador , de 26/6 cx 5.000 unid. marca Chaparrau.	50	1,20	60,00
	Prancheta tipo escolar em eucatex, acrimet.	50	1,40	70.00
	Fita de nylon para máquina de escrever de 13mmx9m, Polyprinter.	100	1,10	110,00
	Papel almaco pautado , propasa,	30	16,00	480,00
	Livro ata 200 folhas , Tilibra.	30	6,92	207,60
	Fita Adesiva mágica12x 33, 3m.	30	3,24	97,20
	Apontador tipo escolar Hansa	50	0,22	11,00
	Envelope saco grande , med.310x410mm,Celucat.	500	0,18	90,00
	Folha de papel de seda diversas cores - marca agassete.	9000	0,08	720,00
	Papel de seda diversas cores - marca agassete em continua.ao item 01	9000	0,08	720,00
	Papel crepon diversas, cores, credeal.	1000	0,26	260,00
	Fita adesiva crepe de 19mx50m,marca 3m refencia 2313.	60	1,21	72,60

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | Quadro nº 04

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00565	PAPELARIA E LIVRARIA, A. E J. LTDA. Papel laminado,marca rotativa.	200	0,33	66,00
	Papel cartão na cor branca, agassete.	50	0,22	11,00
	Cola branca em litro, marca cascolar/albion	100	3,53	353,00
	Cola em emulsão tubo de 90g, cascolar/ albion.	30	0,43	12,90
	Borracha bicolor para lápis e tinta, Pelikan	50	0,09	4,50
	Fita adesiva transparente de 12mmx50m,tartan	50	0,35	17,50
	Fita adesiva transpa-, rente/12mmx50m,tartan	30	0,40	12,00
	Píncel atômico grosso, várias cores, Pilot.	50	0,49	24,50
00566	PAPELARIA E LIVRARIA , GAIVOTA LTDA. Fita Adesiva gomada de 45mmx50m, adelbras	10	4,90	49,00
	Barbante de algodão rolo de 250grs Brasília.	30	1,50	45,00
	Lápis de cera, cx. com 12 unidades, Castell.	10	1,90	19,00
	Corretor líquido p/ máquina de escrever com 18ml, Toque mágico	50	0,75	37,50
	Papel almaço sem pauta pct.10 fl.	30	0,31	9,30
	Cartolina 60kg med.50x 66cm,cores variadas	200	0,19	38,00
	Percevejo latonado cx. c/ 100und.	50	2,20	110,00
	Papel camurça,med.50x 70cm.	50	0,50	25,00
	Pasta de plástico com 20 envelopes plástico Plastipark	30	2,60	78,00
	Papel p/ máquina de calcular sulfite 69mm x65	50	0,98	49,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | Quadro nº 05

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00566	PAPELARIA E LIVRARIA, GAIVOTA LTDA.			

	Fita para máquina de calcular de Nylon ... SHARP Med. 13mmx6m... Poliprinter.	30	1,25	37,50
	Tinta acrilex p/ pintura de faixas nas cores azul,vermelho e amarelo.	30	26,00	780,00
00567	GRÁFICA E PAPELARIA , TEIXEIRA LTDA.			
	Papel p/ despacho ou parecer cod.SDCA/004	50	7,72	386,00
	Envelope saco grande, DF/SDCA/013,med.310x 410mm	500	0,58	290,00
	Ficha de prateleira , DF/SDCA/013.	200	0,42	84,00
	Recibo de distribuição de corresponden-, cia, cod.DF/SDCA/028.	50	6,96	348,00
	Pedido Interno de material, DF/SDCA/003	50	10,80	540,00
	Controle de movimentação de processo,DF/ SDCA/003.	50	6,98	349,00
	Papel ofício DF/SDCA/ 005.	100	5,91	591,00
	Papel ofício continuação DF/SDCA/006	150	5,91	886,50
	Guia de recolhimento, social	20	2,50	50,00
	Formulário de Nota de Empenho	15	640,00	9600,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE — **Quadro nº 06**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00570	GRÁFICA E PAP. TEIXEIRA LTDA	----	----	
	Anulação da NE 00567 Ítem 02.	----	----	290,00
00571	PAP. E LIV. GAIVOTA			
	Papel almaço sem pauta pacote com 100 fl	1170	0,31	362,70
00572	PAP. E LIV. GAIVOTA			
	Barbante de algodão rolo de 250g	2030	1,50	3045,00
00606	CLASSE A COM. DIST. E REP. LTDA			
	Anulação da NE 00328	----	----	1800,00
00607	PNEUS J. MACEDO LTDA	----	----	19378,00
	Pneu 1.400x24,12 lonas;	24	649,00	15576,00
	Câmara de ar 1.400x 24, km 24;	28	109,00	3052,00
	Fitão para pneu 1.400 x24.	30	25,00	750,00
00608	PROMAC MAT. DE CONST.	----	----	1795,00
	Vigota de ipê 6x16cm	200	4,90	980,00
	Prego c/c 22x48;	50	1,50	75,00
	Tinta à óleo cerâmica lata com 3.600ml	40	18,50	740,00
00609	GENESIS COM. E REP.	----	----	2845,00
	Prancha de ipê med. 4x30x05mm;	02	1134,00	2268,00
	Parafuso s/ 16x16 com porca;	30	0,90	27,00
	Fórmica de cerejeira brilhante med.3.08x 25.	10	55,00	550,00
00610	ALVES E FERREIRA MAT. DE CONST. ltda			
	Ferro redondo para construção CA-50 de 4,2mm barra de 12m.	100	1,20	120,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: junho /95

LICITAÇÃO: CONVITE — **Quadro nº 07**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00611	MARAJÓ MAT. P/ CONST.	----	----	12830,00
	Cimento comum, saco de 50kg;	800	5,98	4784,00
	Areia lavada grossa tipo corumbá;	100	18,00	1800,00
	Brita nº 01;	65	22,00	1430,00
	Pedra amarroada;	120	22,00	2640,00
	Ferro redondo para construção CA-50 3/8" de diâmetro barra com 12 m;	200	5,30	1060,00
	Ferro redondo para construção CA-50 1/4" de diâmetro, barra com 12m;	150	2,20	330,00
	Ferro redondo para construção CA-50 5/16" barra com 12m;	200	3,58	716,00
	Bocal de baquelite com rabicho sem chave.	100	0,70	70,00

LICITAÇÃO: DISPENSA

00559	TELEBRASÍLIA-TELE COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA			
	Aquisição de terminais telefônicos.	06	952,59	5715,54
00560	PAP. E CARIMBOS UNIÃO			
	Reforço da NE 00031	----	----	150,00
00612	JOAQUIM F. LUZ			
	Confecção, modelagem, trocas de chaves e concerto de fechaduras	----	----	1470,00
00620	MERCADÃO TECIDOS LTDA			
	Morim de 0,70 de largura .	906	0,90	815,00

LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA

00619	ALÔ COMUNICAÇÃO LTDA	----	----	50000,00

Responsável pelas informações: **ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA**
SOF / DAG / RA IX - CHEFE

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL — **Quadro nº: 01**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00542	Marli Carneiro - Exon. Proc. 477/95	----	-----	170,25
00544	INSS - 20% e 2% parte do Empregador, Proc.no 477/95	----	-----	37,18
00545	INSS - Cancelamento da NE00496, ref.a 22% parte do Empregador, devido a emissão de valores incorretos. Proc. 138.000419/95.	----	-----	225,27
00546	INSS - 20% e 2% parte do Empregador conf.Exoneração do Servidor Claudio César Teixeira Ladeia, Proc. 419/95.	----	-----	226,27
00547	INSS - Cancelamento da NE00207, devido a emissão de valores incorretos dos 22%, parte do Empregador ref. a Exoneração Proc. 238/95	----	-----	5,29
00548	INSS - ref. a 20% e 2% parte do Empregador, conf. Exoneração de Franklin da Cruz Martins, Proc. 000238/95.	----	-----	81,38
00549	ENISON PAZ ALVES E OUTROS - Auxílio Creche Folha Suplementar de Maio, Proc. 000503/95. Reforço.	----	-----	2270,00
00550	ENISON PAZ ALVES E OUTROS. Folha Suplementar de despesa com Vencimentos e Vantagens Fixas do Proc. 503/95.	----	-----	1860,50
00551	INSS - ref. a 20% e 2% Parte do Empregador da Folha Suplementar de maio do Proc. 502/95.	----	-----	221,47

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE — **Quadro nº: 02**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00552	ELZA DE FATIMA DOS S.A.-ME - Reforço ao Conv. 007/95 ref. a aquisição de alimentos p/ lanches como margarina, leite, e pão açúcar e café , reajuste conf. legis			

	lação em vigor, sendo este o último Empenho autorizado para p/ o limite Conv. desta Licitação. , Proc. 138.000185/95.	----	-----	6100,00
00553	ELZA DE FATIMA DOS SANTOS AMARAL-ME-Cancelamento por lapso de emissão do valor. Onde se lê 1.100,00, Leia-se 6.100,00.Onde se lê 1.010,00 leia-se 6.010,00. do Proc. 000185/95	----	-----	90,00
00561	ELETROTEL - Comunicação e Informatica - Ser. de Manutenção , Preventiva e Corretiva em Centrais PABX/ CPA, marca Nutron , Mod. STI 20.000e STI 4.000, equipadas respectivamente com 12 (doze) troncos e 40 (quarenta) ramais e 04(quatro) troncos e 08 (oito) ramais, incluindo a Rede Int., e Ap. Telef. Proc. 138.000506/95.	----	----	14000,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | **Quadro nº 03**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00564	CASA DAS COPIADORAS , COM.E REP. LTDA.Toner para Máquina Copiadora Triunfo/Meta Mod. 4.555/4.685 Marca KTN	100	45,92	4592,00
00565	PAPELARIA E LIVRARIA, A. CIA J. LTDA. Píncel/variados,Pilot	30	0,49	14,70
	Caneta hidrográfica / cx/ 12 cores, Pilot.	20	3,60	72,00
	Lápis preto no.02, / GREEN CASTLE.	200	0,09	18,00
	Lápis de cor cx.12 cores J.Faber	20	2,00	40,00
	Régua transparente milimetrada de 30cm, xalingo.	30	0,18	5,40
	Grampo p/ grampeador , de 26/6 cx 5.000 unid. marca Chaparrau.	50	1,20	60,00
	Prancheta tipo escolar em eucatex, acrimet.	50	1,40	70.00
	Fita de nylon para máquina de escrever de 13mmx9m, Polyprinter.	100	1,10	110,00
	Papel almaco pautado , propasa,	30	16,00	480,00
	Livro ata 200 folhas , Tilibra.	30	6,92	207,60
	Fita Adesiva mágica12x 33, 3m.	30	3,24	97,20
	Apontador tipo escolar Hansa	50	0,22	11,00
	Envelope saco grande , med.310x410mm,Celucat.	500	0,18	90,00
	Folha de papel de seda diversas cores - marca agassete.	9000	0,08	720,00
	Papel de seda diversas cores - marca agassete em continua.ao item 01	9000	0,08	720,00
	Papel crepon diversas, cores, credeal.	1000	0,26	260,00
	Fita adesiva crepe de 19mx50m,marca 3m referencia 2313.	60	1,21	72,60

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | **Quadro nº 04**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00565	PAPELARIA E LIVRARIA, A. E J. LTDA. Papel laminado,marca rotativa.	200	0.33	66,00
	Papel cartão na cor branca, agassete.	50	0,22	11,00
	Cola branca em litro, marca cascolar/albion	100	3,53	353,00
	Cola em emulsão tubo de 90g, cascolar/ albion.	30	0,43	12,90
	Borracha bicolor para lápis e tinta, Pelikan	50	0,09	4,50
	Fita adesiva transparente de 12mmx50m,tartan	50	0,35	17,50
	Fita adesiva transpa-, rente/12mmx50m,tartan	30	0,40	12,00
	Píncel atômico grosso, várias cores, Pilot.	50	0,49	24,50
00566	PAPELARIA E LIVRARIA , GAIVOTA LTDA. Fita Adesiva gomada de 45mmx50m, adelbras	10	4,90	49,00
	Barbante de algodão rolo de 250grs Brasília.	30	1,50	45,00
	Lápis de cera, cx. com 12 unidades, Castell.	10	1,90	19,00
	Corretor líquido p/ máquina de escrever com 18ml, Toque mágico	50	0,75	37,50
	Papel almaço sem pauta pct.10 fl.	30	0,31	9,30
	Cartolina 60kg med.50x 66cm,cores variadas	200	0,19	38,00
	Percevejo latonado cx. c/ 100und.	50	2,20	110,00
	Papel camurça,med.50x 70cm.	50	0,50	25,00
	Pasta de plástico com 20 envelopes plástico Plastipark	30	2,60	78,00
	Papel p/ máquina de, calcular sulfite 69mm x65	50	0,98	49,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | **Quadro nº 05**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00566	PAPELARIA E LIVRARIA, GAIVOTA LTDA. Fita para máquina de calcular de Nylon ... SHARP Med. 13mmx6m... Poliprinter.	30	1,25	37,50
	Tinta acrilex p/ pintura de faixas nas cores azul,vermelho e amarelo.	30	26,00	780,00
00567	GRÁFICA E PAPELARIA , TEIXEIRA LTDA. Papel p/ despacho ou parecer cod.SDCA/004	50	7,72	386,00
	Envelope saco grande, DF/SDCA/013,med.310x 410mm	500	0,58	290,00
	Ficha de prateleira , DF/SDCA/013.	200	0,42	84,00
	Recibo de distribuição de correspondencia, cod.DF/SDCA/028.	50	6,96	348,00
	Pedido Interno de material, DF/SDCA/003	50	10,80	540,00
	Controle de movimentação de processo,DF/ SDCA/003.	50	6,98	349,00
	Papel ofício DF/SDCA/ 005.	100	5,91	591,00
	Papel ofício continuação DF/SDCA/006	150	5,91	886,50
	Guia de recolhimento, social	20	2,50	50,00
	Formulário de Nota de Empenho	15	640,00	9600,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: JUNHO /95

LICITAÇÃO: CONVITE | **Quadro nº 06**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00570	GRÁFICA E PAP. TEIXEIRA LTDA	----	----	

	Anulaçao da NE 00567 ítem 02.	----	----	290,00
00571	PAP. E LIV. GAIVOTA			
	Papel almaço sem pau ta pacote com 100 fl	1170	0,31	362,70
00572	PAP. E LIV. GAIVOTA			
	Barbante de algodão rolo de 250g	2030	1,50	3045,00
00606	CLASSE A COM. DIST. E REP. LTDA			
	Anulação da NE 00328	----	----	1800,00
00607	PNEUS J. MACEDO LTDA	----	----	19378,00
	Pneu 1.400x24,12 lon nas;	24	649,00	15576,00
	Câmara de ar 1.400x 24, km 24;	28	109,00	3052,00
	Fitão para pneu 1.400 x24.	30	25,00	750,00
00608	PROMAC MAT. DE CONST.	----	----	1795,00
	Vigota de ipê 6x16cm	200	4,90	980,00
	Prego c/c 22x48;	50	1,50	75,00
	Tinta à óleo cerâmica lata com 3.600ml	40	18,50	740,00
00609	GENESIS COM. E REP.	----	----	2845,00
	Prancha de ipê med. 4x30x05mm;	02	1134,00	2268,00
	Parafuso s/ 16x16 com porca;	30	0,90	27,00
	Fórmica de cerejeira brilhante med.3.08x 25.	10	55,00	550,00
00610	ALVES E FERREIRA MAT. DE CONST. ltda			
	Ferro redondo para construção CA-50 de 4,2mm barra de 12m.	100	1,20	120,00

RELATÓRIO DE COMPRAS E SERVIÇOS
Conforme art. 16 da Lei 8.666/93 e Lei 886/95
Mês: junho /95

LICITAÇÃO: CONVITE | **Quadro nº 07**

NE Nº	FORNECEDOR/ESPECIFIC.	QUANT.	VAL.UN.	TOTAL
00611	MARAJÓ MAT. P/ CONST.	----	----	12830,00
	Cimento comum, saco de 50kg;	800	5,98	4784,00
	Areia lavada grossa tipo corumbá;	100	18,00	1800,00
	Brita nº 01;	65	22,00	1430,00
	Pedra amarroada;	120	22,00	2640,00
	Ferro redondo para construção CA-50 3/8" de diâmetro barra com 12 m;	200	5,30	1060,00
	Ferro redondo para construção CA-50 1/4" de diâmetro, barra com 12m;	150	2,20	330,00
	Ferro redondo para construção CA-50 5/16" barra com 12m;	200	3,58	716,00
	Bocal de baquelite com rabicho sem chave.	100	0,70	70,00
	LICITAÇÃO: DISPENSA			
00559	TELEBRASÍLIA-TELE COMUNICAÇÕES DE BRASÍLIA			
	Aquisição de terminais telefônicos.	06	952,59	5715,54
00560	PAP. E CARIMBOS UNIÃO			
	Reforço da NE 00031	----	----	150,00
00612	JOAQUIM F. LUZ			
	Confecção, modelagem, trocas de chaves e concerto de fechaduras	----	----	1470,00
00620	MERCADÃO TECIDOS LTDA			
	Morim de 0,70 de largu ra .	906	0,90	815,00
	LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA			
00619	ALÔ COMUNICAÇÃO LTDA	----	----	50000,00

Responsável pelas informações: **ROGÉRIO DORNELAS DE SOUZA**
SOF / DAG / RA IX - CHEFE

CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZERIO, no uso de suas atribuições que lhe é atribuída pelo Regimento da RA.XI, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29.11.94, publicado no DODF de 30-12.94.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **NEIDE MARIA DE MORAIS,** matrícula nº **42.438-2,** Auxiliar de Administração Pública, para substituir a Chefe da Seção de Pessoal, DFG-08, no período de 07.08.95 á 25.08.95, por motivo de férias da Titular.

HÉLIO LOPES DOS SANTOS

Administrador Regional do Cruzeiro

(Republicado por haver saído com incorreção no original DODF 167 de 29 de agosto de 1995)

LAGO NORTE

PROCESSO Nº : 149.000.550/95

ASSUNTO : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA POR EXERCÍCIOS ANTERIORES

INTERESSADO : ATUAL PROPAGANDA LTDA

À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores no valor de R$ 455,70 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) em favor da Atual Propaganda Ltda e autorizo o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se à Divisão de Administração para as providências devidas.

Brasília, 25 de agosto de 1995.

MARCOS DE ALENCAR DANTAS
Administrador Regional do Lago Norte

RECANTO DAS EMAS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DO SALÁRIO FAMÍLIA

SERVIDOR: EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

MATRÍCULA: 42.701-2

DEPENDENTE: KARLLA MARIA MARTINS DA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO: 27.08.95

DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do Art. 197,da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 31.08.95.

AUXÍLIO NATALIDADE

SERVIDOR: EDMILSON DA CRUZ GONÇALVES

MATRÍCULA: 42.701-2

DEPENDENTE: KARLLA MARIA MARTINS DA CRUZ

DATA DE NASCIMENTO: 27.08.95

DESPACHO: Concedo Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a partir de 31.08.95.

RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA
Diretor da Divisão de Administração Geral
RA/XV

PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 15.537 de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar ROSEMEIRE APARECIDA HOTT, matrícula nº 31.986-4, Auxiliar de Administração Publica, do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, para substituir BELANISSE BARBOSA DE SOUZA, Matrícula nº 22.396-4, Chefe da Seção de Pessoal da Divisão de Administração Geral, da Admnistração Regional de Planaltina, Símbolo DFG-08, no período de 04.09.95 a 23.09.95, por motivo de férias regulamentares da Titular.

JARBAS DE OLIVEIRA PAIS

NÚCLEO BANDEIRANTE

SALÁRIO-FAMÍLIA

SERVIDOR: FRANCISCO EDUARDO LIMA ALVES
MATRÍCULA: 43.817-0
DATA DE NASCIMENTO: 28.08.95
DESPACHO: Concedo Salário-Família, nos termos do artigo 197, da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 28.08.95, conforme documentação apresentada.

LICENÇA-PATERNIDADE

SERVIDOR: FRANCISCO EDUARDO LIMA ALVES
MATRÍCULA: 43.817-0
DATA DE NASCIMENTO: 28.08.95
DESPACHO: Concedo Licença-Paternidade, nos termos do artigo 208 da Lei 8.112 de 11.12.90, a partir de 28.08.95, conforme documentação apresentada.

DENISE RODRIGUES COQUEIRO

CANDANGOLÂNDIA
ENCARREGADO DE SINDICÂNCIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O ENCARREGADO DA SINDICÂNCIA, determinada pela Ordem de Serviço de 29 de agosto de 1995, do senhor Administrador Regional da Candangolândia,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 149, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o servidor **ALESSANDRO DE ALMEIDA SANTOS CARVALHO**, Mat. 41.677-0, Auxiliar de Administração, para exercer a função de Secretário, na Sindicância relativa ao processo Nº 147.000.306/95.

EMERSON KUPLICH DE OLIVEIRA
Sindicante

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 01 DE setembro DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 16.283, artigo 1º, item III, de 18 de janeiro de 1995, resolve:

Conceder aposentadoria aos servidores abaixo relacionados:

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	FUNDAMENTO LEGAL
NOME : HORÁCIO ANTÔNIO GUIMARÃES BORGES MATRÍCULA : 19.654-1 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : V QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.003.587/95	Artigos 186, item I, in fine, e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso I, in fine e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : PORSIDÔNIO POLICENA ROSA MATRÍCULA : 60.384-8 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO SLU PROCESSO : 094.000.806/95	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "c" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.
NOME : PAULO DA COSTA LAGES MATRÍCULA : 14.264-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 2ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.744/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990.
NOME : JOÃO ALVES VIEIRA MATRÍCULA : 13.290-X CARGO : TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 040.006.908/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "a" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do artigo 192, item II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro 1990.
NOME : GENTIL AUGUSTO DA SILVA MATRÍCULA : 02.051-6 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 030.006.322/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens previstas no artigo 2º, § 1º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, combinado com o artigo 2º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : ENOQUE SANTANA FILGUEIRAS MATRÍCULA : 00.126-0 CARGO : FISCAL DE POSTURAS CLASSE : ESPECIAL PADRÃO : III QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 132.000.587/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º, do artigo 62, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : ALUÍZIO BEZERRA DE SOUZA MATRÍCULA : 00.845-1 CARGO : TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : II QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO : 134.000.611/95	Artigos 186, item III, alínea "a", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "a", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do Cargo em Comissão Símbolo DFG-05, de Chefe da Seção Operacional, da Divisão Regional de Desporto, Lazer e Turismo, da Administração Regional de Sobradinho da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal, de acordo com o disposto no artigo 193, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com os artigos 2º e 3º, da Medida Provisória nº 1.068, de 28 de julho de 1995.
NOME : JOSÉ VALIM NETO MATRÍCULA : 34.367-6 CARGO : ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CLASSE : 1ª PADRÃO : IV QUADRO : DE PESSOAL DO DF PROCESSO :	Artigos 186, item III, alínea "c", e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, item III, alínea "c", e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, com as vantagens do § 2º,

	dezembro de 1990, combinado com os artigos 2° e 3°, da Medida Provisória n° 1.068, de 28 de julho de 1995.

ANTONIO CARLOS DE ANDRADE

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE

Designar os servidores **MARIA ELMA MIRANDA**, matrícula n° 35.266-7, **CÉLIA DE SOUSA DA SILVA**, matrícula n° 26.849-6 e **REGILÂNIA CORREIA DE MEDEIROS FERREIRA**, matrícula n° 31.132-4, para, sob a presidência do primeiro, constituirem Comissão de Tomada de Contas Especial, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o processo n° 030.007.605/95.

ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE

SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE-SRF/SEA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, do Regimento da Secretaria de Administração, aprovado pelo Decreto n° 15.057, de 24 de setembro de 1993,

RESOLVE:

I - Alterar a Ordem de Serviço n° 001/95-DT.

II - Dispensar CLÁUDIA PEREIRA DOS SANTOS REIS, matrícula n° 27.234-5, Assessora do Departamento de Transporte da Subsecretaria de Recursos Físicos da Secretaria de Administração, da Comissão que procede levantamento e avaliação de danos causados a veículos oficiais do Distrito Federal e conferir serviços executados por terceiros, relativos a reparos e conservação de veículos.

NILTON CARLOS BORGES

SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

ATO DECLARATÓRIO N° 160/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n° 16.102/94(Convênio ICMS n° 46/95), no artigo 1° da Portaria n° 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1°, inciso I, da Portaria n° 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.004.037/95,

DECLARA,

Junto à CCA Ltda, que BERENICE RODRIGUES VALENÇA, CPF n° 666.531.851-68, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1° do artigo 1° da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n° 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO N° 161/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n° 16.102/94(Convênio ICMS n° 46/95), no artigo 1° da Portaria n° 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1°, inciso I, da Portaria n° 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.006535/95,

DECLARA,

Junto à CCA Ltda, que SIMONE CORDEIRO VIEIRA CPF n° 076.343.901-00, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1° do artigo 1° da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n° 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO N° 162/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n° 16.102/94(Convênio ICMS n° 46/95), no artigo 1° da Portaria n° 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1°, inciso I, da Portaria n° 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.004.073/95,

DECLARA,

Junto à CVP Ltda, que CARLOS ANTONIO OLIVEIRA DA CRUZ, CPF n° 184.664.431-34, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1° do artigo 1° da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n° 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO N° 163/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n° 16.102/94(Convênio ICMS n° 46/95), no artigo 1° da Portaria n° 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1°, inciso I, da Portaria n° 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.005.188/95,

DECLARA,

Junto à Planalto de Automóveis S.A., que ANNITA GROSSI, CPF n° 053.171.341-53, está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1° do artigo 1° da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.3 do Caderno I do Anexo I do Decreto n° 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO N° 164/95-DAT/SUREC/SEFP

Isenção do ICMS na compra de veículo por portador de deficiência física.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, com base no item 75, do Caderno I do Anexo I do Regulamento do ICMS, Decreto n° 16.102/94(Convênio ICMS n° 46/95), no artigo 1° da Portaria n° 379/94-SEFP, de 13/06/94, combinado com artigo 1°, inciso I, da Portaria n° 437/94-SEFP, de 30/06/94, e no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço n° 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e tendo em vista o que consta do Processo n° 040.007.610/95,

DECLARA,

Junto à Disbrave - Distribuidora Brasília de Veículos S.A., que MASAMI HORIKAWA CPF nº 073.517.048-72 está autorizado a adquirir, até o dia 31 de dezembro de 1995, 01 (um) veículo automotor nacional com isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação-ICMS, desde que haja o repasse do benefício fiscal sob a forma de redução no preço do produto.

No prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar da publicação deste Ato no Diário Oficial do Distrito Federal, o adquirente deverá atender às exigências contidas no parágrafo 1º do artigo 1º da Portaria 379/94-SEFP, de 13/06/94, sob pena de ter que recolher o ICMS com atualização monetária e acréscimos legais, ou ainda se incidir em qualquer uma das hipóteses elencadas no sub-item 75.5 do Caderno I do Anexo I do Decreto nº 16.102/94.

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

ATO DECLARATÓRIO Nº 165/95-DAT/SUREC/SEFP

Não Incidência do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos - ITBI.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I, alínea "a", item 3, da Ordem de Serviço nº 056/94-SR/SEFP, de 28/12/94, e fundamentado no artigo 3º, incisos I e II, da Lei nº 11, de 29/12/88, e considerando ainda o que consta do processo nº 040.007.975/95,

DECLARA

Não incidir a cobrança do Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos-ITBI, em decorrência da transferência assim caracterizada:

Transmitente: COMPANHIA ATLANTIC DE PETRÓLEO

Adquirente : COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLIO IPIRANGA

Natureza da Transação : INCORPORAÇÃO DA TRANSMITENTE Á ADQUIRENTE

Imóvel : SPMW/SUL LOTE Nº 04 - BRASÍLIA-DF

Este Ato Declaratório só terá validade após sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

JOSÉ AILTON DE MELO COELHO

SUBSECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02/95-SUFIN-DEGEPAT/SEFP

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO GERAL DE PATRIMÔNIO DA SUBSECRETARIA DE FINANÇAS DA SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no § 7º do artigo 50 do Decreto nº 16.109 de 1º de dezembro de 1994,

R E S O L V E :

1 - Comunicar aos órgãos da Administração Direta e Relativamente Autônomos do Distrito Federal a existência de bens ociosos (507 (quinhentos e sete) Bandejas Inox com 07 (sete) divisões, medindo 46 x 36 cm), pertencentes a Polícia Militar do Distrito Federal, constantes do processo nº 040.008.040/95.

1.1- Os bens citados neste item, encontram-se à disposição dos órgãos interessados no 2º Batalhão de Polícia Militar do Distrito Federal - Setor Norte - Área Especial nº 08 - Taguatinga.

2 - Os órgãos interessados deverão se manifestar perante este Departamento Geral de Patrimônio - DEGEPAT, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação da presente Ordem de Serviço, para que se procedam as devidas movimentações, nos termos do Decreto nº 16.109/94.

3 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de agosto de 1995.

MARIA CLARA RODRIGUES DIAS
DIRETORA

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA DE 24 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E :

Designar a Diretora da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, EXECUTORA dos seguintes contratos:

- 030.001.048/95 - TYPE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA;
- 030.001.048/95 - SANMARKAN ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM MÁQUINAS DE ESCREVER LTDA:
- 030.013.342/94 - CODIR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA:
- 030.013.343/94 - ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA;
- 030.013.342/94 - TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA:
- 060.002.692/95 - SOMADOR ASSISTÊNCIA COM. MAQ. REGISTRADORA LTDA - MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICA e ELÉTRICA:
- 060.002.692/95 - DIVISUMA - MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA;
- 060.002.692/95 - MAX MAG - MÁQUINAS SERVIÇO IMPORTAÇÃO LTDA - MÁQUINA PROCESSADORA DE TEXTO.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

PROCESSO: 060.003.367/95
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INTERESSADO: TELEBRASÍLIA

Aprovo a realização de despesa com Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 25 da lei 8.666/93, em favor da TELEBRASÍLIA, NE nº 00462 no valor de R$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais), para custear despesas com gastos de assinatura telefônicas e ligações urbana desta Secretaria e de suas respectivas Inspetorias de Saúde.

Ratifico, para fins do artigo 26 da lei 8.666/93, acima mencionado e determino a sua publicação no DODF.

Brasília-DF, 25 de agosto de 1995.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE setembro DE 1995.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Nomear, para exercer o Cargo de Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão I, da Carreira de Assistência Pública à Saúde do Distrito Federal, para lotação em qualquer das Unidades Regionais de Saúde, a candidata abaixo relacionada habilitada em Concurso Público, conforme Edital Nº 003/94-FHDF, na categoria funcional de Médico na especialidade de CITOLOGIA.

THAÍS ROCHA CORREIA.

João de Abreu Branco Júnior
Presidente da FHDF

INSTRUÇÃO DE 01 DE setembro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.647, de 25.03.93, aos servidores constantes do anexo desta Instrução.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01DE setembroDE 1995 PAG.: 1

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. REFEREN.	SITUACAO NOVA REFEREN.	DTA VIG.
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL			
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
127571-2	LOURDES DE SOUSA RODRIGUES	NM25	NM26	17.08.95
	Categoria: *** ART.ESPEC.-MAN.REST.VEIC. ***			
123139-1	BENEDITO PEREIRA DA SILVA	NM25	NM26	07.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***			
127514-3	FABIO PEREIRA DA SILVA	NM15-I	NM16-I	27.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***			
128448-7	EUDO ALMEIDA DE MELO	NM15-I	NM16-I	15.08.95
	Regional: 10003 CEDRHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE			
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
125700-5	MAEDE DE SOUSA SOBRAL	NM15-I	NM16-I	01.08.95
	Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS			
	Categoria: *** AUX.OP.SERVICOS DIVERSOS-COPA ***			
123182-1	MARIA JENEZI PEREIRA DE OLIVEIRA	NM15-I	NM16-1	22.08.95
	Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL			
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
123195-2	MARIA DAS GRACAS LIMA SANTOS GOMES	NM15	NM16	31.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
125726-9	ARGENTINA MARIA RIBEIRO	NM16-I	NM17-1	26.08.95
128410-0	MARIA DOS AFLITOS MACHADO AMORIM	NM18-I	NM17-I	02.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***			
104096-1	NILSON TEIXEIRA LIMA	NM15-I	NM16-I	07.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***			
125711-1	SILVANA INACIO FERREIRA	NM16-I	NM17-I	08.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***			
123142-1	FRANCISCO DE SALES NASCIMENTO	NM16-I	NM17-I	16.08.95
	Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL			
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
127564-0	FRANCISCA DA SILVA MAIA	NM13	NM14	11.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
128456-8	LUIZA GOMES DE SOUSA	NM16-I	NM17-I	16.08.95
	Regional: 11045 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 6			
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***			
123140-5	ELITA DOS SANTOS LIMA NDEBI	NM28	NM29	31.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 2

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. REFEREN.	SITUACAO NOVA REFEREN.	DTA VIG.
	Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO			
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***			
123188-0	MARILEIDE BARBOSA DE MORAIS	NM28	NM29	31.08.95
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE			
	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
125767-6	RAIMUNDO SOBREIRA LIMA	NM15-I	NM16-I	26.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***			
125770-6	DENISE DOS SANTOS DE A COSTA	NM16-I	NM17-I	30.06.95
125776-5	MARIA DO ROSARIO CATARINO DA SILVA	NM15-I	NM16-I	27.08.95
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO			
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***			
128461-4	LUCIANO LOPES LOURENCO	NM16-I	NM17-I	22.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***			
128430-4	JOSE MARQUES DOS SANTOS	NM16-I	NM17-I	09.08.95
	Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA			
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***			
125720-0	MARCIA MARIA FERRAZ DE FARIA	NM16-I	NM17-I	15.08.95
125730-7	WASHINGTON RODRIGUES DE PAULO	NM16-I	NM17-I	26.08.95
	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA			
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
128472-0	MARLI DAMAS DE ANDRADE	NM16-I	NM17-I	24.08.95
128476-2	EVA MARIA DE MELO GOMES	NM16-I	NM17-I	25.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***			
127570-4	CARMELITA NUNES DE BARROS	NM15-I	NM16-I	17.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FARMACIA ***			
125725-1	JOAO ROBERTO DE BARROS	NM15-I	NM16-I	20.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***			
125765-0	ANTONIO BRAZ DOS SANTOS	NM16-I	NM17-I	28.08.95
	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO			
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
127574-7	NEOLILDE COELHO RABELO	NM16-I	NM17-I	24.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***			
128494-1	LAZARO DE JESUS SANTOS CASTRO	NM16-I	NM17-I	29.08.95
	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
128411-8	MARIA DO CARMO SOUZA DE CARVALHO	NM16-I	NM17-I	02.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 3

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. REFEREN.	SITUACAO NOVA REFEREN.	DTA VIG.
	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA			
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
128475-4	MARIA DE LOURDES CARDOSO FERREIRA	NM16-I	NM17-I	25.08.95
	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***			
123189-8	MARIA REGINA MOTA SANTOS	NM15-I	NM16-I	31.08.95
125731-5	FERNANDO DA CUNHA RAMALDES	NM15-I	NM16-I	26.08.95
128511-4	MARIA NAZARE DE AZEVEDO	NM15-I	NM16-I	31.08.95
	Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA			
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***			
125774-9	LIDIA JANE SILVA MACHADO	NM16-I	NM17-I	29.08.95
	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA			
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***			
127569-1	ADENILSON PEREIRA LOPES	NM13	NM14	13.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***			
128470-3	ANTONIO CARLOS ALVES DE LIMA	NM16-I	NM17-I	22.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***			
125728-5	MARIA JOSE FERNANDES BRANDAO	NM16-I	NM17-I	21.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-RADIOLOGIA ***			
128447-9	MAX FERNANDES DOS SANTOS	NM16-I	NM17-I	15.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01DE setembro DE 1995 PAG.: 1

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.
	Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
117682-0	ROSANA VELASCO MORAIS PUCCI	ES	IV	ES	V	28.08.95
121387-3	ILMA BARBOSA DE CARVALHO MESQUITA	ES	I	ES	II	03.08.95
121455-1	DAYSE FREITAS ROUMILLAC	ES	I	ES	II	12.08.95
121688-1	JOAO LEITE DA SILVA FILHO	ES	I	ES	II	25.08.95
	Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***					
121677-5	GLORIA DE FATIMA FERNANDES	1a.	III	1a.	IV	29.08.95
	Categoria: *** ARTIFICE ESP. EM ESTOFARIA ***					
108890-4	ALOISIO DA COSTA	1a.	III	1a.	IV	19.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ARTIFICE ***

121528-1	AILTON MODESTO DE SOUZA	UN	XVI	UN	XVII 18.08.95
121531-1	JAILTON REGO BEZERRA DA SILVA	UN	XVI	UN	XVII 23.08.95
121532-9	HUGNEY GERALDO MIRANDA CRISTALDO	UN	XVI	UN	XVII 22.08.95
121533-7	MANOEL CIRILO DO AMARAL	UN	XVI	UN	XVII 22.08.95
121534-5	EVERSON MARQUES DE SOUZA	UN	XVI	UN	XVII 22.08.95

Categoria: *** MOTORISTA ***

121485-3	REGINALDO CANDIDO DE OLIVEIRA	ES	I	ES	II 12.08.95
121524-8	PEDRO BARRETO MENDES	ES	I	ES	II 22.08.95

Categoria: *** ESTATISTICO ***

121293-1	MARCIA ARAGAO DOS REIS	1a.	IV	1a.	V 03.08.95

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

121477-2	LUIZ DE ANDRADE JUNIOR	1a.	IV	1a.	V 18.08.95
121487-0	MARIA ELISA DA SILVEIRA	1a.	IV	1a.	V 19.08.95
121497-7	TANIA REGINA XAVIER DA COSTA	1a.	IV	1a.	V 19.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ENF. DO TRABALHO ***

121600-7	MARISE TEIXEIRA BOAVENTURA	ES	I	ES	II 19.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

119614-6	FRANCISCO OLIVEIRA DE JESUS	UN	XVI	UN	XVII 17.08.95

Categoria: *** TELEFONISTA ***

132018-1	LIANA VILARINHO FERNANDES ALVES	3a.	VI	3a.	VII 13.08.95

Categoria: *** SUPERVISOR DE SEG. DO TRABALHO ***

127557-7	ISAQUE ROSA AMANCIO	ES	I	ES	II 04.08.95

Regional: 10002 COMP - CENTRO ORIENTACAO MEDICO PSICOPEDAGOGICO

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

125715-3	WANY DE CASSIA DE CARVALHO GUEDES	1a.	V	1a.	VI 02.08.95

Regional: 10003 CEDEHUS - CENTRO DE DESENV. DE REC.HUM. P/ SAUDE

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121412-8	DIRLENE SOUSA COELHO	1a.	IV	1a.	V 08.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 2

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121432-2	JUAREZ CARLOS DE LIMA OLIVEIRA	ES	I	ES	II	05.08.95
121912-0	ROGERIO MAGALHAES DE OLIVEIRA	ES	I	ES	II	23.08.95

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

121367-9	MONICA CABRERA MORON	1a.	IV	1a.	V	01.08.95

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

121352-1	IARA DE CARVALHO TAVEIRA	1a.	IV	1a.	V	10.08.95

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

121424-1	MARIUSA DE MENEZES PEREIRA	1a.	IV	1a.	V	09.08.95

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

131998-1	MEIRY DE PAULA FERREIRA	3a.	V	3a.	VI	20.08.95
132063-7	ELIZABETH DIAS DOS SANTOS	3a.	V	3a.	VI	13.08.95

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

121475-6	IDELSON ALAN SANTOS	1a.	IV	1a.	V	12.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ENF. DO TRABALHO ***

121648-1	MARIA INEZ SOARES	ES	I	ES	II	23.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

132159-5	RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS	UN	II	UN	X	28.08.95
132161-7	GERALDO RAIMUNDO DOS SANTOS	UN	XI	UN	XII	28.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

104081-2	LEONES GOMES DE ABREU	UN	XIV	UN	XX	04.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

125718-8	ROBERTO GONCALVES ANASTACIO	UN	XVI	UN	XVII	13.08.95

Categoria: *** AG.CINEFOT. E MICROFILMAGEM ***

121430-6	KARLLA GORETH ALVARES BORGES	1a.	I	1a.	II	11.08.95

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

121407-1	DENAIR ALVES FERREIRA VIANA	ES	I	ES	II	08.08.95

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

123135-9	KLEBER NOGUEIRA DE CAMPOS	2a.	V	2a.	VI	20.08.95

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121670-8	JOSE MARIA DE ARAUJO SILVA	1a.	IV	1a.	V	29.08.95
131806-3	FRANCISCO EDUARDO MACHADO LEITE	3a.	V	3a.	VI	13.08.95

Categoria: *** MED.DERMATOLOGIA ***

121638-2	CARMELIA MATOS SANTIAGO REIS	1a.	IV	1a.	V	29.08.95

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

123137-5	ANA MARIA DE SOUZA XAVIER	1a.	I	1a.	II	13.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 3

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** MED.TER. INT. NEONATAL ***

123128-6	CONCEICAO DE MARIA XAVIER PEREIRA	1a.	I	1a.	II	15.08.95

Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***

128433-9	LARINA NASCIMENTO COSTA	2a.	I	2a.	II	16.08.95

Categoria: *** MED.GENERALISTA ***

128478-9	MARGARETH FROSSARD RIBEIRO MENDES	2a.	I	2a.	II	26.08.95

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121674-1	JAMILA GAZE SOBRAL NOBREGA	ES	I	ES	II	18.08.95

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

117634-0	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA BONFIM	UN	XVI	UN	XVII	28.08.95
121472-1	FATIMA BATISTA NASCIMENTO	UN	XVI	UN	XVII	12.08.95
121673-2	NILTON MARINO	UN	XVI	UN	XVII	25.08.95

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

121369-5	ANA ROSSE MARY ROSALES MERIDA	1a.	IV	1a.	V	01.08.95

Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***

111757-2	PAULA FRASSINETTI CARDIM DE LIMA	ES	III	ES	IV	22.08.95
111773-4	SONIA MARIA VALENTE DE M. HENRIQUES	ES	III	ES	IV	31.08.95
113513-9	ELIZABETH CAMARGO	ES	III	ES	IV	17.08.95
132110-2	CLAUDIA ALVES PEREIRA	3a.	III	3a.	IV	31.08.95

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

114303-4	MARIA DAS GRACAS CARVALHO PEREIRA	ES	III	ES	IV	06.08.95
114324-7	REGINA GOMES DE MORAIS	ES	III	ES	IV	21.08.95
121402-1	GISELE BACELAR PONTES	1a.	IV	1a.	V	10.08.95
121619-8	BEATRIZ MARIA RIBEIRO CANTAL	1a.	IV	1a.	V	22.08.95
121727-5	ROSANGELA CORREA CASTRO	1a.	IV	1a.	V	25.08.95
121743-7	MARISA DE FATIMA ANDRADE	1a.	IV	1a.	V	26.08.95
128431-2	BENEDITO RAMON MACHADO	2a.	I	2a.	II	09.08.95

Categoria: *** NUTRICIONISTA ***

121401-2	HAYDE REJANE DE ASSIS DA MOTA	1a.	IV	1a.	V	05.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121437-3	MARCOS JOSE VIANA LOBO	ES	I	ES	II	09.08.95
121452-7	MARIA FRANCINETE RAFAEL NUNES	ES	I	ES	II	10.08.95
121461-6	MARCIA DOS SANTOS CHAVES	ES	I	ES	II	11.08.95
121467-5	ELISABETE DE FATIMA SOARES	ES	I	ES	II	12.08.95
121552-3	JOANA DA SILVA NEIVA	ES	I	ES	II	18.08.95
121555-8	DEROTILDES TEODORO DE ARAUJO	ES	I	ES	II	23.08.95
121584-1	RENATO AMERICO DOS SANTOS	ES	I	ES	II	18.08.95
121591-4	MANCI MARIA DE SIQUEIRA PETERS	ES	I	ES	II	22.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 4

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121647-3	MARIA JOSE SANTIAGO MENDANHA	ES	I	ES	II	22.08.95
121658-9	VERA LUCIA PEREIRA DE PAULA	ES	I	ES	II	25.08.95
121762-3	IZABEL DE MELO SANTOS	ES	I	ES	II	18.08.95
121769-1	ARIEDALVA DE SOUZA	ES	I	ES	II	18.08.95
121775-5	SONIA MARIA FERREIRA	ES	I	ES	II	18.08.95

Categoria: *** TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT. ***

121691-1	ARISTIR MARA SILVA	ES	I	ES	II	24.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121439-0	KATIA ELIZABETH DE OLIVEIRA	UN	XVII	UN	XVIII	09.08.95
121781-0	MARIA DE NAZARE RIBEIRO S. FERREIRA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

131225-1	ARISTEU VIEIRA DA SILVA	UN	XI	UN	XII	28.08.95
131240-5	GERALDO PACIFICO DE BRITO	UN	XI	UN	XII	28.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

115282-3	EUSA SOUSA ARAUJO	UN	XVI	UN	XVII	05.08.95
121560-4	JUCIRA MARIA PEREIRA SILVA	UN	XVI	UN	XVII	22.08.95

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

121491-8	MARIA BISPO ALVES DE OLIVEIRA	ES	I	ES	II	15.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-FISIOTERAPIA ***

119679-1	IZABEL COELHO DE CAMARGOS	UN	XIV	UN	XX	31.08.95
119680-4	MARIA HELENA DIONIZIO DOS SANTOS	UN	XIV	UN	XX	31.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***

104740-0	MARIA SANTANA DE SOUZA	UN	XIV	UN	XX	03.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

113476-1	ANTONIO SILVA LIMA	UN	XVII	UN	XVIII	08.08.95
115342-1	LINDOLFINA DE JESUS ROCHA	UN	XVI	UN	XVII	11.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

125717-0	LINDORIFO DE FARIA JUNIOR	UN	XVI	UN	XVII	12.08.95
132055-6	TEODORO ANASTACIO DE PAULA	UN	XI	UN	XII	21.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

131242-1	JOSE MARIA SILVA CAMPOS	UN	XI	UN	XII	30.08.95
132078-5	JOSE JOAQUIM DA SILVA	UN	XI	UN	XII	18.08.95

Categoria: *** AOSD-APOIO ADMINISTRATIVO ***

121687-2	ROOSEVELT DE PAULA RODRIGUES	UN	XVII	UN	XVIII	23.08.95

Categoria: *** SUPERVISOR DE SEG. DO TRABALHO ***

127600-0	GILVAN FERREIRA LIMA	ES	I	ES	II	31.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 5

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** MED.ANATOMIA PATOLOGICA ***

121702-0	RAISSA DE MENEZES IGLESIAS	1a.	IV	1a.	V	29.08.95

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

123166-9	JOAO FRANCISCO DA SILVA	1a.	I	1a.	II	10.08.95

Categoria: *** MED.BRONCOESOFAGOLOGIA ***

123176-6	MARCOS ALVES DE PADUA	1a.	I	1a.	II	13.08.95

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

123103-1	ADALBERTO EDUARDO STOCCO	1a.	I	1a.	II	08.08.95

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

123158-6	JOSE CARLOS MENDONCA MENDES	1a.	I	1a.	II	08.08.95
128432-1	ANNA BEATRIZ ASSAD MAIA SAMDOVAL	2a.	I	2a.	II	12.08.95

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

121375-0	SONIA DE LOURDES PEDROSA GUTTEMBERG	1a.	IV	1a.	V	02.08.95

Categoria: *** MED.NEUROLOGIA ***

123145-6	NASSER ALLAM	1a.	I	1a.	II	31.08.95

Categoria: *** MED.OFTALMOLOGIA ***

121428-4	PROCOPIO MIGUEL DOS SANTOS	1a.	III	1a.	IV	04.08.95
121669-4	MARIA ELIZABETH PASSOS G. CARNEIRO	1a.	IV	1a.	V	24.08.95

Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***

128424-0	MARIA DILMA ALVES TEODORO	2a.	I	2a.	II	05.08.95

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

121790-9	PEDRO HENY FERREIRA JUNIOR	1a.	IV	1a.	V	30.08.95
128445-2	CLARICE GUIMARAES FREITAS SANTOS	2a.	I	2a.	II	22.08.95

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121732-1	CARLOS LUIZ DE OLIVEIRA CONCEICAO	ES	I	ES	II	29.08.95

Categoria: *** PSICOLOGO ***

121578-7	HELCIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1a.	IV	1a.	V	23.08.95

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

114319-1	ANGELA MARIA AZEVEDO KAKAZU	ES	III	ES	IV	20.08.95
121726-7	JACQUELINE CARLA DE MOURA CARVALHO	1a.	IV	1a.	V	29.08.95
127563-1	TANIA MARA SEIXAS JUCA PADOVANI	2a.	III	2a.	IV	10.08.95
128491-8	ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE	2a.	I	2a.	II	29.08.95
128502-5	MARIA PAULINA DE OLIVEIRA AZEVEDO	2a.	I	2a.	II	31.08.95

Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***

113522-6	LUIZA MARIA DA CRUZ	ES	III	ES	IV	21.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 6

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

121474-8	MARINA AUXILIADORA DE A. R. MENEZES	1a.	IV	1a.	V	17.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121396-2	WILSE MARIA DA SILVA	ES	I	ES	II	05.08.95
121525-6	FERNANDA CLAUDIA MACIEL	ES	I	ES	II	18.08.95
121585-0	MARIA MADALENA HABERMAN	ES	I	ES	II	22.08.95
121594-9	MARIA DE FATIMA BORGES DE SOUSA	ES	I	ES	II	30.08.95
121611-2	IVETE LOPES DE ALENCAR	ES	I	ES	II	23.08.95
121714-3	MARIA HELENA CABRAL	ES	I	ES	II	25.08.95
121738-1	PAULO CESAR DE SOUZA MAITO	ES	I	ES	II	16.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121408-0	MARIA GORETH RIBEIRO OLIVEIRA	UN	XVII	UN	XVIII	08.08.95
121815-8	JOSE DE DEUS DA SILVA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

131233-2	JOSE RAMIRES DE LIMA	UN	IX	UN	X	30.08.95
131236-7	JAIRO GUEDES DE SOUZA	UN	XI	UN	XII	28.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

132150-1	FRANCISCO HEY CAVALCANTE MOTA	UN	XI	UN	XII	26.08.95

Categoria: *** SUPERVISOR DE SEG. DO TRABALHO ***

127583-6	SELMA SOARES ALEXANDRE MATOS	ES	I	ES	II	31.08.95

Categoria: *** MED.MEDICINA DO TRABALHO ***

121602-3	JOAQUIM ANTONIO DA SILVA	1a.	IV	1a.	V	19.08.95

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

128405-3	SINVAL ANTONIO DA SILVA	2a.	I	2a.	II	03.08.95

Categoria: *** MED.TER. INT. NEONATAL ***

123132-4	RACHEL ELIZA COLLINS CAMPEDELLI	1a.	I	1a.	II	22.08.95

Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***

128487-8	MARCIA CRISTINA MONDAINI SALAZAR	2a.	I	2a.	II	31.08.95

Regional: 11013 CSB 2 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121788-7	DULCINEA ALVES DE CARVALHO AMARAL	ES	I	ES	II	18.08.95

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

123112-0	LUIS ALFREDO FERREIRA LINDOSO	1a.	I	1a.	II	01.08.95
127488-1	MARIA INES LAGO PACHA DE ALMEIDA	2a.	III	2a.	IV	25.08.95

Regional: 11044 CSB 5 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 5

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121444-6	GENECY ALVES DE FREITAS	ES	I	ES	II	10.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 7

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 11046 CSB 7 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 7

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119673-1	ADMA SOLANGE MOTA DE CARVALHO	ES	I	ES	II	11.08.95
119728-2	MARIA DE FATIMA DE SOUZA RITTER	ES	I	ES	II	31.08.95

Regional: 11047 CSB 6 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 8

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121697-0	SUSANA AREA LEAO MARSHALL DA MATTA	1a.	IV	1a.	V	23.08.95

Regional: 11048 CSB 18 - CENTRO DE SAUDE A.S.SEBASTIAO

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

123186-3	DIVANISE INES DE AGUIAR GALVAO	1a.	I	1a.	II	23.08.95

Regional: 11066 HOSPITAL DE APOIO

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

121530-2	EDLILSON MIRA	UN	XVII	UN	XVIII	22.08.95

Categoria: *** TELEFONISTA ***

117670-6	MARISA FERNANDES DA SILVA	2a.	II	2a.	III	24.08.95

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121404-7	NELY RODRIGUES DOS SANTOS	1a.	IV	1a.	V	03.08.95
121704-6	LETICIA LIBANIO TAVARES	1a.	IV	1a.	V	29.08.95

Regional: 12048 CSB 10 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 10

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121365-2	ANA BERNARDINA PIMENTEL CAMPOS	ES	I	ES	II	03.08.95

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

128422-3	SYLVIA REGINA DE OLIVEIRA	2a.	I	2a.	II	05.08.95

Regional: 12049 CSB 11 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 11

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

123116-2	MIRZA MARIA MOREIRA RAMALHO GOMES	1a.	I	1a.	II	06.08.95

Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***

121361-0	ROSEANNE EMILIA BOTELHO RENDEIRO	1a.	IV	1a.	V	10.08.95

Regional: 12050 CSB 12 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 12

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

114284-4	MARIA DA PENHA CARVALHO MATOS	ES	III	ES	IV	08.08.95
117110-1	SONIA IVAR DO SUL MACHADO	1a.	V	1a.	VI	06.08.95

Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

121695-3	MARIA DE FATIMA PIMENTA WEITZEL	ES	I	ES	II	26.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 8

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.
	Regional: 12051 CSB 13 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 13					
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
114293-3	TEREZA GARCIA BRAGA	ES	III	ES	IV	01.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121390-3	MARIA PEREIRA MARTINS	ES	I	ES	II	16.08.95
	Regional: 12052 CSB 14 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 14					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121535-3	WENCESLINA LOURENCO DE CASTRO SERRA	ES	I	ES	II	19.08.95
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
128484-3	ANA CLAUDIA G. D'OLIVEIRA NOBRE	2a.	I	2a.	II	25.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121494-2	OZENILDE FIGUEIREDO DA COSTA	ES	I	ES	II	16.08.95
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121443-8	ADRIANA CLAUDIA D'AVILA STUCKERT	ES	I	ES	II	10.08.95
121671-6	STANLEY RIBEIRO ALEXANDRE	ES	I	ES	II	29.08.95
121685-6	ANTONIA ALICE DE CAMPOS	ES	I	ES	II	29.08.95
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
121373-3	CRISTINA MARIA FIGUEIRA MACHADO	1a.	IV	1a.	V	30.08.95
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA ***					
128973-0	DANIEL DIVINO DE ALMEIDA	3a.	VI	3a.	VII	14.08.95
	Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***					
127585-2	SERGIO MENDES BRAZ	2a.	III	2a.	IV	24.08.95
	Categoria: *** ASSISTENTE SOCIAL ***					
110034-3	MAGNA GRACA AIRES CAMARGO	ES	III	ES	IV	30.08.95
117518-1	ANA MARIA LUZ GONCALVES	2a.	IV	2a.	V	11.08.95
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
114302-6	MARIA DO SOCORRO X. DA C. SZIVINSK	ES	III	ES	IV	06.08.95
121484-5	INES APARECIDA LAUDARES	1a.	IV	1a.	V	15.08.95
121607-4	LUIZ ANTONIO MEDEIROS FALCAO	1a.	IV	1a.	V	19.08.95
121713-5	MARILDA GERALDA DUMONT	1a.	IV	1a.	V	26.08.95
121729-1	LUSIA SALETE DE MENESES PINHEIR	1a.	IV	1a.	V	25.08.95
121759-3	MARIA ELIETE DE ALMEIDA ARAUJO	1a.	IV	1a.	V	29.08.95
128498-1	MARIA CRISTINA SCHIAVON DE SOUSA	2a.	I	2a.	II	31.08.95
	Categoria: *** FISIOTERAPEUTA ***					
121423-3	AUREA CRISTINA BERGA	1a.	IV	1a.	V	09.08.95
	Categoria: *** TERAPEUTA OCUPACIONAL ***					
127565-8	TELMA TAVARES GUERREIRO	2a.	III	2a.	IV	10.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 9

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121539-6	MARYNALVA LIMA VARGAS	ES	I	ES	II	19.08.95
121547-7	MARIA DE ANDRADE PIRES	ES	I	ES	II	22.08.95
121548-5	CREUZA HELENA DE NAZARE	ES	I	ES	II	18.08.95
121563-9	ZEONISIA PEREIRA DE AGUIAR	ES	I	ES	II	22.08.95
121571-0	EUNICE MARIA VELOSO	ES	I	ES	II	22.08.95
121592-2	MARIA DO EGYTO DE SOUSA E SILVA	ES	I	ES	II	24.08.95
121595-7	DORILDA COELHO SOARES	ES	I	ES	II	22.08.95
121620-1	MARIA DO CARMO PENA DA SILVA	ES	I	ES	II	19.08.95
121627-9	DALCY GONCALVES SANTOS	ES	I	ES	II	22.08.95
121644-9	ANA LUCIA ALVES FERRAZ	ES	I	ES	II	29.08.95
121645-7	JOSE FAUSTINO CANDIDO	ES	I	ES	II	22.08.95
121653-8	MARIA GORETE SANTOS PINTO	ES	I	ES	II	22.08.95
121659-7	MARIA DO CARMO BORGES RIBEIRO	ES	I	ES	II	24.08.95
121661-9	MARIA DA CONCEICAO SOUZA E SILVA	ES	I	ES	II	24.08.95
121686-4	MARIA MADALENA FERREIRA GUEDES	ES	I	ES	II	25.08.95
121712-7	MARIA DO SOCORRO CLAUDINO SILVA	ES	I	ES	II	25.08.95
121731-3	JOSE FERREIRA DOS SANTOS	ES	I	ES	II	31.08.95
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
121625-2	TERESINHA DE J. PEREIRA ALBUQUERQUE	ES	I	ES	II	22.08.95
121683-0	SILVIO ALVES PUGAS	ES	I	ES	II	29.08.95
125759-5	LUIZ CARLOS LIMA DE OLIVEIRA	1a.	V	1a.	VI	27.08.95
125763-3	AGENOR BARROSO CARVALHO	1a.	V	1a.	VI	27.08.95
125766-8	JOSE FERREIRA DE LIMA FILHO	1a.	V	1a.	VI	27.08.95
125771-4	FATIMA DE MARIA SILVA BRAGA	1a.	V	1a.	VI	29.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121723-2	IRACI NOGUEIRA NUNES	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121804-2	MARIA ARLENE ARAUJO DE ABREU	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***					
131216-2	LUIZ ANTONIO FERNANDES	UN	XI	UN	XII	30.08.95
131221-9	OSEAS BARROS BARBOZA	UN	XI	UN	XII	28.08.95
	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***					
125769-2	CONCEICAO ABADIA AMADO TEIXEIRA	1a.	V	1a.	VI	29.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***					
113504-0	MARIA BELARMINA LIMA DA SILVA	UN	XVII	UN	XVIII	14.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
115335-8	MARILDA SANTANA LIMA	UN	XVI	UN	XVII	11.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
131210-3	JOSE ALVES DOS SANTOS	UN	XI	UN	XII	28.08.95
132062-9	MARTA TEIXEIRA MARTINS	UN	XI	UN	XII	19.08.95
	Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***					
123171-5	MIRANETHY MIRANDA E SILVA	1a.	I	1a.	II	21.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 10

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.
	Regional: 12055 HRAN - HOSPITAL REGIONAL DA ASA NORTE					
	Categoria: *** MED.CIRURGIA PLASTICA ***					
128413-4	ANTONIO JOSE TRINDADE PACHECO	2a.	I	2a.	II	02.08.95
	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
121499-3	ADELINO AMARAL SILVA	1a.	IV	1a.	V	19.08.95
	Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***					
123177-4	GILMAR ALVES DE FREITAS	1a.	I	1a.	II	15.08.95
	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
128458-4	MARCIA MARIA CALDAS AGAPITO	3a.	VI	3a.	VII	29.08.95
	Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***					
128408-8	OSWALDO MOREIRA DA SILVA JUNIOR	2a.	I	2a.	II	01.08.95
	Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***					
123109-0	ORESTES JOSE LUIZ JUNIOR	1a.	I	1a.	II	02.08.95
	Regional: 12058 CSB 15 - CENTRO DE SAUDE DE BRASILIA 15					
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
128409-6	CLAUDIA BENJAMIM MOREIRA BORGES	2a.	I	2a.	II	04.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
128488-6	ERONDINA BARBOSA DA SILVA	1a.	I	1a.	II	25.08.95
	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
128426-6	NATALI MARIA ALVES	2a.	I	2a.	II	09.08.95
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
114292-5	MARIA DE JESUS DA COSTA SANTOS	ES	III	ES	IV	02.08.95
121395-4	GILDECY BARBOZA DE AGUIAR CRISPIM	1a.	IV	1a.	V	05.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121392-0	CARMEM SOARES MOREIRA DOS SANTOS	ES	I	ES	II	03.08.95
121393-8	IRANI BERNARDO DA COSTA	ES	I	ES	II	03.08.95
121485-9	EDINICE BATISTA CORREIA	ES	I	ES	II	15.08.95
121553-1	MARILEA LARCHER	ES	I	ES	II	22.08.95
121581-7	LIDIA RIBEIRO DE SOUZA	ES	I	ES	II	23.08.95
121642-2	LEONOR LOPES DE CARVALHO	ES	I	ES	II	24.08.95
121651-1	GREDES LOPES FERREIRA	ES	I	ES	II	23.08.95
	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					
121667-8	LUIZ HORSTH	ES	I	ES	II	24.08.95
125772-2	EVANDO PEREIRA DA SILVA	1a.	V	1a.	VI	28.08.95
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
121364-4	JOSE RODRIGUES MACHADO	ES	I	ES	II	01.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 11

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	DTA VIG.
	Regional: 13010 HRS - HOSPITAL REGIONAL DE SOBRADINHO					
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
121436-5	SANDRA PEREIRA DA SILVA	ES	I	ES	II	09.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121463-2	TEREZINHA NOVAIS CAETANO	UN	XVII	UN	XVIII	12.08.95
121760-7	MERCIA FERREIRA DA SILVA	UN	XVII	UN	XVIII	29.08.95
121764-0	JOAO MIGUEL SILVA DE LEMOS	UN	XVII	UN	XVIII	29.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***					
121385-7	ADALCINO RUFINO ALVES	UN	XVII	UN	XVIII	04.08.95
121386-5	JOSE MACHADO FILHO	UN	XVII	UN	XVIII	02.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***

115301-3	FRANCELINO MARQUES JESUS	UN	XVI	UN	XVII	05.08.95
121613-9	SEVERINA MARINHO	UN	XVI	UN	XVII	25.08.95
121763-1	MARIA DE LOURDES FERREIRA DA SILVA	UN	XVI	UN	XVII	29.08.95

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

117687-2	NATALICIA SABINO DE PAULO LUIS	UN	XVI	UN	XVII	31.08.95

Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***

121493-4	ROSANGELA MARIA DO NASCIMENTO NEVES	ES	I	ES	II	11.08.95
121503-5	SIMONE MOREIRA DA SILVA	ES	I	ES	II	12.08.95
125764-1	IVANETE SOUSA RIBEIRO	1a.	V	1a.	VI	27.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

131289-0	GEOVANE JOSE GALVAO	UN	XI	UN	XII	28.08.95

Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***

123163-4	ELSON ALVES FIGUEIRA	1a.	I	1a.	II	14.08.95
126957-7	EDUARDO PINHEIRO GUERRA	2a.	V	2a.	VI	18.08.95
128429-1	MARIA DO CARMO AIRES GADELHA	2a.	I	2a.	II	10.08.95

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

123124-3	LUIZ ALBERTO MENDONCA DE FREITAS	1a.	I	1a.	II	20.08.95

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121637-6	IEDA DE SA SOUSA	1a.	IV	1a.	V	26.08.95
127561-5	EVALDO CARNEIRO NOGUEIRA	2a.	III	2a.	IV	06.08.95

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

123194-4	EVELYN MARAVALHAS	1a.	I	1a.	II	29.08.95
128442-8	CRISTIANE MARIA DE CARVALHO BIZERRA	2a.	I	2a.	II	23.08.95
128453-3	ROSANGELA DE OLIVEIRA TAVEIRA	2a.	I	2a.	II	24.08.95

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

121478-1	ANTONIO CAETANO DE SOUSA	1a.	IV	1a.	V	19.08.95

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 14011 HRP - HOSP. REGIONAL DE PLANALTINA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121383-1	MARIA DAS GRACAS ROSA	ES	I	ES	II	03.08.95
128506-8	NOEME MARIO DA PONTE	1a.	I	1a.	II	31.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***

132057-2	NILSON FERREIRA RAMOS	UN	XI	UN	XII	20.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEI ***

119670-7	EURICO BARBOSA MOREIRA	UN	XIV	UN	XX	12.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***

131208-1	PAULO CLESIO GALVAO BEZERRA	UN	XI	UN	XII	28.08.95

Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***

128498-3	JOSE FABIO DE ANDRADE MENDES JUNIOR	2a.	I	2a.	II	26.08.95

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121345-8	JOSE DA COSTA CORDEIRO FILHO	1a.	IV	1a.	V	02.08.95

Categoria: *** MED.HEMATOLOGIA ***

123097-2	JOSE FABIANO ARAUJO TAVARES	1a.	I	1a.	II	06.08.95

Categoria: *** MED.GENERALISTA ***

128496-7	ROBERTO BROXADO DOS SANTOS	2a.	I	2a.	II	29.08.95

Regional: 14065 CSPL 2 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119676-6	TEREZA CRISTINA MOREIRA COSTA	ES	I	ES	II	11.08.95

Regional: 14069 CSPL 3 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 3

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121425-0	DEODORO EVANGELISTA PORTO	1a.	IV	1a.	V	08.08.95

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** ADMINISTRADOR ***

121556-6	EDILBERTO ALENCAR VIEIRA	1a.	IV	1a.	V	24.08.95

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

114325-5	MARLI GOMES DA SILVA	ES	III	ES	IV	21.08.95

Categoria: *** TECNICO EM COMUNICACAO SOCIAL ***

121492-6	SHEILA MAGEM PERES	1a.	IV	1a.	V	15.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121506-0	KATIA SOARES SALLES VICTOR PICKLER	ES	I	ES	II	17.08.95

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

132051-3	MANOEL MESSIAS LOPES DA NEVES	UN	XI	UN	XII	04.08.95

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 15012 HRGU - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

132082-3	JOSE GOMES SILVA	UN	XI	UN	XII	03.08.95
132111-1	FRANCISCO PASCOAL DE SOUSA	UN	XI	UN	XII	19.08.95
132123-4	JOSE XAVIER DE SOUSA	UN	XI	UN	XII	21.08.95
132216-8	SALOMAO JOSE DE FREITAS	UN	XI	UN	XII	11.08.95

Categoria: *** TELEFONISTA ***

131908-6	ROSANIA AMARAL DE SOUZA	3a.	VI	3a.	VII	12.08.95

Regional: 15014 CSGU 1 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121417-9	ANTOMAR COUTINHO DUTRA	ES	I	ES	II	08.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119735-5	MARIA INES JUNQUEIRA BIANCHINI	ES	I	ES	II	31.08.95
121614-7	MARLENE SILVA ROCHA BARROS	ES	I	ES	II	22.08.95

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

121496-9	DEUSIMAR MARTINS BARROS	ES	I	ES	II	17.08.95

Regional: 15015 CSGU 2 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 2

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119706-1	ILSAMAR SOUSA SANTOS DA CRUZ	ES	I	ES	II	31.08.95

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

123180-4	CELMART MARIA AGRA DE SOUZA BARBOSA	1a.	I	1a.	II	22.08.95

Regional: 15059 CSGU 3 - CENTRO DE SAUDE DO GUARA 3

Categoria: *** ODONTOLOGO ***

121370-9	MARLETE SANTANA DO NASCIMENTO	1a.	IV	1a.	V	01.08.95

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

121413-6	ELVINA BRASILINO VIEIRA	ES	I	ES	II	03.08.95
121705-4	JOSE SIMELSON FILHO	ES	I	ES	II	23.08.95
121720-8	MARCIELENA NOGUEIRA SOARES	ES	I	ES	II	29.08.95
121819-1	GEOVANA LIMA DE JESUS	ES	I	ES	II	24.08.95

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

108870-0	JOSE RIBEIRO DE SOUSA	1a.	III	1a.	IV	06.08.95

Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***

121438-1	MARIA DE JESUS NUNES FELIPE	UN	XVI	UN	XVII	09.08.95

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121411-0	ZALDENIRA SATIRO DE ARAUJO	1a.	IV	1a.	V	02.08.95

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121521-3	LUCIA MARIA DE ARAUJO	1a	IV	1a.	V	17.08.95
123179-1	MAUREMY FREITAS DA COSTA MACHADO	1a.	I	1a.	II	22.08.95

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121590-6	MARIA DE LOURDES SOUZA REIS	ES	I	ES	II	22.08.95
121615-5	DINALVA ALVES MOLETO	ES	I	ES	II	19.08.95

Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***

121559-1	CARLOS GUEDES DE ARAUJO	ES	I	ES	II	22.08.95

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121757-7	MIRIAM FERREIRA DE OLIVEIRA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

110101-3	LUSIA HELENA DO PRADO	UN	XVII	UN	XVIII	09.08.95
117654-4	ASCANIO APARECIDO MARTINS	UN	XVI	UN	XVII	26.08.95
121540-0	IRENE SOARES PRAZERES	UN	XVI	UN	XVII	23.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***

115328-5	LUZIA CESAR DE MENESES	UN	XVI	UN	XVII	11.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

113515-5	MIGUEL FERREIRA DE VASCONCELOS	UN	XVII	UN	XVIII	16.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-ORTOP. E GESSO ***

127560-7	MILTON LOPES COUTINHO	UN	XVI	UN	XVII	06.08.95
131263-4	MARCOS ANTONIO COSTA DE MELO	UN	XI	UN	XII	30.08.95
132065-3	JOAO COUTO PINHEIRO	UN	XI	UN	XII	24.08.95
132086-6	VALDECI COSTA SARAIVA	UN	XI	UN	XII	21.08.95

	Categoria: *** AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL ***					
121510-8	MARCOS FERREIRA MACHADO	ES	I	ES	II	18.08.95
	Categoria: *** SUPERVISOR DE SEG. DO TRABALHO ***					
127602-6	ANTONIO JOAQUIM MOURA FILHO	ES	I	ES	II	31.08.95
	Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***					
123098-1	EUSTAQUIO FRANCO CARVALHO	1a.	I	1a.	II	06.08.95
123136-7	MARCIA TEREZA DE SOUZA RODRIGUES	1a.	I	1a.	II	07.08.95
	Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***					
127572-1	LASARO PEREIRA DE MELO	2a.	III	2a.	IV	20.08.95
127621-2	PAULO MOACIR DE OLIVEIRA CAMPOLI	2a.	III	2a.	IV	21.08.95
	Categoria: *** MED.ORT. E TRAUMATOLOGIA ***					
128451-7	EDISON NORIO INAMA	2a.	I	2a.	II	15.08.95
	Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***					
123101-4	FLAVIA FERREIRA GOMES	1a.	I	1a.	II	02.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 15

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA					
	Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***					
128450-9	AGNALDO ANTONIO ABDALLA	2a.	I	2a.	II	15.08.95
	Regional: 17008 HSVP - HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121634-1	AMALIA PEREIRA ANDRADE	ES	I	ES	II	23.08.95
121660-1	MARIA DO AMPARO BARROS BENFICA	ES	I	ES	II	23.08.95
	Categoria: *** AG.SERV.COMP.AREA NUTRICAO ***					
121486-1	MARY JANSEN CARDOSO	ES	I	ES	II	15.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-PADIOLEIRO ***					
121409-8	MANOEL DO ESPIRITO SANTO GALVAO	UN	XVII	UN	XVIII	08.08.95
	Categoria: *** MED.PSIQUIATRIA ***					
128454-1	ANTONIO GERALDO DA SILVA	2a.	I	2a.	II	26.08.95
	Regional: 17025 CST 1 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 1					
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121816-6	LENY LIMA LUCENA CANDIDO	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
	Regional: 17026 CST 2 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 2					
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121522-1	HESVALDINA CAMPOS LOPES	UN	XVII	UN	XVIII	26.08.95
	Regional: 17027 CST 3 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 3					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119733-9	HELOISA MARIA VENTURA	ES	I	ES	II	31.08.95
	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
121330-0	MARGA ROSANGELA DAL-RI	1a.	IV	1a.	V	02.08.95
	Regional: 17028 CST 4 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 4					
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
128416-9	MARIA DO SOCORRO GOMES FONTES	2a.	I	2a.	II	03.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119675-8	CELY MOREIRA DA SILVA	ES	I	ES	II	11.08.95
	Regional: 17029 CST 5 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 5					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119714-2	MARIA VERA LUCIA DE MENEZES	ES	I	ES	II	31.08.95
	Regional: 17030 CST 6 - CENTRO DE SAUDE TAGUATINGA 6					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119703-7	ROSANGELA SOARES BARBOZA COSTA	ES	I	ES	II	31.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01DE setembroDE 1995 PAG.: 16

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	Regional: 17056 CRT - CENTRAL DE RADIOLOGIA DE TAGUATINGA					
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
128436-3	MARISA GIESEL	2a.	I	2a.	II	10.08.95
	Regional: 17062 ISM - INSTITUTO DE SAUDE MENTAL					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121380-6	ALDECIO PIGNATA DA CRUZ	ES	I	ES	II	01.08.95
	Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***					
121381-4	DARCI APARECIDO DE AGUIAR	ES	I	ES	II	01.08.95
	Regional: 18016 CSC 1 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 1					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121692-9	MARIA DO ROSARIO VELOSO SOUSA	ES	I	ES	II	30.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
125699-8	MARIA HELENA DOS SANTOS RODRIGUES	1a.	V	1a.	VI	01.08.95
	Regional: 18017 CSC 2 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 2					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119685-5	MARLY FERREIRA DOS SANTOS	ES	I	ES	II	10.08.95
	Regional: 18018 CSC 3 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 3					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119688-0	ENY DA SILVA BARBOSA	ES	I	ES	II	11.08.95
	Regional: 18019 CSC 4 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 4					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119683-9	DINALVA MARQUES LIMA	ES	I	ES	II	12.08.95
	Regional: 18021 CSC 6 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 6					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119658-8	ODELITA MENDES CORREA	ES	I	ES	II	12.08.95
	Regional: 18022 CSC 7 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 7					
	Categoria: *** AGENTE DE PORTARIA ***					
121643-1	ANTONIA EMILIA DE OLIVEIRA	UN	XVI	UN	XVII	24.08.95
	Categoria: *** ODONTOLOGO ***					
121374-1	JANE AKEMI MONAKA ARAVECHIA	1a.	IV	1a.	V	02.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119695-2	MARIA DO ESPIRITO SANTO C. LIMA	ES	I	ES	II	31.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembroDE 1995 PAG.: 17

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	Regional: 18023 CSC 8 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 8					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119690-1	MARIA DAS DORES CARDOSO FERNANDES	ES	I	ES	II	12.08.95
	Regional: 18024 CSC 9 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 9					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119686-3	ELINETE PINHEIRO DE MENEZES	ES	I	ES	II	11.08.95
	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121498-5	LUCIA HELENA COSTA NASCIMENTO	ES	I	ES	II	16.08.95
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
128420-7	MIRIAM MAIA	2a.	I	2a.	II	04.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121418-7	MARIA TERESINHA GOMES DE CARVALHO	ES	I	ES	II	08.08.95
121567-1	AUXILIADORA ANTONIA DE OLIVEIRA	ES	I	ES	II	23.08.95
121593-1	ALDANI DA SILVA OLIVEIRA	ES	I	ES	II	24.08.95
121632-5	LUCI DE OLIVEIRA SACRAMENTO	ES	I	ES	II	30.08.95
121641-4	JOAO FELIX REGO	ES	I	ES	II	23.08.95
121646-5	ANTONIA RICARDINA DOS SANTOS	ES	I	ES	II	22.08.95
121657-1	RAMESIA MOURA DA SILVA	ES	I	ES	II	23.08.95
128444-4	MERINDA VELOSO RIBEIRO	1a.	I	1a.	II	12.08.95
128485-1	MARIA APARECIDA DA SILVA MARQUEZINI	1a.	I	1a.	II	24.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121391-1	DALETE CHAVES DE BARROS	UN	XVII	UN	XVIII	08.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E CONS. ***					
115271-8	MARIA DO SOCORRO SILVA	UN	XVI	UN	XVII	05.08.95
117701-0	ELEUZA HELENA SOARES	UN	XVI	UN	XVII	31.08.95
	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
121363-6	HAILTON LELES DA SILVA	UN	XVII	UN	XVIII	03.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV.-HEMAT.E HEMO. ***					
I21419-5	EUDEMIA RAFAEL DA SILVA	UN	XVI	UN	XVII	09.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
121558-2	ADILELSON ALVARENGA FREIRE	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
125713-7	ELTON JOSE DE SANTANA	UN	XVI	UN	XVII	12.08.95
125719-6	AURINO PEREIRA DE SOUZA	UN	XVI	UN	XVII	20.08.95
	Categoria: *** AGENTE DE COMUNICACAO SOCIAL ***					
121433-1	JAIR ROCHA DA SILVA	ES	I	ES	II	09.08.95
	Categoria: *** MED.ANATOMIA PATOLOGICA ***					
128446-1	IOLANDA MOBUKO NAKAMURA ARAUJO	2a.	I	2a.	II	12.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 18

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	Regional: 18040 HRC - HOSPITAL REGIONAL DE CEILANDIA					
	Categoria: *** MED.ANESTESIOLOGIA ***					
121529-9	ANATAMAMIRO DE OLIVEIRA	1a.	IV	1a.	V	18.08.95
	Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***					
123164-2	VILSON CARDOSO SILVA	1a.	I	1a.	II	20.08.95
	Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***					
123115-4	CARMEN SILVIA VETTORAZZO STOCCO	1a.	I	1a.	II	08.08.95
	Categoria: *** MED.GINECO.E OBSTETRICIA ***					
121287-7	MARCELO PEREIRA DE SOUZA	1a.	IV	1a.	V	01.08.95
	Categoria: *** MED.FISIOLOGIA ***					
123088-3	ALLAN EURIPEDES REZENDE NAPOLI	1a.	I	1a.	II	02.08.95
	Regional: 18041 LRC - LABORATORIO REGIONAL CEILANDIA					
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***					
128986-1	GILVANIA SILVA DOS SANTOS	UN	XIII	UN	XIV	31.08.95
128987-0	LENIR SOUSA BRAGA	UN	XIII	UN	XIV	31.08.95
	Regional: 18053 CSC 10 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 10					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
128443-6	SILVIA MARIA COSTA DA SILVA	1a.	I	1a.	II	12.08.95
	Categoria: *** AG. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***					
132128-5	ANDREIA LIMS RIBAS	3a.	V	3a.	VI	28.08.95
	Regional: 18054 CSC 11 - CENTRO DE SAUDE CEILANDIA 11					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119725-8	ANGELINA RODRIGUES DE FREITAS	ES	I	ES	II	31.08.95
121734-8	JANICE PONTES DE OLIVEIRA FREIRE	ES	I	ES	II	18.08.95
	Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121388-1	JOSELMO BATISTA CORDEIRO	ES	I	ES	II	02.08.95
	Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***					
104107-0	SEVERINO NAZARIO DOS PRAZERES	1a.	III	1a.	IV	11.08.95
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
125748-3	ANA MARIA CAVALCANTE SALES	2a.	III	2a.	IV	26.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121504-3	MARIA MADALENA LANDIM PEREIRA	ES	I	ES	II	11.08.95
121505-1	PEDRO DOMINGUES NETO	ES	I	ES	II	11.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 19

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	Regional: 19009 HRBZ - HOSPITAL REGIONAL DE BRAZLANDIA					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121516-7	ANA MARIA CARDOSO	ES	I	ES	II	12.08.95
	Categoria: *** TECNICO EM RADIOLOGIA ***					
128951-9	ALBERTO LUIZ DE JESUS	1a.	I	1a.	II	15.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121514-1	DEVALDETE GOMES XAVIER	UN	XVII	UN	XVIII	11.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ELETROCARD. ***					
121517-5	LEONICE DE ARAUJO PINTO NASCIMENTO	UN	XVII	UN	XVIII	12.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ANAT. PAT. ***					
131218-9	FRANKLIN EDUARDO RIBEIRO FUJITA	UN	XI	UN	XII	29.08.95
	Categoria: *** MED.CIRURGIA GERAL ***					
121384-9	ZANDER RODRIGUES NOBRE	1a.	IV	1a.	V	02.08.95
128418-5	ROBERTO NEY LEAO	2a.	I	2a.	II	03.08.95
	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
	Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***					
121457-8	LUCIANA GOMES DE LIMA BENTO	ES	I	ES	II	16.08.95
121640-6	FRANCISCA RIBEIRO LESSA	ES	I	ES	II	29.08.95
121679-1	MARIA BATISTA DO PRADO VIEIRA	ES	I	ES	II	29.08.95
	Categoria: *** ARTIFICE-ALF.COSTURARIA ***					
121676-7	ISMENIA DE FATIMA ARAUJO	1a.	III	1a.	IV	30.08.95
	Categoria: *** ASCENSORISTA ***					
121783-6	JOSE ANTONIO OLIVEIRA BEZERRA	UN	XVI	UN	XVII	18.08.95
	Categoria: *** ENFERMEIRO ***					
121771-2	ELIZEU CORREA DA SILVEIRA	1a.	IV	1a.	V	26.08.95
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
119660-0	JANETE JANE XAVIER NERY	ES	I	ES	II	10.08.95
121447-1	OSWALDO ALVES DAMASCENO	ES	I	ES	II	10.08.95
121450-1	LINDAURA MARIA BONTEMPO	ES	I	ES	II	11.08.95
121454-3	ELIANE CERQUEIRA GONCALVES	ES	I	ES	II	12.08.95
121460-8	WALNEIDE CARDOSO FEITOSA	ES	I	ES	II	12.08.95
121462-4	MARIA DA PAZ CRUZ MOURA	ES	I	ES	II	12.08.95
121466-7	ELZITA CARVALHO COSTA ALBERNAZ	ES	I	ES	II	12.08.95
121490-0	MARIA DOS PRAZERES LOIOLA DA MOTA	ES	I	ES	II	15.08.95
121561-2	MARIA DAS GRACAS CATARINO	ES	I	ES	II	18.08.95
121564-7	FRANCISCO DE ASSIS DAVINAR P. DE SA	ES	I	ES	II	22.08.95
121601-5	MARIA LUIZA ALMEIDA	ES	I	ES	II	22.08.95
121609-1	MARGARIDA MARIA J. DOS S. MENDES	ES	I	ES	II	22.08.95
121664-3	MARIA JOSE EVANGELISTA DE LIMA	ES	I	ES	II	18.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 20

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
	Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***					
121665-1	VALDETE DE SOUSA BEZERRA	ES	I	ES	II	18.08.95
121678-3	CARMOZINA GASPARINA GUIMARAES	ES	I	ES	II	24.08.95
121682-1	ANAIDE DOS SANTOS SILVA	ES	I	ES	II	23.08.95
121689-9	MARIA DAS GRACAS GOMES	ES	I	ES	II	30.08.95
121706-2	MARIA ASCENCAO GUEDES	ES	I	ES	II	25.08.95
121709-7	LIDUINA CORREIA ALVES	ES	I	ES	II	18.08.95
121733-0	ELISETE DOS SANTOS DE ALMEIDA	ES	I	ES	II	18.08.95
121736-4	RODOLFO BANDEIRA DE AGUIAR	ES	I	ES	II	18.08.95
121739-9	VILMAR JOSE DE ALMEIDA	ES	I	ES	II	18.08.95
121740-2	PAULO ROBERTO DOS SANTOS	ES	I	ES	II	18.08.95
121741-1	MARIA LUCINDA BARROSO RODRIGUES	ES	I	ES	II	18.08.95
121746-1	ELZA COSTA DE OLIVEIRA LEITAO	ES	I	ES	II	18.08.95
121751-8	MARCIA MADALENA FERREIRA	ES	I	ES	II	18.08.95
121752-6	ELZA BATISTA DOS SANTOS	ES	I	ES	II	18.08.95
121756-9	EDNA OLIVEIRA DE SOUSA LUDGERO	ES	I	ES	II	18.08.95
121767-4	OSMARINA CAVALCANTE DE ASSIS	2a.	I	2a.	II	18.08.95
121768-2	FERNANDO RICARDO DOS SANTOS	ES	I	ES	II	18.08.95
121776-3	NUBIA REGINA ALBUQUERQUE	ES	I	ES	II	18.08.95
121777-1	NILTA OLIVEIRA BARROS LIRA	ES	I	ES	II	18.08.95
121782-8	OLGA EDILBIA GUEDES	ES	I	ES	II	18.08.95
121795-0	HELENA GOMES DE LIMA	ES	I	ES	II	18.08.95
121801-8	MARIA IRANI DA SILVA DIAS	ES	I	ES	II	18.08.95
121820-4	FRANCISCO PEREIRA CASTRO	ES	I	ES	II	18.08.95
	Categoria: *** TECNICO LAB. PAT. CLINICA ***					
121536-1	VALDELICE PEREIRA DE SOUZA SOBRINHO	ES	I	ES	II	19.08.95
	Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***					
121448-9	FRANCISCA DE ASSIS CAMPELO MENDES	UN	XVII	UN	XVIII	11.08.95
121488-8	CLAUDIA CAMPOS LILI	UN	XVII	UN	XVIII	15.08.95
121520-5	ANA PAULA ARAUJO SOUZA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121537-0	TERESINHA DE JESUS OLIVEIRA SANTANA	UN	XVII	UN	XVIII	19.08.95
121544-2	LOSINETE LIMA PENHA	UN	XVII	UN	XVIII	23.08.95
121588-4	ALTINA IZIDORA DE LIMA	UN	XVII	UN	XVIII	24.08.95
121680-5	LIDIO DO NASCIMENTO SANTOS	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121693-7	MARIA DE LOURDES LEAL SILVA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121694-5	DALVA CELIA SILVA DOS ANJOS	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121708-9	ILEILA DIAS OLIVEIRA SOBRINHO	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121717-8	SEBASTIANA FERREIRA DOS S. COSTA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121721-6	EDILZA VERAS CAVALCANTE	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121725-9	MARIA NEIDE DE OLIVEIRA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121735-6	JOSOE GONCALVES ARAUJO	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121749-6	MARIA DE FATIMA DINIZ SOUSA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121754-2	MARIA DE FATIMA CABRAL FORMIGA	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121758-5	IRACI DE CARVALHO BASTOS	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121796-8	ELENITA ALVES DE CARVALHO	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121802-6	MARLI RODRIGUES	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95
121853-1	WALDIRENE DE LIMA CONCEICAO	UN	XVII	UN	XVIII	18.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 21

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.
	Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA					
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - OP.DE MAQ. ***					
131237-5	FRANCISCO SIMOES OLIVEIRA	UN	XI	UN	XII	28.08.95
131246-4	GIANCARLOS GUSTAVO JOSE DA SILVA	UN	XI	UN	XII	28.08.95
	Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E COMS. ***					
113518-0	REGINA ALVES DE LIMA	UN	XVII	UN	XVIII	16.08.95
115368-4	ANA EVANGELISTA VIANA	UN	XVI	UN	XVII	20.08.95
117480-1	AVANI VERONICA LOPES ARAUJO	UN	XVI	UN	XVII	04.08.95
121473-0	IRANY RODRIGUES DOS SANTOS	UN	XVI	UN	XVII	11.08.95
121495-1	LUIZ LEMOS DO NASCIMENTO	UN	XVI	UN	XVII	16.08.95
121566-3	GERALDA DAS GRACAS BELA DE MORAES	UN	XVI	UN	XVII	23.08.95
	Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***					
121568-0	APARECIDA ALVES DA SILVA	UN	XVI	UN	XVII	18.08.95

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

119681-2	CELEIDA CANDIDO FREITOZA	UH	XIV	UH	XX	10.08.95

Categoria: *** MED.CARDIOLOGIA ***

128452-5	PAULO SOBREIRO FETTERMANN	2a.	I	2a.	II	15.08.95
128464-9	SUELI DA ROCHA PALCAO	2a.	I	2a.	II	19.08.95

Categoria: *** MED.CIRÚRGIA GERAL ***

123138-3	ALEXANDRE GOMES CAMARA	1a.	I	1a.	II	29.08.95

Categoria: *** MED.CLINICA MEDICA ***

121603-1	JOSE CORREA FILHO	1a.	IV	1a.	V	19.08.95
121638-4	LECI ALBERTO DE MORAIS	1a.	IV	1a.	V	19.08.95
128423-1	PAULO ROBERTO NEVES GONCALVES	2a.	I	2a.	II	05.08.95

Categoria: *** MED.NEFROLOGIA ***

123114-6	RAIMUNDO MONATO FERRO DO LAGO FILHO	1a.	I	1a.	II	06.08.95

Categoria: *** MED.OTORRINOLARINGOLOGIA ***

121699-6	WANDERLEY DE OLIVEIRA SANTOS	1a.	IV	1a.	V	30.08.95

Categoria: *** MED.PEDIATRIA ***

128480-6	MARIA DO SOCORRO MENDES CORTES	2a.	I	2a.	II	22.08.95

Categoria: *** MED.TERAPIA INT. ADULTO ***

121479-9	PAULO HIUDI NAKAMURA	1a.	IV	1a.	V	11.08.95

Regional: 21035 CSG 1 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 1

Categoria: *** ENFERMEIRO ***

121703-8	ICARMITA LUIZA POZZEBON	1a.	IV	1a.	V	23.08.95

Regional: 21036 CSG 2 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 2

Categoria: *** AUX. OP. SERV. DIV. ENFERMAGEM ***

121773-9	EDIVAN MACIEL DA SILVA	UH	XVII	UH	XVIII	18.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 22

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 21037 CSG 3 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 3

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

115319-6	MARLENE DA SILVA SOUSA	ES	IV	ES	V	05.08.95

Regional: 21038 CSG 4 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 4

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - PAT. CLIN. ***

121456-0	MARISTELA PEREIRA DOS S VIDEIRIO	UH	XVII	UH	XVIII	15.08.95

Categoria: *** AGENTE DE SAUDE PUBLICA ***

121753-4	NEIDE ROQUETE SILVA	ES	I	ES	II	18.08.95

Regional: 21039 CSG 5 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 5

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

119730-4	MATILDE GOMES PINTO	ES	I	ES	II	31.08.95
121722-4	MARLENE RODRIGUES ROSA OLIVEIRA	ES	I	ES	II	18.08.95

Regional: 21057 CSG 6 - CENTRO DE SAUDE DO GAMA 6

Categoria: *** AS. SERV. COMP. SERVICO SOCIAL ***

132108-1	GRACE ALVES DA SILVA	3a.	V	3a.	VI	18.08.95

Regional: 21058 CSG 7 - CENTRO DE SAUDE SANTA MARIA

Categoria: *** AUXILIAR DE ENFERMAGEM ***

121755-1	ORBELINA LOPES COUTINHO	ES	I	ES	II	18.08.95

INSTRUÇÃO DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

1) Conceder Progressão Funcional nos termos do Artigo 2º do Decreto 14.648, de 25.03.93., aos servidores constantes do anexo desta Instrução, por terem sido aprovados no Estágio Probatório.

2) Os efeitos financeiros decorrentes da aplicação desta Instrução retroagem à data em que se completou o interstício de cada servidor, na forma do anexo desta Instrução.

3) Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO DE ABREU BRANCO JUNIOR

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 1

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 10001 ADMC - ADMINISTRACAO CENTRAL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

130626-0	JORGE ABDALA LOBO	3a.	I	3a.	III	24.08.95

Regional: 10063 DRHDIV - DEPARTAMENTO DE REC. HUMANOS - DIVERSOS

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

130793-2	DAYSE SOBRINHO DE ARAUJO DUTRA	3a.	I	3a.	III	24.08.95

Regional: 11004 HBDF - HOSP. BASE DO DISTRITO FEDERAL

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

133078-1	APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS	UH	I	UH	III	02.08.95
133173-6	GENY BAPTISTA PEREIRA	UH	I	UH	III	10.08.95
133206-6	MARIA DIVINA DE OLIVEIRA GONCALVES	UH	I	UH	III	02.08.95
133215-5	ZILMA MARIA DE OLIVEIRA	UH	I	UH	III	02.08.95
133261-9	ANA CELIA BARRENSE BORGES DE SOUSA	UH	I	UH	III	04.08.95
133277-5	LINDOMAR BONFIM DE ANDRADE	UH	I	UH	III	04.08.95

Regional: 11005 HRAS - HOSP. REGIONAL DA ASA SUL

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133391-7	LUCIANA DE AGUIAR RABELO	3a.	I	3a.	III	31.08.95

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

133145-1	JOSELIA GONCALVES MACEDO	UH	I	UH	III	09.08.95
133155-8	LUCIA MARIA SILVA	UH	I	UH	III	05.08.95
133201-5	ANA RITA SILVA	UH	I	UH	III	09.08.95
133263-5	MARIA ISABEL MOREIRA DOS SANTOS	UH	I	UH	III	05.08.95

Regional: 14042 CSPL 1 - CENTRO DE SAUDE DE PLANALTINA 1

Categoria: *** AGENTE ADMINISTRATIVO ***

133373-9	EDMILSON ALVES DOS SANTOS	3a.	I	3a.	III	31.08.95

Regional: 15012 HRGO - HOSPITAL REGIONAL DO GUARA

Categoria: *** AUX.OP.SERV.DIV. - L. E COMS. ***

133172-8	MARIA LUCIA GOMES DA COSTA	UH	I	UH	III	02.08.95
133343-7	MARIA JOANA VIEIRA	UH	I	UH	III	06.08.95

Regional: 17007 HRT - HOSP. REG. DE TAGUATINGA

Categoria: *** MED.TER. INT. PEDIATRICA ***

132955-3	ANA AMELIA MENESES FIALHO MOREIRA	3a.	I	3a.	III	11.08.95

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** ARTIFICE-ELETR.COMUNIC. ***

133336-4	EDUARDO ANTONIO DA SI VA	3a.	I	3a.	III	02.08.95

ANEXO A INSTRUCAO N. DE 01 DE setembro DE 1995 PAG.: 2

MATRIC	NOME DO SERVIDOR	SIT.ANT. CLAS	SIT.ANT. PAD	SITUACAO NOVA CLAS	SITUACAO NOVA PAD	SITUACAO NOVA DTA VIG.

Regional: 21006 HRG - HOSP. REGIONAL DO GAMA

Categoria: *** FARMACEUTICO BIOQ. LABORATORIO ***

133040-3	MARIA ABADIA DA COSTA	3a.	I	3a.	III	05.08.95

Categoria: *** AUX.PO.SERV.DIV. - LAVANDERIA ***

133128-1	MARIA CECY XIMENES MARQUES	UH	I	UH	III	03.08.95
133200-7	VALDECI PINTO	UH	I	UH	III	02.08.95
133229-5	MARIA ILDA SOARES DA SILVA MALTA	UH	I	UH	III	10.08.95
133264-3	IRMA DOS SANTOS PEREIRA	UH	I	UH	III	03.08.95

INSTRUÇÃO DE 01 DE Agosto DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Absolver o servidor **JOSÉ CARLOS DE BRITTO VIDAL**, Assistente Superior de Saúde (Médico-Cirurgia Geral), 1ª Classe, Padrão I, matrícula 123071-9, pelas irregularidades que lhe foram imputadas no processo de nº061.014453/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

INSTRUÇÃO DE 01 DE Setembro DE 1995

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL usando das atribuições que lhe conferem os incisos I a VI do artigo 2º do Decreto nº 12.740 de 24 de outubro de 1990, do Governador do Distrito Federal,

R E S O L V E :

Aplicar, a Penalidade de Demissão ao servidor **FRANCISCO CARLOS FREIRE DE HOLANDA**, NM16-I (Aux.Op.Serv.Div.-Padioleiro), matrícula 125.917-2, lotado no HRAS, por ter infringido o disposto no artigo 132, inciso III, e 139 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme apurado no processo nº 061.027272/94.

JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

INSTRUÇÃO DE 30 DE agosto DE 1995.

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 1995,

R E S O L V E:

1 - Averbar o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.027022/89
NOME: ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 128.491-06, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
1.161 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-1-69 a 15-5-70 e 1-2-86 a 30-11-87, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027022/89
NOME: ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 128.491-06, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
2.656 dias, ou seja, 7 anos, 3 meses e 11 dias, prestados à Secretaria de Saúde - PE, no período de 7-8-70 a 13-11-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027022/89
NOME: ANA MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE, matrícula 128.491-06, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, HRAS.
612 dias, ou seja, 1 ano, 8 meses e 7 dias, prestados à Universidade Federal de Pernambuco, nos períodos de 1-3-67 a 31-12-67 e 1-3-68 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007434/95
NOME: ILZA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 110.685-6, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, ISM.
395 dias, ou seja, 1 ano e 1 mês, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 11-9-72 a 10-10-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007434/95
NOME: ILZA ALMEIDA DA SILVA, matrícula 110.685-6, Assistente Superior de Saúde - Enfermeira, ISM.
1.074 dias, ou seja, 2 anos, 11 meses e 14 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 23-10-73 a 30-9-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027687/95
NOME: CÍCERO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 122.629-1, NM - Agente de Saúde Pública, HRGu.
1.055 dias, ou seja, 2 anos, 10 meses e 25 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 12-7-60 a 19-12-60, 20-12-60 a 10-5-61, 24-5-61 a 25-1-62, 12-2-62 a 17-7-62, 1-8-62 a 20-12-62, 13-10-82 a 11-1-83 e 12-9-83 a 5-1-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.027687/95
NOME: CÍCERO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula 122.629-1, NM - Agente de Saúde Pública, HRGu.
5.624 dias, ou seja, 15 anos, 4 meses e 29 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 8-1-63 a 1-6-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030158/95
NOME: TEMIS BARRETO COSTA ARAÚJO, matrícula 110.739-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
2.080 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 15 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, no período de 25-1-71 a 4-10-76, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030158/95
NOME: TEMIS BARRETO COSTA ARAÚJO, matrícula 110.739-9, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
710 dias, ou seja, 1 ano, 11 meses e 15 dias, prestados à Universidade de Brasília - DF, no período de 5-1-69 a 15-12-70, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033709/95
NOME: SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA, matrícula 120.815-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, HRG
5.364 dias, ou seja, 14 anos, 8 meses e 14 dias, prestados à Fundação Universidade de Brasília - DF, nos períodos de 3-12-62 a 23-6-64 e 9-9-64 a 26-10-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.033709/95
NOME: SEBASTIÃO FRANCISCO PEREIRA, matrícula 120.815-2, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Obras Civis, HRG
1.699 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 30-12-59 a 10-1-60, 25-5-60 a 8-6-60, 3-11-60 a 17-12-60, 7-11-62 a 2-12-62, 4-11-77 a 20-6-79, 25-9-79 a 29-9-79 e 1-7-80 a 30-3-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042903/95
NOME: JOSÉ MARCOLINO GOMES JÚNIOR, matrícula 134.572-9, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRC.
2.011 dias, ou seja, 5 anos, 6 meses e 6 dias, prestados à Secretaria da Administração - PB, no período de 1-7-87 a 31-12-91, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042903/95
NOME: JOSÉ MARCOLINO GOMES JÚNIOR, matrícula 134.572-9, Assistente Superior de Saúde - Farmacêutico Bioquímico, HRC.
931 dias, ou seja, 2 anos, 6 meses e 21 dias, prestados à Secretaria da Administração - PB, no período de 1-1-92 a 19-7-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042906/95
NOME: MARIA AUXILIADORA CALDEIRA COSTA, matrícula 124.914-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC.
2.348 dias, ou seja, 6 anos, 5 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-6-75 a 17-12-75, 12-4-76 a 8-5-78, 1-9-78 a 2-11-79, 3-11-79 a 1-9-81 e 2-9-81 a 6-7-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.004803/91
NOME: GILZO MARTINS FERREIRA, matrícula 123.046-8, NM - Artífice - Obras Civis, ADMC.
3.922 dias, ou seja, 10 anos, 9 meses e 2 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 31-7-63 a 14-6-65, 31-8-65 a 28-7-67, 18-8-67 a 16-12-69, 2-8-72 a 16-10-73, 5-11-73 a 1-5-75, 1-8-82 a 31-5-84 e 1-6-84 a 4-7-84, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046166/95
NOME: ANGÉLICA DOS SANTOS PAIVA, matrícula 120.374-6, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HSVP.
1.191 dias, ou seja, 3 anos, 3 meses e 6 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 17-8-79 a 15-7-82, 21-10-82 a 5-11-82 e 8-11-82 a 26-2-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033707/95
NOME: NEUSA RIBEIRO PINTO, matrícula 133.984-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG.
3.999 dias, ou seja, 10 anos, 11 meses e 19 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21-8-81 a 23-7-89 e 19-3-91 a 27-3-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007661/95
NOME: ANTÔNIO EUSTÁQUIO CAMPOS COSTA, matrícula 104.321-8 Assistente Básico de Saúde - Agente de Portaria, DRH-Diversos
1.136 dias, ou seja, 3 anos, 1 mês e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-11-62 a 22-8-64 e 3-12-64 a 22-3-66, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.007680/95
NOME: ADRIANA ARAGÃO CRAVEIRO, matrícula 132.520-5, Assistente Superior de Saúde - Médica, DRH-Diversos.
731 dias, ou seja, 2 anos e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 7-1-91 a 6-1-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042501/95
NOME: SELMA ROSÁRIA BOAVENTURA TIBURCIO, matrícula 121.177-3, Assistente Intermediário de Saúde - Técnica em Laboratório, HRC.
1.741 dias, ou seja, 4 anos, 9 meses e 11 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 1-10-78 a 7-7-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.042934/93
NOME: LAURA MARIA SOARES NOGUEIRA, matrícula 113.493-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRC
284 dias, ou seja, 9 meses e 14 dias, prestados à Escola Estadual José Joaquim - RN, no período de 20-2-67 a 30-11-67, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039455/95
NOME: TÂNIA MARIA SARMENTO MELO, matrícula 113.451-5, Assistente Superior de Saúde - Médica, HRAN.
1.460 dias, ou seja, 4 anos, prestados à Secretaria de Estado da Saúde - SE, no período de 2-4-74 a 31-3-78, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.042904/95
NOME: MARIA APARECIDA DOS SANTOS VITURINO, matrícula 112.494-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRC.
245 dias, ou seja, 8 meses e 5 dias, prestados à Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 4-4-77 a 4-12-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.027746/95
NOME: LUIZ CESAR ARTIOLI, matrícula 119.896-3, Assistente Intermediário de Saúde - Agente de Saúde, HRAS.
5.966 dias, ou seja, 16 anos, 4 meses e 6 dias, prestados ao Ministério das Comunicações - DF, no período de 10-9-60 a 27-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022451/95
NOME: PEDRO DA COSTA GONTIJO FILHO, matrícula 104.386-2, Assistente Superior de Saúde - Médico, HBDF.
274 dias, ou seja, 9 meses e 4 dias, prestados ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no período de 2-4-68 a 31-12-68, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 436863/81
NOME: ANTÔNIO JOSÉ FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 109.917-5, Assistente Superior de Saúde - Médico, HRT.
555 dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 10 dias, prestados ao Hospital das Forças Armadas - DF, no período de 28-1-75 a 4-8-76 contados para fins de adicional e aposentadoria.

MARIA ISABEL GONÇALVES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL
DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de AGOSTO de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do ofício nº 004/95-Comissão de Sindicância datado de 10 de agosto de 1.995;

R E S O L V E :

Prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para encerramento dos trabalhos de apuração dos fatos constantes do processo nº 101.000637/95.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de AGOSTO de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso XI, da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro

de 1995 e conforme ofício nº 442/95-CAJE datado de 14 de agosto de 1995;

R E S O L V E :

Designar o servidor VALMIR MOREIRA LEÃO, matrícula nº 5975-7, para substituir LAURO RéGIS NOGUEIRA DE MARCO, matrícula nº 3933-0, DFG- 011, Chefe Adjunto do CAJE, no período de 01.09 a 20.09.95, por motivo de férias regulamentares.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 31 de AGOSTO de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do processo nº 101.001829/91;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3325-5, JOSé MARIANO CUNHA VIEGAS, matrícula nº 2404-2 e ELAINE GERALDA DE ANDRADE, matrícula nº 5707-X, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 31 de AGOSTO de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme processo nº 101.000810/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores ELAINE GERALDA DE ANDRADE, matrícula nº 5707-X, ANA OLíVIA SILVA MONTEIRO, matrícula nº 6511-0 e VALDIR DORNELLES MARTINS, matrícula nº 1986-0, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 31 de AGOSTO de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do processo nº 101.000838/95;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores RAIMUNDO NONATO DE SOUSA, matrícula nº 6025-5, ELIDONES SILVA BARROS, matrícula nº 6305-3 e MARIA WLEIDSON UCHÔA MALTA COELHO, matrícula nº 7363-6, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

ORDEM DE SERVIÇO de 31 de AGOSTO de 1995.
A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso VI, da Instrução de 23 de janeiro de 1.995 e conforme consta do processo nº 101.002898/91;

R E S O L V E :

DESIGNAR os servidores RAQUEL COLAÇO SALES, matrícula nº 7546-9, ANA MARIA GOMES, matrícula nº 3325-5 e JANE MARY MARROCOS MALAQUIAS, matrícula nº 5493-3, para compor Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro, com vistas a apurar irregularidades apontadas no processo referenciado, no prazo de 30 (trinta) dias.

NEIDE VIANA CASTANHA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO de 30 de AGOSTO de 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL,no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "c", da Instrução Nº 001 de 23 de janeiro de 1995;

R E S O L V E :

RETIFICAR averbação de Tempo de Serviço prestado pelo servidor abaixo relacionado, com base na Lei Nº 8.112/90, adotada no âmbito do Distrito Federal, a partir de 01.01.92, através da Lei Nº 197 de 04.12.91, publicado no DODF nº 92, página 15/16 em 15.05.95;

SERVIDOR : LÁZARA FERNANDES ALVES MAGALHÃES
MATRÍCULA : 5734-7
PROCESSO : 101.000353/95

3.296 dias contados somente para aposentadoria, conforme Certidão expedida em Brasília-DF pelo Instituto Nacional do Seguro Social, datada de 06.01.93.

LUIZ GONZAGA DE ASSIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE agosto DE 1995.
O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições delegadas pelo Artigo 3º, Inciso III, alínea "d", da Instrução nº 001 de 23 de janeiro de 1995 e conforme consta do Processo nº 101.001026/95.

R E S O L V E:

CONCEDER o Auxílio-Funeral a CICERO REGINALDO ALMEIDA SILVA, pelo óbito de sua mãe MARIA NELI ALMEIDA SILVA, matrícula nº 05450-x, nos termos do Artigo 226 da Lei nº 8.112/90.

GILVAN MARQUES TEIXEIRA

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL IDHAB-DF

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 058/95 DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08/12/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor VILACY GARCIA LEAL, Assistente Técnico de Administração, matrícula nº 11.414-6, para substituir o Chefe do Serviço de Programação, DFG-10, da Divisão de Programação, da Diretoria de Planejamento, durante o períodó regulamentar de férias do titular, de 28.08 a 26.09.95.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO

Processo nº : 102-236324/83.
Interessado : DIONE SOLANO DOS SANTOS LEAL.
Assunto : RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.

Reconheço a dívida, por direito adquirido, mediante os seguintes dados, contidas no presente processo e do disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto nº 16.098 de 29.11.94, autorizo a realização de despesa, determino a emissão da Nota de Empenho e o pagamento a DIONE SOLANO DOS SANTOS LEAL, promitente-compradora do imóvel sito à QI 03 - Bloco "G" - Aptº 306 - Guará I/DF, no valor de R$ 62,42 (sessenta e dois reais e quarenta e dois centavos), correspondente à 0,700528 UPDF´s, com relação ao pagamento feito em duplicidade da prestação de 06.10.94, revisão feita a pedido do mutuário. Dotação orçamentária a ser empenhada: 3.4.9.0.9.3 - Despesa de Exercícios Anteriores - Fonte 050.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças, para as providências de praxe.

Brasília, 31 de agosto de 1.995.

ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO
Diretor Presidente do IDHAB-DF

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para aquisição de vales-transporte a serem distribuídos aos servidores do IDHAB-DF no mês de Setembro/95, com fundamento no "caput" do artigo 25, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Brasília, 31 de agosto de 1995. ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO - Diretor Presidente.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

P O R T A R I A Nº 020 /95-ST, 30 de agosto de 1995.

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.061, de 24 de setembro de 1993, tendo em vista as razões apresentadas pela Presidente da Comissão de Processo Administrativo designada pela Portaria nº 019, de 31 de julho de 1995, publicada no DODF nº 149, de 03 de agosto de 1995,

R E S O L V E :

1 - Prorrogar na conformidade dos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, os respectivos trabalhos por mais 30 (trinta) dias, a contar de 03 de setembro de 1995.
2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arq. NAZARENO STANISLAU AFFONSO

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER-DF

Processo: 113.002.077/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.807,46 (hum mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), a favor do **SENAI do Distrito Federal**.

Publique-se
Brasília, 01 de setembro de 1995.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

Processo: 113.002.129/95
Interressado: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - DIAFI
Assunto: Emissão nota empenho - TCB

DISPENSO a licitação nos termos do Art. 24, Inciso VIII, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto n. 15.342, de 20 de dezembro de 1993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), a favor da **Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB.**

Publique-se
Brasília, 31 de agosto de 1995.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor-Geral do DER/DF

Processo: 113.002.076/95
Interessado: NÚCLEO DE REC. SEL. E TREINAMENTO DE PESSOAL/DER/DF
Assunto: Emissão nota de empenho - Curso

AUTORIZO a realização da despesa com base no Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13 , Inciso VI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do Artigo 26 do mesmo diploma legal a dispensa de licitação.

DETERMINO de acordo com o Artigo 66, Inciso X do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.342 de 20 de dezembro de 1.993, a emissão de nota de empenho no valor de R$ 1.807,46 (hum mil, oitocentos e sete reais e quarenta e seis centavos), a favor do **SENAI do Distrito Federal**.

Publique-se
Brasília, 01 de setembro de 1995.
HENRIQUE LUDUVICE
Diretor Geral

SECRETARIA DE AGRICULTURA

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DELIBERATIVO

Sessão de 24 de agosto de 1995.
Processo nº : 473.753/82-FZ
Interessado : DEPARTAMENTO DE TERRAS RURAIS/DTR
Assunto : Rescisão do contrato de arrendamento da Área Isolada Fazenda Buraco s/n, firmado entre a FZDF e Maria Divina França Elias.
Relator :

RESOLUÇÃO Nº44

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 561ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item VIII, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº4.708, de 21 de junho de 1979,
RESOLVE: a) declarar rescindido o contrato de arrendamento da Área Isolada Fazenda Buraco s/n, firmado em 28 de novembro de 1984, entre a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal e Maria Divina França Elias; b) determinar ao Departamento de Terras Rurais que notifique à Sra. Maria Divina França Elias, dos termos desta Resolução, através de ofício ou jornal; e, c) remeter à Procuradoria Jurídica para tomar as providências necessárias, visando a retomada do imóvel.
Presidente: JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO; Conselheiros JOÃO PEREIRA, ARTHUR OSCAR GUIMARÃES, JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, ARIEL C. GARCEZ PARES, FRANCISCO HERCÍLIO DA COSTA MATOS e GISLAINE JACIARA CASTRO DOS SANTOS.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

Sessão de 22 de setembro de 1989.
Processo nº : 073.004.938/89
Interessado : PRESIDÊNCIA DA FZDF
Assunto : Normas para distribuição e ocupação de imóveis residenciais funcionais.
Relator : CELSO LEMOS ROSAL

RESOLUÇÃO Nº 513

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 479ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item V, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1979.

RESOLVE : Aprovar as Normas para distribuição e ocupação de imóveis residenciais funcionais, ocupados por servidores da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, conforme "MINUTA" às peças 02/21 do presente processo.

Presidente : MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA; **Conselheiros :** JONAS TORRACA, JOSÉ LUIZ DE AMORIM CARRÃO, CELSO LEMOS ROSAL, HÉLVIO ALBERTO DE AZEVEDO PASSOS, EDUARDO APARECIDO DE MORAES e JOSÉ EDUARDO QUARIGUAZI DA FROTA.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA
Presidente

Republicado por haver saído com incorreção no original do DODF nº164, de 24.08.95, nos termos da Resolução nº21, de 25.05.95, que alterou os Parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 5º da Resolução nº513/89.

NORMAS PARA A DISTRIBUIÇÃO E OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS FUNCIONAIS

ART. 1º - São considerados imóveis residenciais funcionais aqueles de propriedade da Fundação Zoobotânica, ou colocados sob sua administração, que se destinarem à residência de seus empregados.

ART. 2º - Os imóveis residenciais funcionais são classificados em duas categorias :

I - destinados a ocupantes de empregos que, por sua própria natureza, forem necessários ao desempenho das respectivas funções;

II - destinados ao demais empregados.

PARÁGRAFO ÚNICO - A seleção dos imóveis, para os efeitos da classificação a que se refere este artigo, será feita pelo Presidente da Fundação Zoobotânica, só podendo ser alterada se não causar nenhum prejuízo a nenhum dos ocupantes daqueles imóveis.

ART. 3° - Os imóveis residenciais funcionais serão entregues, sem exceção, sem mobiliário e em condições de uso de habitação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Todos os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais estão obrigados a devolvê-los nas mesmas condições em que forem recebidos, de conformidade com o termo de recebimento firmado na época da ocupação.

ART. 4° - Os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais estão obrigados às seguintes despesas :

I - impostos, taxas e tributos de qualquer natureza que incidam ou vierem a incidir sobre o imóvel;

II - conservação, manutenção e limpeza do imóvel;

III - quaisquer outras incidentes sobre o imóvel.

ART. 5° - Além das despesas referidas no artigo anterior cabe aos ocupantes pagar uma taxa de ocupação mensal equivalente a 0,001 (um milésimo) do valor do imóvel.

§ 1° - A taxa de ocupação será revista sempre que houver reajuste dos vencimentos do ocupante;

§ 2° - A reavaliação será feita por técnicos da Fundação Zoobotânica, tomando-se por base os preços vigentes da construção, a localização, o terreno e a espécie da obra.

§ 3° - O novo valor da taxa de Ocupação passará a vigorar 30 (trinta) dias após a fixação do reajuste dos vencimentos, mediante simples comunicação ao ocupante, independentemente de aditivo ao contrato de ocupação.

§ 4° - As obras, benfeitorias e melhorias realizadas no imóvel pelo respectivo ocupante, durante a sua ocupação, não serão objeto de incorporação no valor do respectivo imóvel, exclusivamente para efeito de cálculo da taxa de ocupação.

ART. 6° - Os ocupantes dos imóveis residenciais funcionais poderão, às suas expensas e risco, efetuar modificações e realizar benfeitorias no respectivo imóvel, mediante prévia e expressa autorização da Fundação Zoobotânica.

§ 1° - Para as modificações pretendidas, o ocupante encaminhará solicitação escrita à Fundação, acompanhada de planta baixa destas alterações, cabendo ao Departamento Administrativo analisá-las e ao Diretor Executivo autorizá-las ou não.

§ 2° - Todas e quaisquer modificações, alterações ou melhorias introduzidas nos imóveis serão a estes incorporados, não cabendo aos ocupantes nenhuma indenização ou ressarcimento, seja a que título for, nem lhes caberá o direito de retenção, não podendo serem desfeitas.

§ 3° - O disposto no § 4° do artigo 5° não se aplicará às benfeitorias, melhorias e modificações que forem introduzidas nos imóveis sem a autorização da Fundação Zoobotânica.

ART. 7° - A entrega dos imóveis residenciais funcionais será efetuada pelo Departamento Administrativo, após seleção dos candidatos pelo Presidente da Fundação, mediante a assinatura de termo de recebimento especificando as condições do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO - O Presidente da Fundação poderá firmar todos os contratos de ocupação, sem audiência prévia do Conselho Deliberativo, podendo delegar atribuição ao Diretor Executivo da Entidade.

ART. 8° - A seleção dos candidatos aos imóveis residenciais funcionais será feita mediante processo regular, obedecendo-se ao seguinte critério :

I - 1,0 (um) ponto por ano de serviço consecutivo prestado à Fundação Zoobotânica, contando-se como o período de tempo superior a 06 (seis) meses;

II - 0,5 (meio) ponto por ano de idade civil;

III - 0,5 (meio) ponto por dependente menor de 14 (quatorze) anos;

IV - 1,0 (um) ponto pelo exercício de cada emprego provido em comissão ou de confiança.

§ 1° - Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de serviço prestado à Fundação Zoobotânica e, persistindo o empate, o de número de matrícula menor.

§ 2° - Os candidatos aos imóveis residenciais funcionais devem comprovar, obrigatoriamente, que não são proprietários de imóveis residenciais do Distrito Federal e nem o foram nos 5 (cinco) últimos anos.

§ 3° - As disposições deste artigo e seus parágrafos não serão aplicadas para a concessão dos imóveis residenciais funcionais a que se refere o inciso I do artigo 2° desta Resolução.

ART. 9° - A ocupação cessará de plano direito :

I - pelo término do contrato de emprego firmado com a Fundação Zoobotânica, por qualquer motivo;

II - quando o ocupante for colocado à disposição de qualquer outro órgão, ainda que público, exceto nos casos previstos expressamente na legislação vigente;

III - pela aposentadoria do ocupante;

IV - pelo falecimento do ocupante.

§ 1° - O prazo para a devolução dos imóveis residenciais funcionais será de :

I - trinta (30) dias corridos nos casos dos incisos I e II deste artigo;

II - sessenta (60) dias corridos no caso do inciso III deste artigo;

III - noventa (90) dias corridos no caso do inciso IV deste artigo.

§ 2° - Os prazos estabelecidos neste artigo serão contados a partir da data em que ocorrer cada um dos casos estabelecidos.

§ 3° - Poderá o Presidente da Fundação Zoobotânica, em vista do interesse da Entidade e estudado cada caso em particular, prorrogar os prazos estabelecidos neste artigo em até três (3) meses.

ART. 10° - O imóvel residencial funcional que, distribuído, não vier a ser ocupado em trinta (30) dias após a respectiva distribuição, será considerado vago para todos os efeitos legais, redistribuindo-se ao segundo classificado no processo seletivo.

ART. 11° - Na devolução dos imóveis residenciais funcionais o Departamento Administrativo efetuará rigorosa inspeção, na presença do ocupante ou seu representante, emitindo termo de entrega onde serão levantadas todas as condições do imóvel.

PARÁGRAFO ÚNICO - O ocupante será responsabilizado pelos danos, estragos e falta de materiais porventura levantados.

ART. 12° - Os imóveis residenciais funcionais destinam-se, exclusivamente, à moradia do ocupante e seus familiares.

§ 1° - Consideram-se familiares, para os efeitos desta Resolução, o cônjuge, ou amásio, os filhos e os parentes até segundo grau.

§ 2° - É expressamente vedado o uso do imóvel residencial funcional para qualquer finalidade diversa da moradia.

ART. 13° - A Fundação Zoobotânica, através de seu Serviço de Patrimônio, vistoriará periodicamente os imóveis residenciais funcionais, especialmente nos meses de fevereiro e agosto de cada ano, denunciando irregularidades ou anormalidades porventura encontradas, notadamente no referente a ocupação, conservação e manutenção.

§ 1° - Os ocupantess dos imóveis residenciais funcionais devem permitir e facilitar as vistorias de que trata o artigo.

§ 2° - O ocupante que, intimado para corrigir uma anormalidade qualquer, ocorrida no imóvel que ocupa, deverá providenciar a correção em 90 (noventa) dias, no máximo, contados do recebimento da intimação, pena de ser considerado desfeito o contrato de ocupação, perdendo o direito à ocupação respectivo.

ART. 14° - Os imóveis residenciais funcionais serão distribuídos assim que vagarem, consoante os critérios estabelecidos nesta Resolução.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os imóveis residenciais funcionais atualmente ocupados regem-se pelos próprios termos de ocupação legislação correlata.

ART. 15° - Todos os contratos de ocupação vigentes serão adaptados, exclusivamente, no tocante a taxa de ocupação, às disposições desta Resolução.

ART. 16° - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

CONSELHO FISCAL

ATA DA MILÉSIMA QUADRAGÉSIMA SEXTA (1046ª) SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos sete (07) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e cinco (1995), na sala de reuniões do Gabinete da Presidência, no Edifício-Sede da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, Setor de Áreas Isoladas Norte - Parque Rural, realizou-se a milésima quadragésima sexta Sessão do Conselho Fiscal, sob a Presidência da Senhora MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO e com a presença dos Senhores Conselheiros HENRIQUE CESAR MATOS LOPES e JOSÉ GIL SOARES DE MORAES. Com o Conselho pleno, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, passando em seguida à leitura, discussão e aprovação da Ata da Sessão anterior. A seguir, na Ordem do Dia, foi distribuído ao Conselheiro HENRIQUE CESAR MATOS LOPES e balancete da FZDF, referente ao mês de maio/95. Após, a Senhora Presidente convocou o Conselho a se reunir, novamente, no dia 10 de agosto e deu por encerrada a Sessão, da qual para constar, eu, Antonia Laurindo Martins, Assistente, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pela Senhora Presidente e demais Conselheiros presen

tes. Presidente: MARIA APARECIDA MARCHI FURTADO, Conselheiros: HENRIQUE CESAR MATOS LOPES e JOSÉ GIL SOARES DE MORAES e ANTONIA LAURINDO MARTINS Assistente.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

P O R T A R I A Nº 044 DE 01 DE SETEMBRO DE 1995.

Estabelece os procedimentos a serem adotados no caso de eclosão de movimento grevista no organismo policial civil, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e

CONSIDERANDO o aspecto de constitucionalidade conferido ao direito de greve do servidor público civil, nos limites e nos termos a serem definidos em lei complementar;

CONSIDERANDO que a prescrição contida no artigo 5º, inciso XVI, da Constituição Federal permite, a todos, reuniões pacíficas em locais abertos ao público, desde que sem armas;

CONSIDERANDO que o movimento grevista deve estar amparado em apriorística declaração de legalidade, proferida pelo órgão judicial competente;

CONSIDERANDO que, declarada ilegal a greve, todo movimento paredista superveniente respaldar-se-á, então, no desacatamento de decisão judicial, implicando, por isso mesmo, insurgimento contra a ordem social;

CONSIDERANDO que, a fundamental atribuição da SSP/DF, é a promoção da segurança do cidadão e a preservação da ordem e da paz social;

CONSIDERANDO que a ocorrência de possíveis atos ilícitos praticados pelo servidor exigem, sempre, apuração de acordo com as disposições estatutárias;

CONSIDERANDO, finalmente, ser a segurança pública uma das necessidades básicas da comunidade,

R E S O L V E:

1. Em caso de deflagração de movimento grevista na Polícia Civil do Distrito Federal acionar a Procuradoria Geral do Distrito Federal com vistas a obter o pronunciamento da Justiça no tocante à legalidade e/ou legitimidade da greve;

2. Vedar, a policiais declarados em greve, o uso de instalações e dependências policiais civis, internas e/ou externas, para reunião de entidades representativas de classe ou para discussão de assuntos relacionados com movimentos grevistas;

3. Mandar apurar pelas autoridades policiais, através de processo disciplinar e/ou inquérito policial, respectivamente, os ilícitos administrativos ou penais praticados por servidor policial, em decorrência de greve;

4. Determinar as seguintes providências às autoridades administrativas da SSP/DF:

4.1. proceder ao recolhimento de armas e algemas acauteladas a servidor que se declare em greve, remetendo-as à Divisão de Material/DAG, as quais somente serão restituídas, sob cautela, após o término do movimento paredista;

4.2. impedir que os policiais declarados em greve, sob qualquer pretexto, façam uso de veículo, armamento ou equipamentos pertencentes à SSP/DF;

4.3. proibir a permanência de servidores policiais em greve nas dependências internas e externas, pátios e estacionamentos, das unidades policiais e administrativas da SSP/DF;

4.4. impedir a afixação de quaisquer manifestos sobre a greve, dentro do perímetro das instalações policiais civis que, de alguma forma, inibam os cidadãos de buscarem ou de receberem o socorro policial de que necessitem;

4.5. viabilizar o funcionamento, durante o período de duração do movimento grevista, dos plantões da polícia judiciária, do sistema penitenciário, e das demais unidades policiais, mediante a elaboração de escalas de serviço;

4.6. determinar aos dirigentes de unidades orgânicas que efetuem pessoal e diretamente o controle das folhas de freqüência dos servidores;

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as diposições em contrário.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

GILBERTO SERRA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Portaria de 29 de Agosto de 1995.

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 1o, inciso I, alínea "b", do Decreto no 15.740, de 23 de Junho de 1994, tendo em vista o que consta do Processo no 053.000.952/95;

R E S O L V E :

Transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, o 2o SGT BM JOSÉ IVO DE SOUZA BARBOSA, Mat: 02151-2, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, na mesma graduação e, com os proventos calculados sobre o soldo de 1o Sargento BM, nos termos dos artigos: 51, inciso II e IV, letra "o", parágrafo 1o, letra "c"; 88, I; 91, I; 92, do EBM-CBMDF, aprovado pela lei no 7.479 de 02 de Junho de 1986. Combinados com os artigos 92, incisos I, III, IV e V, 94, I e II; 95, I; 102; 103, parágrafo único; 107, inciso I e II, letra "b" e III, todos da lei no 5.906 de 23 de Julho de 1973 - Lei de Remuneração do CBMDF, com as alterações introduzidas pelas leis nos 7.435 de 19 Dez 85 e 7.590 de 29 de Mar 87, por contar mais de 30 (trinta) anos de serviço.

JOSE RAJXO FILHO. Coronel QOBM/Comb.
COMANDANTE GERAL DO CBMDF.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL
DP/4 - PESSOAL CIVIL E PENSIONISTAS

CONCESSÃO PROVISÓRIA E REVISÃO DE PENSÕES MILITARES

1. Portaria DP de 05 de abril de 1995 - Concessão de Pensão
- **Beneficiária: SONIA MARIA MEIRELLES DOS SANTOS (filha)**
- **Cota-parte: 100% (cem por cento)**
- **Instituidor: ANTONIO RAYMUNDO DA SILVA**
- **Pensão de: 3º Sargento QPPMC**
- **A contar de: 17 de março de 1995**
- **Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74;**

2. Portaria DP de 05 de abril de 1995 - Transferência
- **Beneficiários: KARLA ANDREIA DA COSTA SARDINHA (filha)**
 KRYSTIANE PATRÍCIA DA COSTA SARDINHA (filha)
 FÉLIX SARDINHA NETO (filho)
 EDUARDO SANDRO DA COSTA SARDINHA (filho)
- **Cota-parte: 1/4 (um quarto) para cada beneficiário**
- **Instituidor: HELIO SARDINHA**
- **Pensão de: Soldado QPPMC**
- **A contar de: 08 de março de 1995**
- **Fundamentação legal: Artigo 48, alínea "a", do Decreto nº 49.096/60;**

3. Portaria DP de 07 de abril de 1995 - Redistribuição de Pensão
- **Beneficiários: HELENA DOS SANTOS SILVA (companheira)**
 RENAN SANTOS SILVA (filho)
- **Cota-parte: 50% (cinquenta por cento)**
- **Instituidor: JOSÉ DORE EDSON SILVA**
- **Pensão de: 3º Sargento QPPMC**
- **A contar de: 29 de março de 1995**
- **Fundamentação legal: Artigo 72, § 1º, da Lei nº 6.023/74**

4. Portaria DP de 12 de abril de 1995 - Revisão/ADIn 547-0
- **Beneficiária: SUELI LEITE GUIDA (viúva)**
- **Cota-parte: 100% (cem por cento)**
- **Instituidora: SILVIO PEREIRA GUIDO**

- A contar de: 08 de junho de 1993
- Fundamentação legal: Artigo 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60;

5. Portaria DP de 12 de abril de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiários: EISA DE OLIVEIRA (viúva)
 MARIA LUIZA SOUZA DO NASCIMENTO (filha)
 MARIA LUCIA SOUZA (filha)
- Cota-parte: 4/6 (quatro sextos) para a viúva e 1/6 (um sexto) para cada filha
- Instituidor: LUIZ OLIVEIRA SOUZA
- Pensão de: 2º Sargento QPPMC
- A contar de: 15 de fevereiro de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74;

6. Portaria DP de 12 de abril de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: MARIA MADALENA DE BASTOS MEIO (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: EUJÁCIO MEIO DO NASCIMENTO
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 19 de março de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

7. Portaria DP de 13 de abril de 1995 - Transferência
- Beneficiários: KARLA DE DEUS GAMA (filha)
 ANDRÉ DE DEUS GAMA (filho)
- Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário
- Instituidor: EDUARDO CORDEIRO DA GAMA
- Pensão de : 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 04 de março de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 48, alínea "a", do Decreto nº 49.096/60;

8. Portaria DP de 24 de abril de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: CEISA ANTONIA DA SILVA CAVALCANTE (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: EUDES RODRIGUES CAVALCANTE
- Pensão de: Cabo QPPMC
- A contar de: 03 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

9. Portaria DP de 28 de abril de 1995 - Transferência
- Beneficiária: CARLA COSTA PEREIRA (filha)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)

- Instituidor: PEDRO AUGUSTO BATISTA PEREIRA
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 23 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 24, da Lei nº 3.765/60;

10. Portaria DP de 28 de abril de 1995 - Transferência
- Beneficiária: NYDIA CRISTINA DO NASCIMENTO GONÇALVES (filha)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: JAYRO FERREIRA GONÇALVES
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 05 de março de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 24, da Lei nº 3.765/60;

11. Portaria DP de 28 de abril de 1995 - Revisão de Pensão
- Beneficiária: GRIMAIDA VICENTE MACHADO (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: REGINALDO FERREIRA MACHADO
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 1º de maio de 1995
- Fundamentação legal: Portaria Interministerial nº 2.826, de 17 de agosto de 1994;

12. Portaria DP de 09 de maio de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiárias: MARIA OLINDA DA SILVA GONZO (irmã)
 MARIA LAURA DE AGUIAR (irmã)
- Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária
- Instituidor: JOAQUIM NEVES DA SILVA
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 07 de fevereiro de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "e", da Lei nº 6.023/74;

13. Portaria DP de 09 de maio de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiários: VALDEMIRA ROSA BERNARDINO DE MELLO (viúva)
 WILSON DA SILVA DE MELLO (filho)
 MARCIA DA SILVA MELO (filha)
- Cota-parte: 6/8 (seis oitavos) para a viúva e 1/8 (um oitavo) para cada um dos filhos
- Instituidor: MANOEL DE MELLO
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 03 de março de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74;

14. Portaria DP de 09 de maio de 1995 - Redistribuição de Pensão
- Beneficiárias: MIRIAM DE MESQUITA MENDES (filha)
 NEUZA DE MESQUITA SILVA (filha)
- Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiária
- Instituidor: MANOEL BARROS DE MESQUITA
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 1º de maio de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 48, alínea "b", do Decreto nº 49.096/60;

15. Portaria DP de 09 de maio de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: MARIA HELENA RIBEIRO DE QUEIROZ (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ANTONIO RODRIGUES DE QUEIROZ
- Pensão de: Cabo QPPMC
- A contar de: 07 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

16. Portaria DP de 17 de maio de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: VANUSA PEREIRA DE SOUZA (filha)
- Cota-parte: 50% (cinquenta por cento)
- Instituidor: ROMILDO GONÇALVES DE SOUZA
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 17 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74;

17. Portaria DP de 17 de maio de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiárias: VILMA RABELO OLIVEIRA (ex-esposa)
 RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA (filha)
- Cota-parte: 7/8 (sete oitavos) para a ex-esposa e 1/8 (um oitavo) para a filha
- Instituidor: OSÓRIO DE SOUSA OLIVEIRA
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 15 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74;

18. Portaria DP de 29 de maio de 1995 - Redistribuição de Pensão
- Beneficiária: RUTIELE GONÇALVES ALEIXO (filha)
- Cota-parte: 1/3 (um terço)
- Instituidor: EDSON ALEIXO
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 26 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 24, da Lei nº 3.765/60;

19. Portaria DP de 29 de maio de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiário: JOVAIR MAGNUM FERREIRA DE PAULA (filho)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: JOVAIR FERREIRA DE PAULA

- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 28 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74;

20.Portaria DP de 29 de maio de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: ADENI GOMES TEIXEIRA (filha)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ALCEBIADES AMERICO GOMES
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 20 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74;

21.Portaria DP de 07 de junho de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: DHÉSSICA ARAÚJO GONÇALVES (filha)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: VALDIR GONÇALVES DA SILVA
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 23 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74;

22.Portaria DP de 07 de junho de 1995 - Redistribuição de Pensão
- Beneficiária: CENY BARROS MAITA
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ORLANDO GUIMARÃES MAITA
- Pensão de: 2º Tenente PM
- A contar de: 1º de maio de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 7º, item 1, da Lei nº 3.765/60;

23.Portaria DP de 07 de junho de 1995 - Reversão de Pensão
- Beneficiária: MARIA CORRÊA DE OLIVEIRA (companheira)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: ALONÇO LOPES
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 27 de maio de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 24, da Lei nº 3.765/60;

24.Portaria DP de 07 de junho de 1995 - Revisão/ADIn 574-0
- Beneficiários: MAXSUWEL VIEIRA MOTA (filho)
 MANSUL VIEIRA MOTA (filho)
- Cota-parte: 50% (cinquenta por cento) para cada beneficiário
- Instituidor: MAXIMIANO VIEIRA MOTTA
- Pensão de: Cabo QPPMC
- A contar de: 1º de junho de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74;

25.Portaria DP de 12 de junho de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: MARLY GARCIA RODRIGUES (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: AGOSTINHO ROQUE DE ALMEIDA RODRIGUES
- Pensão de: Cabo QPPMC
- A contar de: 09 de maio de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

26.Portaria DP de 12 de junho de 1995 - Revisão de Pensão
- Beneficiárias: RAQUEL DE SOUSA OLIVEIRA (filha)
 OSMARIANA RABELO DE OLIVEIRA (filha)
 OSCARINA RABELO OLIVEIRA (filha)
 OZARINA RABELO DE OLIVEIRA (filha)
- Cota-parte: 1/4 (um quarto) para cada beneficiária
- Instituidor: OSÓRIO DE SOUSA OLIVEIRA
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 15 de abril de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "b", da Lei nº 6.023/74;

27.Portaria DP de 16 de junho de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: CLÁUDIA GOMES GONÇALVES
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: EDSON GONÇALVES REGO

- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 03 de junho de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

28.Portaria DP de 16 de junho de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: MARIA DA PIEDADE MARTINS COSTA MILANI (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: REGINALDO MILANI
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 25 de maio de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

29.Portaria DP de 23 de junho de 1995 - Redistribuição de Pensão
- Beneficiárias: MARIA BERNADETE DE MELO FREIRE (viúva)
 ELISABETE COÊLHO FREIRE (filha)
 EDINELA COÊLHO FREIRE (filha)
 ELENA FREIRE DA SILVA (filha)
 ELIANA FREIRE DE MENDONÇA (filha)
- Cota-parte: 4/8 (quatro oitavos) para a viúva e 1/8 (um oitavo) para cada uma das filhas
- Instituidor: JOÃO COÊLHO DE SOUZA FREIRE
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 05 de julho de 1994
- Fundamentação legal: Artigo 24, da Lei nº 3.765/60;

30.Portaria DP de 23 de junho de 1995 - Melhoria de Pensão
- Beneficiárias: NEUZA OLIVEIRA DOS SANTOS (viúva)
 JOANA D'ARC DE OLIVEIRA CARDOSO (filha)
- Cota-parte: 5/6 (cinco sextos) para a viúva e 1/6 (um sexto) para a filha
- Instituidor: ANSELMO DE OLIVEIRA
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 1º de junho de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alíneas "a" e "b", da Lei nº 6.023/74;

31.Portaria DP de 30 de junho de 1995 - Melhoria de Pensão
- Beneficiária: SUSANA FERNANDES MACHADO (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: WILDO MACHADO DA SILVA
- Pensão de: 3º Sargento QPPMC
- A contar de: 16 de fevereiro de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

32.Portaria DP de 30 de junho de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: LÉDA SOUSA DE OLIVEIRA (genitora)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: JOSÉ PAULER DE OLIVEIRA
- Pensão de: Soldado QPPMC
- A contar de: 03 de junho de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "d", da Lei nº 6.023/74;

33.Portaria DP de 30 de junho de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: MARILDA CARDOSO DA SILVA (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)
- Instituidor: BONFIM GOMES DA SILVA
- Pensão de: 2º Tenente PM
- A contar de: 24 de maio de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74;

34.Portaria DP de 30 de junho de 1995 - Concessão de Pensão
- Beneficiária: CARMELITA MARIA CARDOSO DA SILVA (viúva)
- Cota-parte: 100% (cem por cento)

- Instituidor: JORGE FERREIRA DOS SANTOS
- Pensão de: 2º Tenente PM
- A contar de: 29 de maio de 1995
- Fundamentação legal: Artigo 71, alínea "a", da Lei nº 6.023/74.

Brasília-DF, de setembro de 1995.

LUIZ ANTONIO DA ANNUNCIAÇÃO - CEL QOPM
Diretor de Pessoal

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais;

R E S O L V E :

Conceder Licença Nôjo de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 27.08.95 a 03.09.95, ao servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, matrícula no. 26.844-5, Técnico de Administração Pública-Motorista, pelo falecimento de seu irmão JOSE CAMARGO GOMES, falecido em 27.08.95, de conformidade com o artigo 97, item III, alínea "b" da Lei no. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

AMELIA MENDES RABELO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE AGOSTO DE 1995

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11, da Lei nº 664, de 28 de janeiro de 1994,

R E S O L V E :

Designar AFONSO CELSO TANÚS GALVÃO, matrícula nº 1008-1, Músico, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, para exercer as atribuições de Concertino da OSTNCS, com o percentual de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, no período de 01.08.95 a 31.01.96, em substituição ao servidor AUGUSTO SILVA GUERRA VICENTE, matrícula nº 1123-1, Músico, Classe Única, Padrão VI, do Quadro de Pessoal da Fundação Cultural do Distrito Federal, conforme Ordem de Serviço de 21.02.95, publicado no DODF de 24.02.95, em virtude de seu afastamento de Licença para Trato de Interesses Particulares.

NILSON RODRIGUES DA FONSECA

CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL

PRONUNCIAMENTO Nº 003 DE 1995

O CONSELHO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 111, de 28/06/90, em seu Art. 2º, inciso VI, deliberou e firmou, por unanimidade, o seguinte pronunciamento:

O CONSELHO DE CULTURA manifesta publicamente a sua posição relativa à mudança de destinação de áreas de lazer originalmente ocupadas por salas de cinema e espetáculos no Setor de Diversões Sul.

Uma das características arquitetônicas de Brasília, que possibilitaram o seu reconhecimento como Patrimônio Cultural da Humanidade, é o seu zoneamento urbano, que não pode ser alterado por vontade própria de quaisquer interessados sem a correspondente transformação da legislação que, em alguns aspectos compete à Câmara Legislativa e, em outros, ao Congresso Nacional.

Desta forma, a recente aquisição do tradicional "Cine Atlântida" pela Igreja Universal do Reino de Deus, com o objetivo de transformá-lo de cinema em templo, fere a legislação local vigente, não podendo ser tolerada pela administração pública, a quem compete zelar pela correta aplicação das leis.

É importante ressaltar que, no Plano Diretor do Distrito Federal, são reservados, aos vários credos, espaços urbanos não sendo legalmente aceitável a substituição dos mesmos por casas de espetáculos.

O PLEITO DESTE CONSELHO é que sejam tomadas as medidas pertinentes para que a legislação — garantia de democracia — seja respeitada no caso do Cine Atlântida e de mudança de destinação de quaisquer outras áreas destinadas à cultura, conforme, aliás, determinam a Lei Orgânica do Distrito Federal e demais diplomas legais aplicáveis à espécie.

Brasília, 29 de agosto de 1995

JOÃO ANTONIO DE LIMA ESTEVES
Presidente em Exercício

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PORTARIA Nº 150/95-SIC, DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa DIONÍZIA DA SILVA VAZ - ME, processo nº 160.000.404/92, microempresa com atividade industrial, conta atualmente com 04 (quatro) empregados, devendo gerar seis (06) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 18/92 - CDE, de 01 de setembro de 1992, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 20, Conjunto "J", Quadra 40, Guará II, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

PORTARIA Nº 151/95-SIC, DE 30 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o art. 2º, inciso I, do Decreto nº 15.584 de 25 de abril de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizada a fruição do incentivo econômico do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal, tendo como beneficiária a empresa ELIAS SANTANA BARROS - ME, processo nº 160.000.500/94, microempresa com atividade industrial, com investimentos da ordem de R$ 176.637,00, devendo gerar sete (07) novos empregos. Este benefício foi concedido pela Resolução nº 19/95 - CDE, de 28 de junho de 1995, consubstanciado pela assinatura da Escritura Pública de Concessão de Direito Real de Uso, com opção de compra, com a Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, do lote nº 10, Conjunto 01, QI 616, Samambaia - DF, observado o art. 17 e seus §§ 1º, 2º e 4º, da Resolução nº 099/93 - CDE, de 29 de outubro de 1993, com as alterações introduzidas pela Resolução nº 041/94 - CDE, de 27 de abril de 1994,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

SECRETARIA DE TRABALHO

PORTARIA DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE TRABALHO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto o disposto na letra "G", do item 1, da Portaria de 003/95 - Stb, de 12 de abril de 1995, **R E S O L V E:**

Designar **ELIANE MARTINELLO**, Encarregada do Registro Financeiro, do Serviço de Pessoal, matrícula nº 30.535-9, para substituir **NELI DE SOUSA**, Chefe do Serviço de Pessoal, matrícula nº 32.608-9, da Secretaria de Trabalho do Distrito Federal, por motivo de férias da titular, no período de 04.09.95 a 23.09.95.

PEDRO CELSO

SECRETARIA DE TURISMO

PORTARIA DE 17 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no inciso II, do Art.13, do Decreto nº 16.098, de 29.11.94, e considerando o constante do processo nº 210.000.414/95

RESOLVE:

DESIGNAR ARIÁDNE PEDRA BITENCOURT, ASSESSORA DA DIVISÃO DE CAPTAÇÃO E GERAÇÃO DE EVENTOS, para EXECUTORA do contrato celebrado entre esta Secretaria de Turismo do Distrito Federal e a BGR - SONORIZAÇÃO LTDA-ME, objetivando serviço de sonorização de eventos oficiais, no decorrer de 1995.

GERALDO LIMA BENTES

PORTARIA DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O SECRETÁRIO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.993 de 13 de Junho de 1995 e no Art.51 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

1. Constituir, na forma que se segue, Comissão Permanente de Licitação para realizar procedimentos licitatórios, do interesse desta Secretaria, nos termos da legislação vigente.

2. Designar os seguintes servidores para comporem a referida.

- SUELI A.ALMEIDA CASELA - Presidente
 Advogada - MAT.66.978-4
- NAZARETH FIRME THEVENARD - Secretária
 Técnico de Administração Pública - MAT.42.850-7
- EGÍDIO DANTAS DA GAMA - Membro Efetivo
 Analista de Finanças e Controle - MAT.30.851-X
- MARIA ALICE MACENO - Membro Suplente
 Técnico de Administração Pública - MAT.39.012-7

3. Que o Presidente, em seus impedimentos legais e eventuais, será substituído pelo Membro Efetivo e esse pelo Membro Suplente.

4. Que a Secretária, em iguais circuntâncias, será substituída por qualquer um dos Membros.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada a Portaria de 07 de Abril de 1995 - SETUR, e demais disposições em contrário.

GERALDO LIMA BENTES

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CONCESSÃO DE AUXILIA-NATALIDADE

SERVIDORA: FABIANA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 39.814-4
D E S P A C H O:
Concedo o benefício do Auxílio-Natalidade à servidora, de acordo com o artigo nº 185, inciso I, Letra "b" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, conforme Certidão nº 158.649, Livro "A" 332, Folha 249, de 22.08.95, apresentada a partir de 29 de agosto de 1995.

FRANCISCO DANTAS

CONCESSÃO DE SALÁRIO-FAMILIA

SERVIDORA: FABIANA DOS SANTOS SILVA
MATRICULA: 39.814-4
DEPENDENTE: AMANDA SANTOS DE MENEZES, filha, nascida em 16.08.95, conforme Certidão nº 158.649, Livro "A" 332, Folha 249, de 22.08.95, apresentada a partir de 29.08.95.

FRANCISCO DANTAS

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA FAPDF

ORDEM DE SERVIÇO Nº 034 DE 31 DE AGOSTO DE 1995
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 19, INCISO VII DO SEU ESTATUTO,
RESOLVE:
DESIGNAR NOS TERMOS DO ARTIGO 1º E ÍTEM I DO ARTIGO 2º DO DECRETO Nº 5.004, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979, ALTERADO PELO DECRETO Nº 6.608, DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982, TELCA MARIA MALHEIROS, MATRÍCULA Nº 00.031-2, PARA SUBSTITUIR FERNANDA DA CUNHA PACHECO, MATRÍCULA Nº 00.011-2, CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA, SÍMBOLO DFG.12, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, NO PERÍODO DE 01/09/95 À 30/09/95 POR MOTIVOS DE FÉRIAS REGULAMENTARES.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

ORDEM DE SERVIÇO Nº 035 DE 31 DE AGOSTO DE 1995
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DF,NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 19, INCISO VII DO SEU ESTATUTO,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO A ORDEM DE SERVIÇO DE Nº 08 DE 27 DE JUNHO DE 1994, QUE DESIGNOU VILMA DE MENDONÇA FIGUEIREDO,ASSESSORA DA DIRETORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA DA FAPDF, PARA SUBSTITUIR O DIRETOR TÉCNICO-CIENTÍFICO DA FAPDF, ROQUE DE BARROS LARAIA, NOS SEUS AFASTAMENTOS REGULAMENTARES E IMPEDIMENTOS EVENTUAIS.

BENÍCIO VIERO SCHMIDT
Presidente

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA – SLU

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 253 DE 30 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o contido nos processos nºs 094.000.698/95 e 094.000.759/95, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como EXECUTORES dos serviços especificados, conforme respectivas Notas de Empenho:
- O CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO,dos serviços de fornecimento de luvas de raspa a serem utilizados pelos servidores do SLU/DF, conforme N.E. nº 00469/95-SLU;
- O CHEFE DO SERVIÇO DE ALMOXARIFADO e o DIRETOR DE MANUTENÇÃO, dos serviços de fornecimento de peças de reposição para equipamentos da marca FNV FRUEHALF, pertencentes a frota operacional do SLU/DF, conforme N.E. nº 00477/95-SLU.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "SLU" Nº 254 DE 31 DE AGOSTO DE 1995.
O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e ainda o estabelecido no artigo 3º, do Decreto nº 15.357/95, R E S O L V E:
DESIGNAR MARIA INÊZ SOARES ABDALA, matrícula nº 84.048-3, para SUBSTITUIR o CHEFE DA PROCURADORIA JURÍDICA, símbolo DFG - 13, nos seus impedimentos legais temporários e eventuais.

LUCIANO SALES OLIVEIRA

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL designada pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 231, de 22 de agosto de 1995, incumbida de apurar os fatos de que trata o processo nº 094.0001011/94, R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ZELMA APARECIDA DOMINGUES, matrícula nº 75.835-3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL designada pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 234, de 22 de agosto de 1995, incumbida de apurar os fatos de que trata o processo nº 094.000605/95, R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora ZELMA APARECIDA DOMINGUES, matrícula nº 75.835-3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE AGOSTO DE 1995

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL designada pela Instrução de Serviço "SLU" Nº 232, de 22 de agosto de 1995, incumbida de apurar os fatos de que trata o processo nº 094.000604/95, R E S O L V E: DESIGNAR a servidora ZELMA APARECIDA DOMINGUES, matrícula nº 75.835-3, Técnico de Administração Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, para secretariar os trabalhos da referida Comissão.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO

JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28 item II, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de Novembro de 1994, que designou o servidor Jonas Jose Ferreira , matrícula nº 92.041-X, para respoder pelo Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Apoio Educacional da Divisão de Educação Ambiental/JZB, Símbolo DFG-03, a partir de 01 de setembro de 1995.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE SETEMBRO DE 1995

O DIRETOR DO JARDIM ZOOLÓGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições e com base no Art. 28 item II, do Decreto nº 16.053, de 07 de novembro de 1994, combinado com a Lei nº 529, de 03 de setembro de 1993,

RESOLVE:

Mandar cessar os efeitos da Ordem de Serviço de 29 de Novembro de 1994, que designou o servidor José Nunes Soares , matrícula nº 93.035-0, para respoder pelo Cargo em Comissão de Encarregado da Seção de Invertebrados da Divisão de Zoologia/JZB, Símbolo DFG-03, a partir de 01 de setembro de 1995.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1995.

RAUL GONZALEZ ACOSTA

PROCURADORIA GERAL

PORTARIA GAB/PRG DE 28 DE AGOSTO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

R E S O L V E :

Mandar cessar a partir de 28.08.95, o pagamento da gratificação de Representação de Gabinete da servidora RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, Matrícula nº 42.445-5, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, pelo encargo de Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, por motivo da servidora ter tomado posse em outro cargo.

Conceder gratificação de Representação de Gabinete à servidora RITA DE CÁSSIA ARAÚJO DA ROCHA, Auxiliar de Apoio às Atividades Jurídicas, Matrícula nº 42.445-5, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete do Procurador-Geral do Distrito Federal, a partir de 28.08.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, ALESSANDRA TRÉS E SILVA, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo CNE-05, Matrícula nº 35.857-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir FERNANDO ANTÔNIO DUSI ROCHA, Procurador-Geral Adjunto, Símbolo CNE-04, Matrícula nº 28.819-5, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 04.09.95 a 23.09.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O PROCURADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993,

R E S O L V E :

Designar, LENIR NEVES FONSECA, Procuradora-Assessora do Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo DFA-14, Matrícula nº 30.373-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ALESSANDRA TRÉS E SILVA, Chefe de Gabinete do Procurador-Geral, Símbolo CNE-05, Matrícula nº 35.857-6, por motivo da mesma está substituindo o Procurador-Geral Adjunto.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º, do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E:

Designar AILTON SILVA GOMES, matrícula nº 24.843-6, Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ANTÔNIO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 12.653-5, símbolo DFG-03, do Serviço de Apoio Administrativo, do Departamento de Administração Geral e Planejamento, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 04/09/95 a 23/09/95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 31 DE AGOSTO DE 1995.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993.

R E S O L V E:

Designar a Doutora MARIA DAS GRAÇAS ALENCAR MAFRA, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, Matrícula nº 30.767-X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir NEY NATAL DE ANDRADE COELHO, Procurador-Chefe da 2ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, por motivo de férias do titular no período de 11.09 a 30.09.95.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

PORTARIA GAB/PRG DE 31/08/95

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o gozo da Licença-Prêmio por Assiduidade de JOSÉ LUCIANO ARANTES, Matrícula nº 28.826-8, Supbrocurador-Geral no período de 01.03.96 a 29.05.96, referente ao 01 quinquênio, de 03.06.88 a 01.06.93, concedida pela DAP/SEA e publicada no DODF de 09.12.93.

MARCELLO ALENCAR DE ARAÚJO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E PLANEJAMENTO
SERVIÇO DE PESSOAL

SALARIO FAMILIA

NOME: CLAUDIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA

MATRÍCULA: 45.556-3

DESPACHO: Concedo, na forma do artigo 197, § Único, item I, da Lei nº 8.112/90, o benefício do Salário-Família, pela dependente MARIA VITÓRIA MATHEUS DE LIMA E GARCIA, filha, nascida em 03.09.1993, conforme Certidão de Nascimento nº 151081, a partir de 31.08.95.

Brasília, 31 de agosto de 1995.

ROSANGELA CARMEN ALMEIDA ALVES DE SOUSA
Chefe do Serviço de Pessoal/SP/DAGP/PRG

TRIBUNAL DE CONTAS

Processo nº 4151/93
Interessada: OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.
Assunto: Emissão de Nota de Empenho, por estimativa, renovação de contrato de manutenção do Sistema SIGESP.

De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.

AUTORIZO a realização da despesa com base no "caput" do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO nos termos do artigo 26 do mesmo diploma legal a inexigibilidade de licitação.

DETERMINO a emissão de nota de empenho, por estimativa, no valor inicial de R$8.100,00 (oito mil e cem reais), em favor da OSM - CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração, para as devidas providências.

Brasília-DF, em 31 de agosto de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Processo nº 1855/94
Assunto: Gratificação de Representação de Gabinete (inclusão nos proventos)

De acordo com o informado pela Diretoria-Geral de Administração.

AUTORIZO a inclusão nos proventos da servidora IVONE ISAAC da gratificação de representação de gabinete referente ao encargo de Auxiliar GG-AU, a contar de 02.05.94, data de publicação do ato que efetivou a sua aposentadoria, nos termos das Decisões nºs.1275, de 05.04.94 e 4114, de 30.08.94.

RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada, no valor de R$ 3.901,08 (três mil, novecentos e um reais e oito centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

FIXO em 1.529,87 (hum mil, quinhentos e vinte e nove vírgula oitenta e sete) URV'S o provento provisório da inativa IVONE ISAAC, com efeitos financeiros a contar de 02.05.94, data de publicação do ato que efetivou a sua aposentadoria.

Publique-se e devolva-se à Diretoria-Geral de Administração para as providências cabíveis.

Brasília-DF, em 31 de agosto de 1995.

MARLI VINHADELI
Presidente

Despacho nº 243/95-DGA (AT)
Processo nº 3723/88
Assunto: vantagem pessoal - concessão
Interessada: ADÉLIA DANIA NOGUEIRA

No uso das atribuições a mim delegadas no artigo 1º inciso I alínea "a" da Portaria-TCDF nº 333, de 30.12.94, CONCEDO à servidora acima nominada, a quarta e a quinta parcelas da vantagem pessoal, a serem calculadas sobre o DAS.1 (Federal), com vigência dos efeitos financeiros a contar de 12.07.94, nos termos do § 2º do artigo 62 da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 3º da Lei nº 8.911/94 e artigo 9º da Lei-DF nº 02/88 e conforme Decisão Administrativa nº 048, de 30.08.94.

Em consequência, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da interessada,no valor de R$ 1.179,66 (um mil , cento e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos) e AUTORIZO o seu pagamento condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria (artigo 1º inciso VI da Portaria-TCDF nº 333/94).

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Brasília-DF, em 31 de agosto de 1995.

PEDRO DELFORGE
Diretor-Geral de Administração

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3107

Aos 29 dias do mês de agosto de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3106, de 24.08.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário dos seguintes expedientes:

- Ofício nº 143/95-P/AA, mediante o qual a Presidência desta Corte indica o Conselheiro JORGE CAETANO para relatar a tese "Lei 8.730/93 e Delegação de Atribuições ao Tribunal de Contas" no XVIII Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil SEABRA FAGUNDES, em atenção ao OF/GAB.PRES./Nº 563/95, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

- Ofício DJ/SEMJUC nº 7230/95, por meio do qual o Tribunal de Justiça do Distrito Federal encaminha a esta Corte a Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 4145, impetrado por CELSO DONIZETE GONÇALVES.

- Ofício DJ/SEMJUC nº 7218/95, por meio do qual o Tribunal de Justiça do Distrito Federal encaminha a esta Corte a Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 5398, impetrado por MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA SILVESTRE e outros.

- Ofício DJ/C Especial nº 7204/95, por meio do qual o Tribunal de Justiça do Distrito Federal encaminha a esta Corte a Decisão proferida no Mandado de Segurança nº 3927, impetrado pelo SINDIRETA.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 3358/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor AMARO NETO DIAS-SEA;

PROCESSO No. 1063/82 - Retificação dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ SALES-SEA;

PROCESSO No. 1443/91 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora ANA REIS MEIRELES-FEDF;

PROCESSO No. 1465/91 - Aposentadoria da servidora IRIS MORAES DE MEDEIROS-FEDF;

PROCESSO No. 3440/91 - Aposentadoria do servidor EDILSON SOUZA DE OLIVEIRA-SSP;

PROCESSO No. 7606/91 - Aposentadoria da servidora NAILA MARIA FERREIRA CARLOS DE MIRANDA-SEA;

PROCESSO No. 3479/92 - Aposentadoria da servidora MARIA IVONETE DIÓGENES MAGALHÃES-FEDF;

PROCESSO No. 1431/93 - Aposentadoria da servidora MARIA CELESTE SOEIRO MACHADO-FEDF;

PROCESSO No. 2687/94 - Aposentadoria da servidora ANA LÚCIA AKEMI SAKURAI-FEDF;

PROCESSO No. 4210/94 - Aposentadoria do servidor AURINO FELISBERTO BARROS-FEDF;

PROCESSO No. 4480/94 - Aposentadoria da servidora MARIA VALMISOLIA CARDOSO DE OLIVEIRA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5136/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor LUIZ HENRIQUE DA SILVA-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha formal apontada pela instrução, por não prejudicar o mérito da concessão, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 2111/84, contendo pedido de reexame da Decisão nº 2035/95, que considerou ilegal a revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 2184/88 - Revisões dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO EURÍPEDES DE MELO-SEA;

PROCESSO No. 0801/93 (apenso o de nº 040.006293/92) - Tomada de contas especial instaurada pela Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal para apurar responsabilidades por possíveis prejuízos causados ao cofres públicos, pela não aplicação de recursos *no mercado financeiro.*

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu encaminhar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 2945/87 - Recontagem do tempo de serviço, para fins de mudança do adicional por tempo de serviço, da servidora INAD DE OLIVEIRA FERNANDES-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da recontagem em exame, determinando a restituição do processo à Secretaria de Administração do Distrito Federal.

PROCESSO No. 1818/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor BALTAZAR AMORIM DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 7551/91 - Aposentadoria do servidor ADRIANO LUIZ DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 5765/94 - Aposentadoria do servidor JOÃO JOSÉ DOS SANTOS-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos referidos votos.

PROCESSO No. 0979/88 - (anexos 02 volumes) - Inspeção programada realizada pela 2a. Inspetoria de Controle Externo na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de conformidade com o GIPLAN/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados de diligência ordenada, relevou a falha apontada pela instrução e autorizou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2460/89 - Aposentadoria e revisão dos proventos do servidor NESTOR GOMES FEITOSA-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta, em parte, o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar legal a aposentadoria efetuada pelo ato de fl. 3-v (DODF de 30.03.89), retificado pelo de fl. 20 (DODF de 14.07.89); b) reconsiderar a decisão exarada na Sessão de 21.05.92, que considerou ilegal o ato de fl. 56, já que a revisão ali tratada destina-se a corrigir erro administrativo verificado no enquadramento do inativo, na ocasião da implantação do Plano de Classificação de Cargos (Lei nº 5.920/73), e não para a transposição fundada na Lei nº 7.603/87; c) determinar o retorno dos autos à SSP/DF para, no prazo de 60 (sessenta) dias, confeccionar demonstrativo de proventos, retratando a revisão de enquadramento do ex-servidor, de que trata a Ordem de Serviço de 29.08.89 (fl. 56), observando na sua elaboração as disposições da Decisão Normativa - TCDF nº 02/93.

PROCESSO No. 2860/89 (anexos volumes I e II) - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, relativa ao exercício de 1988.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o sobrestamento das contas em exame, até que seja decidida a matéria tratada no Processo nº 2449/87.

PROCESSO No. 6938/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CLEMENTE SILVA-SEA;

PROCESSO No. 7408/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA RIBEIRO-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 1601/92 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 002/94 celebrado entre o Departamento de Trânsito do Distrito Federal e a firma SITRAN - Comércio, Indústria e Eletrônica Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos aditivos em apreço, autorizando a devolução dos autos à 2a. Inspetoria de Controle Externo , para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 4723/92 (apenso o de nº 7225/91), contendo resultado de inspeção especial realizada pela 2a. Inspetoria de Controle Externo na Fundação Cultural do Distrito Federal, em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) determinar à FCDF que: a) providencie a remessa a esta Corte, no prazo de 20 (vinte) dias, do Processo nº 081.000.824/92, através da Secretaria de Fazenda e Planejamento - SEFP; b) estabeleça, no prazo de 60 (sessenta) dias, normas de controle adequadas e eficientes para as concessões e prestações de contas de suprimentos de fundos; c) cumpra, fielmente, os procedimentos e prazos para a instrução de Tomadas de Contas Especiais, estabelecidas nos artigos 152 a 158 do Regimento Interno deste Tribunal, sob pena das sanções cabíveis; II) autorizar a devolução dos autos à Inspetoria de origem, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 7193/93 - Contrato nº 129/95 celebrado entre a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil e a firma ETCE - Equipamentos Técnicos de Engenharia e Comércio S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos documentos de fls. 158/160, considerou cumprida a diligência ordenada, autorizando, consequentemente, o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 2554/94 (anexo 01 volume) - Representação nº 002/94, da 3a. Inspetoria de Controle Externo, versando sobre a legalidade dos procedimentos adotados para criação da Companhia do Metropolitano do Distrito Federal - METRÔ-DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do Of. 143/95-MC (fl.96) e da documentação que o acompanha (fls. 97/100), considerando cumprida a diligência ordenada através do OF GP nº 385/95, fl. 95.

PROCESSO No. 0389/95 (anexo volume I) - Auditoria programada levada a efeito na Secretaria de Indústria e Comércio do Distrito Federal, nas áreas de pessoal, material, licitações e contratados, durante os exercícios de 1993/94, bem como para verificar os procedimentos relacionados a atuação e controle do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da auditoria em exame, decidiu: "I) Quanto às atividades de natureza administrativa: 1 - determinar à Secretaria de Indústria e Comércio que: a) no prazo de 60 (sessenta) dias, comprove o direito ao reajuste verificado no Processo nº 160.000.303/93 e pago às firmas: STE - Empresa de Serviços Técnicos Especializados em Informática Ltda.; GSS - Comércio, Serviços e Tecnologia Ltda.; RELDA - Comércio e Representações Ltda.; SISPRO - Sistemas e Projeções, Informática Importação e Exportação Ltda. e SÍNTESE - Desenvolvimento de Sistemas e Assessoria Técnica Ltda. Em caso afirmativo, sejam refeitos os cálculos utilizando, para encontrar o I^a na fórmula $R=^{Ii-Io} \times V$, ^{Io} somente, as datas de emissão das Notas de Empenho (início da obrigação) e de entrega do material, providenciando em seguida a devolução do valor pago indevidamente. No caso de não comprovação do direito, seja devolvida toda a quantia paga às referidas emprèsas, a título do reajuste previsto no art. 40, inciso XI, da Lei nº 8.666/93; b) proceda ao pagamento da importância de R$ 111,76 (cento e onze reais e setenta e seis centavos) ao servidor PAULO ANTÔNIO DE SOUZA MARQUEZ, matrícula 400459, descontado indevidamente, em dezembro/94, quando do acerto de cálculos referente à devolução do adiantamento de férias; 2 - determinar, ainda, que proceda a um levantamento de todos os casos semelhantes ao item 1.a, adotando os mesmos procedimentos ali sugeridos; 3 - recomendar àquela Secretaria que: a) providencie os Termos de Transferência de Guarda e Responsabilidade - TTGR, previstos no art. 53, inciso III, do Decreto nº 16.109, de 1º de dezembro de 1994; b) adote as medidas cabíveis no sentido de que o consumo de combustível, bem como a entrada e saída de viaturas pertencentes à Secretaria sejam controladas de forma adequada; c) doravante observe o disposto no art. 22, § 3º, da Lei nº 8.666/93, passando a aceitar empresas que não estejam cadastradas na SEA para participarem de licitações, na modalidade de Convite; d) envide esforços no sentido de que nos editais, além de conter as exigências do art. 40, da Lei nº 8.666/93, devem ser observados também os preceitos contidos no art. 3º e § 2º, incisos I, II, III; art. 5º e § 1º; arts. 9º e 10º, arts. 20 e 21, §§ 1º e 2º; e art. 75, de forma clara para evitar que a interpretação inadequada venha prejudicar a licitação ou a própria Administração Pública; e) qualquer ato ou fato ocorrido durante a realização das despesas, abrangendo o período desde a licitação até o pagamento, seja registrado e justificado nos autos, quando for o caso, para resguardar a própria Secretaria e facilitar o entendimento de quem precisar consultá-los, especialmente, àqueles que fizerem parte dos controles interno e externo; f) observe, ainda, com relação aos contratos, nos casos de solicitação de reajustamento ou atualização financeira, antes de efetuar qualquer pagamento, se a firma tem direito à pretensão solicitada, de acordo com as normas que regem a matéria, basicamente a Lei nº 8.666/93; 4 - recomendar à Secretaria de Administração que envide esforços no sentido de que os editais contenham as exigências previstas no art. 40, especificamente os incisos XI e XIV, da Lei nº 8.666/93, de forma clara para evitar que a interpretação inadequada venha prejudicar a licitação ou a própria Administração Pública; II) No tocante ao Programa de Desenvolvimento Econômico - PRODECON/DF: 1 - determinar à SIC que, no prazo de 60 (sessenta) dias: a) apresente circunstanciados esclarecimentos / justificativas a respeito dos seguintes assuntos: a.1) quais os procedimentos levados a efeito pela SIC para atendimento das atribuições e responsabilidades previstas no art. 40 da Resolução nº 99/93, em específico, aquelas estabelecidas nos incisos IV, V, VII e IX; a.2) sendo o PRODECON um programa prioritariamente voltado para o Setor Industrial e às categorias de Micro e Pequenas Empresas, como explicar os resultados apresentados, até o momento, em que predominam as Médias e Grandes Empresas e as atividades que mais sobressaem estão nas áreas de comércio e serviços; a.3) sobre a não operacionalização dos incentivos creditícios, em especial, os empréstimos vinculados ao ICMS, bem como proceder estudos no sentido de definir se o referido incentivo é ou não imprescindível para o sucesso do programa, fundamentando a decisão; 2 - proceda a um levantamento acerca dos empreendimentos já implantados, no sentido de obter dados capazes de avaliar a necessidade de se estabelecer prazo de carência para revenda ou outra destinação dos terrenos após assinatura da Escritura de Compra e Venda, visando a eficácia do programa; 3 - aponte quais critérios estão sendo utilizados para análise das cartas-consultas e dos projetos de viabilidade técnica, visto que há indícios de que o art. 34 da Resolução nº 99/93, bem como a ordem cronológica não são observados, haja vista os resultados apresentados pelo programa até agora; 4 - recomendar àquela Secretaria que providencie, nos locais destinados para guardar os processos referentes aos pleitos do PRODECON/DF, armários adequados que possam ser mantidos fechados, visando à segurança destes documentos, dado sua relevância; 5 - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 60 (sessenta) dias, apresente circunstanciados

esclarecimentos / justificativas sobre a não operacionalização dos incentivos creditícios, em especial os empréstimos do ICMS, inclusive apontando os motivos pelos quais estes incentivos encontram-se vinculados ao FUNDEFE; 6 - autorizar a realização de auditoria especial, após o cumprimento das determinações sugeridas neste relatório, na SIC, visando análise mais detalhada dos processos de concessão dos incentivos previstos no PRODECON/DF, na SEFP, para verificar o cumprimento de suas atribuições dentro do referido programa e na TERRACAP, objetivando a análise dos critérios de avaliação dos terrenos e a verificação dos controles exercidos sobre a venda destes terrenos, casos de inadimplência e outros, de acordo com as disposições previstas na Resolução - TERRACAP nº 190, de 05/05/94; III) devolver os autos à Inspetoria de origem, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 1456/95 - Primeiro e Segundo Termos Aditivos ao Contrato nº 95/013 celebrado entre o Banco de Brasília S/A e a empresa SUPPORT - Comércio, Sistemas e Projetos Especiais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos I e II Termos Aditivos ao Contrato DIRAD/COMAP nº 95/013 (fls. 22/25), por regulares; b) determinar o retorno do processo à 3ª ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 2570/89 (apenso o de nº 461/90 e anexos 02 volumes) - Relatório de Auditoria nº 003/89-DpA/SEF realizada pela então Secretaria de Finanças do Distrito Federal na Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central, no período de 1988 a fevereiro de 1989.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento do O.I. nº 327/92-PRESI, de 22/7/92, do Diretor-Presidente da CODEPLAN, e do seu Anexo, com 554 folhas; II. considerar cumprida a diligência expressa nos itens III, V e VII do Ofício GP nº 2618, de 30/12/91; III. determinar à 2ª ICE esclarecer a situação do Processo nº 121.033.987/90, no que se refere à responsabilidade do Sr. ARNALDO DE SOUZA AMORIM, mencionado no Voto da Relatora, fl. 263; IV. autorizar a remessa do processo, tão logo instruído em face desta decisão, ao Ministério Público junto ao Tribunal para que tenha oportunidade de manifestar-se, notadamente sobre a proposta de conversão da determinação reproduzida no item II do Ofício GP nº 2618/91 em ressalvas nas contas do Administrador, conforme proposta da 2ª ICE.

PROCESSO No. 2904/91 (anexos 04 volumes) - Convênio nº 008/91 firmado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) do OI nº 366/95-PRES e da Carta nº 01/95-GAB/DF, fls. 703/705; b) das Ordens de Serviço acostadas às fls. 715/725; II. considerar parcialmente cumprida a diligência expressa na Decisão nº 946/95, fl. 700; III. determinar à NOVACAP que, em face do não atendimento da solicitação feita à CEP-Consultoria, Engenharia e Projetos Ltda., contida na Carta nº 01/95-GAB/DF, datada de 6/4/95, adote as providências administrativas, legais e judiciais cabíveis, na forma noticiada no mencionado expediente, disso dando ciência a esta Corte no prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO No. 6746/91 - Aposentadoria da servidora MARIA DE FREITAS ARAÚJO-FHDF;

PROCESSO No. 7103/91 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ LEITE RIBEIRO-FHDF;

PROCESSO No. 3095/93 - Aposentadoria da servidora MARGARIDA GUIMARÃES DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 6549/93 - Aposentadoria da servidora ALAILA MOTA-FHDF;

PROCESSO No. 0625/94 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA DE OLIVEIRA COSTA-FHDF;

PROCESSO No. 0631/94 - Aposentadoria da servidora REGINA MARIA DE MIRANDA-FHDF;

PROCESSO No. 1288/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DO NASCIMENTO CARDOSO-FHDF;

PROCESSO No. 1739/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DO CARMO TEIXEIRA BRASIL-FHDF;

PROCESSO No. 2822/94 - Aposentadoria da servidora OTANIRA BRAGA CANTUÁRIA-FHDF;

PROCESSO No. 2994/94 - Aposentadoria da servidora IZAURA BORGES TEIXEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 3103/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ AZEVEDO PEREIRA-FHDF;

PROCESSO No. 3114/94 - Aposentadoria do servidor ANTÔNIO SEBASTIÃO DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4265/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA SOUSA E SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4294/94 - Aposentadoria da servidora MAGNÓLIA SOLINO CARVALHO-FHDF;

PROCESSO No. 4313/94 - Aposentadoria do servidor EDMILSON BARBOSA DOS SANTOS-FHDF;

PROCESSO No. 4496/94 - Aposentadoria da servidora THERESA DE OLIVEIRA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4612/94 - Aposentadoria da servidora REGINA DE OLIVEIRA LIMA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 2162/92 - Aposentadoria do servidor EURÍPEDES RODRIGUES DA COSTA-FEDF. Aos autos juntou-se pedido de reconsideração interposto pelo mencionado servidor.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I- tomar conhecimento do pedido de reconsideração interposto por EURÍPEDES RODRIGUES DA COSTA, da Decisão nº 3116/94, de 05/07/94, com os efeitos do art. 34 da Lei Complementar nº 01, de 09/05/94; II- dar provimento parcial ao pedido de reexame, condicionando as providências de alteração da fundamentação legal da aposentadoria requerida, determinadas no item I da diligência a que se refere a Decisão nº 3116/94, de 05/07/94, ao expresso consentimento do interessado; III- considerar ilegal a Instrução de 24/03/92, fls. 20, expedida pela Fundação Educacional do Distrito Federal, que concedeu aposentadoria a EURÍPEDES RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 85-746-7, no cargo de Professor, Nível 3, Classe única, Padrão 23F, e lhe nega o respectivo registro; IV- restituir os autos à Fundação Educacional do Distrito Federal para que, em 60 (sessenta) dias, adote as providências cabíveis, nos termos do art. 78, inciso X, da LODF.

PROCESSO No. 6449/93 - Aposentadoria da servidora VIOLETA MARIA CONRADO-FHDF;

PROCESSO No. 3692/94 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA DE NAZARÉ DE MORAES AGUIAR-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

PROCESSO No. 0635/94 - Aposentadoria da servidora ALMERINDA FRANCISCO MACIEL-FHDF;

PROCESSO No. 0642/94 - Aposentadoria da servidora MARIA ANTÔNIA ANDRADE-FHDF;

PROCESSO No. 1294/94 - Aposentadoria da servidora DALVANIR MARIA DAS GRAÇAS-FHDF;

PROCESSO No. 2542/94 - Aposentadoria do servidor MANOEL JOAQUIM RODRIGUES-FHDF;

PROCESSO No. 3101/94 - Aposentadoria da servidora ZILNEIDE PARENTE DE PAIVA-FHDF;

PROCESSO No. 3648/94 - Aposentadoria da servidora CÍCERA VICENTE DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4476/94 - Aposentadoria da servidora DOROTÉIA GONÇALVES DIAS-FHDF;

PROCESSO No. 4495/94 - Aposentadoria da servidora ANNA VIEIRA DO AMARAL-FHDF;

PROCESSO No. 4584/94 - Aposentadoria da servidora PAULA SOUZA RODRIGUES-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5672/94, contendo o 1º Termo Aditivo ao Contrato-Padrão nº 10/89 celebrado entre o Instituto de Saúde do Distrito Federal e a firma TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I. tomar conhecimento: a) da publicação do extrato do 1º Termo Aditivo celebrado entre o ISDF e a TECNOLTA - Equipamentos Eletrônicos Ltda., fl. 21; b) das Notas de Empenho nºs 30251, 30304, 30348 e 30442, de 1994, fls. 22/25; II. considerar correta a classificação orçamentária das despesas nelas representadas, à vista dos dados constantes; III. autorizar a restituição dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 2250/95 - Contrato nº 3265/95 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a CONSTRUTORA TENASA - Técnicas de Engenharia Aplicada e Serviços de Administração Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste em apreço,

bem como da publicação de seu extrato de fl. 02, autorizando a restituição dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 2449/87 (anexo 01 volume) - Atas de órgãos colegiados da Companhia Imobiliária de Brasília. Aos autos juntaram-se pedidos de prorrogação de prazo formulados por servidores responsabilizados, para apresentação de defesas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - autorizar a citação por edital dos responsáveis que não puderam ser citados via postal; II - adotar como norma procedimental que, no caso de citações múltiplas, o prazo de defesa começa a correr a partir da data de efetivação da última delas; III - baixar os autos à 2a. ICE, para os fins cabíveis.

PROCESSO No. 2595/88 - Aposentadoria e revisão dos proventos da servidora JOANA DE SOUZA SANTOS DE ARAÚJO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos concessórios.

PROCESSO No. 3414/91 (anexo volume I) - Prestação de contas da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, relativa ao exercício de 1990.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu, preliminarmente, enviar os autos ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 3654/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES DI SANT'ANNA-FEDF;

PROCESSO No. 3655/92 - Aposentadoria da servidora PRICILLA PEREIRA VILAR-FEDF;

PROCESSO No. 4043/92 - Aposentadoria da servidora MIGUELINA XAVIER DE FIGUEIREDO-FEDF;

PROCESSO No. 4069/92 - Aposentadoria da servidora THEREZINHA DE TOLEDO NEVES-FEDF;

PROCESSO No. 4476/92 - Aposentadoria da servidora ARMILDES CORREA DE BRITO-FEDF;

PROCESSO No. 4698/92 - Aposentadoria da servidora MARIA TEREZINHA FRANCO SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 4944/92 - Aposentadoria da servidora MARIA VILMA DE VASCONCELOS CARVALHO-FEDF;

PROCESSO No. 5536/92 - Aposentadoria do servidor LEÃO SOMBRA DO NORTE PONTES-FEDF;

PROCESSO No. 1511/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES GIRADE PAVARINO-FEDF;

PROCESSO No. 6907/93 - Aposentadoria da servidora NEUMAN VANDA FERREIRA NASCIMENTO-FEDF;

PROCESSO No. 6909/93 - Aposentadoria da servidora MARIA CONCEIÇÃO GIRADE PAVARINO-FEDF;

PROCESSO No. 6945/93 - Aposentadoria do servidor FRANCISCO BAHIA MARGALHO-FEDF;

PROCESSO No. 7038/93 - Aposentadoria da servidora LUZIA DE MENEZES-FEDF;

PROCESSO No. 7206/93 - Aposentadoria da servidora ADY TEIXEIRA MACIEL-FEDF;

PROCESSO No. 7435/93 - Aposentadoria da servidora LUZIMARIA ASSENÇO DA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 7449/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DE ASSIS FRANCO DO AMARAL-FEDF;

PROCESSO No. 7565/93 - Aposentadoria da servidora ANTÔNIA ALVES COELHO-FEDF;

PROCESSO No. 8104/93 - Aposentadoria da servidora MARIA AUXILIADORA DE SOUSA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1867/94, contendo a NE nº 30204/94, da Secretaria de Agricultura do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da nota de empenho constante dos autos, considerando correta a classificação da respectiva despesa.

PROCESSO No. 6772/94 - Contrato nº 166/94 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a empresa HUGO ROCHA BRAGA - Consultores Associados S/C.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - recomendar à CEB o enquadramento de novos contratos semelhantes a este, no "caput" do art. 57 da Lei nº 8.666/93, ou seja, com vigência, no máximo, até 31 de dezembro do ano em que se celebra o contrato; II - determinar àquela Empresa que não faça prorrogação do contrato previsto no parágrafo único da Cláusula Segunda do ajuste; III - fixar o prazo de 30 (trinta) dias para que àquela Jurisdicionada encaminhe o Processo nº 093.002581/94, relativo à inexigibilidade da licitação.

PROCESSO No. 6773/94 - Contrato nº 031/94 celebrado entre a Companhia Energética de Brasília e a empresa TREVISAN AUDITORES INDEPENDENTES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do mencionado ajuste, bem como da Carta nº 366/94-PR; b) relevar o atraso ocorrido no encaminhamento do contrato, 268 (duzentos e sessenta e oito) dias, em face da justificativa apresentada; c) autorizar o retorno dos autos à 2a. ICE, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 2404/89 - Ata da 816a. reunião e outras, de órgãos colegiados da Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 0448/91 (apenso o de nº 101.000809/88) - Convênio nº 005/90 celebrado entre a Fundação do Serviço Social e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do O.I. nº 205/95-PR, fls. 123, e do Processo nº 101.000.89/88-apenso; b) considerar cumprida a diligência determinada na Decisão nº 2302/95, encaminhada à Fundação do Serviço Social através do OF GP nº 333/95; c) autorizar à 3ª ICE realizar inspeção junto à Fundação do Serviço Social do Distrito Federal e à Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, a fim de verificar a atual situação das obras de construção do Centro Integrado de Desenvolvimento Infantil - CIDI - Ceilândia, objeto do Convênio nº 005/90.

PROCESSO No. 2906/91 (anexo volume I) - Convênio nº 022/91 celebrado entre a então Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Distrito Federal e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Décimo Primeiro Aditivo ao Termo de Convênio nº 022/91, da documentação colhida em auditoria, (fls. 170/171 e 208/256), e do Relatório de Auditoria nº 15/95, fls. 257/266; II - determinar à Secretaria de Obras que, no prazo de 30 (trinta) dias: a) esclareça a divergência de valores do saldo orçamentário (CR$ 957.065,72) com os que aparecem como anulação no SIAFEM (CR$ 948.334,33) e na Ficha de Controle Geral de Convênio da NOVACAP (CR$ 872.933,86); b) informe o valor retido para pagamento do ISS; c) ofereça elementos que justifiquem a falta de registro no SIAFEM da anulação total do valor de Cr$ 8.614.002,28, bem como do atendimento ao disposto no art. 70 do Decreto nº 12.966, de 28/12/90; d) remeta à Corte a apreciação da Prestação de Contas dos recursos do Convênio nº 22/91.

PROCESSO No. 3874/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RIBAMAR MAFRA-SSP. Aos autos juntou-se requerimento do mencionado servidor, solicitando reexame de decisão da Corte;

PROCESSO No. 4209/95 - Consulta formulada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal referente à jurisdicidade da aplicação retroativa do redutor nas remunerações percebidas por servidores requisitados nos meses de janeiro a julho de 1995, de forma a limitar os valores ao teto retributivo fixado para os Deputados Distritais.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 5724/92 - Contrato nº 146/92 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a firma DF - Segurança Ltda. Juntou-se aos autos informação da 2a. DT/2a.ICE, sobre o não cumprimento, pela TERRACAP, mais uma vez, de diligência da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1. determinar à Companhia Imobiliária de Brasília que no prazo de 10 (dez) dias, cumpra a determinação contida na Decisão nº 6476/94, cujo prazo foi prorrogado em caráter excepcional através da Decisão nº 3470/95, levada ao conhecimento da empresa através do OF GP nº 423/95; 2. determinar, ainda, ao Presidente daquela jurisdicionada que, em igual prazo, apresente as alegações que tiver em sua defesa, pelo descumprimento injustificado da determinação desta Corte, tendo em vista o disposto no artigo 57 inciso IV da Lei Complementar nº 01/94; 3. autorizar a devolução dos autos à 2ª ICE para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 5815/93 - Contrato nº 003/93 celebrado entre a Sociedade de Abastecimento de Brasília e a firma HG - Engenharia, Construção e Comércio Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I) tomar conhecimento do OF nº 324/95-PRESI (fl. 182); II) considerar a diligência não cumprida; III) determinar à SAB que, no prazo de 30 (trinta) dias, preste, de forma objetiva, esclarecimentos sobre as despesas adicionais

mencionadas no parágrafo segundo do OF. nº 110/95, bem como apresente informações sobre as providências concretas adotadas no sentido de ajuizamento da citada ação indenizatória, tendo em vista que o prazo legal para o recebimento definitivo da obra esgotou-se dia 16.04.95.

PROCESSO No. 5610/93 - Aposentadoria da servidora LENI AGUIAR LUSTOSA-FEDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) recusar a aplicação do contido no artigo 41, inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que se refere à aposentadoria especial de Especialista em Educação; b) em consequência, considerar ilegal o ato concessório de aposentadoria especial concedida a LENI AGUIAR LUSTOSA, com base no referido dispositivo, visto à fl. 17; c) recomendar à Fundação Educacional do Distrito Federal que recorra, até a última instância, nos casos de pleitos por aposentadoria especial requeridos por Especialistas em Educação, haja vista decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 152-STF, requerida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em caso similar. Decidiu, ainda, acolhendo proposta do Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, mandar publicar, em anexo à presente ata, o referido voto.

PROCESSO No. 5881/94 (anexos 03 volumes) - Representação nº 002/94, da 3a. Inspetoria de Controle Externo, referente à notícia veiculada na imprensa local sobre a paralisação das obras do Metrô-DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, autorizou a realização de nova verificação do estado das obras do Metrô-DF, na forma proposta pela 3a. ICE.

PROCESSO No. 6149/94 (apensos os de nºs. 040.004649/94, 040.001423/94 e anexos 02 volumes) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Região Administrativa VII - Paranoá, relativa ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Secretaria de Fazenda e Planejamento que, no prazo de 20 (vinte) dias, informe as providências adotadas quanto à regularização dos valores inscritos na conta Diversos Responsáveis, encaminhando a documentação comprobatória; II - determinar à RA VII - Região Administrativa do Paranoá que, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe à Corte, via Secretaria de Fazenda e Planejamento, o Processo nº 140.000.050/94, acompanhado de justificativas quanto à inobservância dos prazos estabelecidos no parágrafo único do artigo 152 e no artigo 158 do Regimento Interno deste Tribunal.

PROCESSO No. 7194/94, originário da Decisão nº 064/94-AD, prolatado por esta Corte em sua 175a. Sessão Administrativa, realizada em 06.12.94, por ocasião do exame, no âmbito do Processo nº 2214/94, do resultado de inspeção realizada pela 4a. ICE, na Secretaria de Administração do Distrito Federal, com o objetivo de colher subsídios para aclarar questão relacionada à incidência ou não da contribuição previdenciária sobre a Gratificação de Encargo de Gabinete, paga a servidor desta Casa.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: I - determinar à Secretaria de Administração que: a) restabeleça, de imediato, os descontos previdenciários incidentes sobre a remuneração total dos servidores do GDF, incluindo nesta a retribuição pecuniária dos cargos comissionados, exercidos por servidores efetivos, em consonância com art. 1º, inciso III, da Lei nº 8.852, de 04 de fevereiro de 1994; b) ordene aos setores competentes o levantamento dos descontos suspensos em desacordo com a lei, e promova o ressarcimento aos cofres do GDF, mediante descontos nos salários e proventos dos beneficiários dessa isenção indevida, na forma prevista em lei; c) dê conhecimento a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, das providências adotadas; II - reiterar os termos do OF GP nº 1323, de 11 de outubro de 1994.

PROCESSO No. 0425/95 - Aposentadoria do servidor JOSÉ REINALDO DA SILVA-DETRAN.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal o ato de aposentadoria, determinando o retorno do processo ao Departamento de Trânsito do Distrito Federal, para as devidas providências.

PROCESSO No. 2009/95 - NE nº 191/95, da Região Administrativa XIII - Santa Maria.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - determinar à Região Administrativa XIII - Santa Maria que, no prazo de 20 (vinte) dias: a) indique o(s) responsável(is) pela realização de despesa sem a emissão prévia do respectivo empenho, conforme ocorrido com a NE nº 191/95, em desacordo com o artigo 42 do Decreto nº 16.098, de 29/11/94, devendo o(s) mesmo (s), nesse prazo, querendo, apresentar sua(s) alegação(ões) de defesa, diante da possibilidade de aplicação da sanção prevista no artigo 57, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94; b) apresente a esta Corte comprovação do cumprimento do disposto no artigo 40 e seu parágrafo 1º do Decreto nº 16.098/94; II - autorizar o retorno dos autos à 1ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3596/95 - Edital nº 116/95 e outros documentos, relativos ao Concurso Público para os cargos de Professor Nível 02 e Nível 03, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 02/10; b) determinar ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR que corrija a divergência entre o número de vagas oferecidas no item 1.1 e a prevista no Quadro de Distribuição de Vagas do item 2.1, ambos do Edital Normativo; c) autorizar o retorno dos autos à 4ª ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 3758/95 - Relatório de auditoria especial levada a efeito pelo órgão de apoio técnico da Corte junto à Companhia de Água e Esgotos de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos resultados obtidos na Auditoria Especial realizada na CAESB, bem como dos documentos acostados aos autos às fls. 05/12; b) determinar à 3ª ICE que, através da Comissão designada pela Portaria nº 187/95, da Presidência desta Corte, mantenha o acompanhamento sistemático das Concorrências Internacionais instauradas no âmbito da CAESB neste exercício.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 1580/80 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOSÉ BITTAR-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1869/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor DIVINO FERREIRA-SEA;

PROCESSO No. 4647/83 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora EDITH MOREIRA BITTES-SEA;

PROCESSO No. 2625/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5347/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora NELMA BESOUCHET MARTINS-FEDF;

PROCESSO No. 2777/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5348/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora IDA DA CUNHA E SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 2850/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5323/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO LOPES TAVARES-FEDF;

PROCESSO No. 2853/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4402/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora LUCIMAR LUCENA DA COSTA MORAES-FEDF;

PROCESSO No. 2859/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4404/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora ELIS MARIA ALVES DE FIGUEIREDO SOUSA-FEDF;

PROCESSO No. 2944/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4567/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA ALVARENGA CALANDRINE-FEDF;

PROCESSO No. 2947/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4405/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora MARIA DA PENHA PAIVA GAMA-FEDF;

PROCESSO No. 2949/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5120/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora LEONILDA RODRIGUES RIGONATO-FEDF;

PROCESSO No. 2968/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4331/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora ALZA DA FONSECA BRAGA-FEDF;

PROCESSO No. 3201/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5121/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora LUZIA FERREIRA SOARES LEAL-FEDF;

PROCESSO No. 3203/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4333/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora EDI MENEZES DA ROSA-FEDF;

PROCESSO No. 3222/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5362/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora TÂNIA MARIENE ARAÚJO DE MEDEIROS-FEDF;

PROCESSO No. 3490/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4410/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora MARIA LÍGIA PEREIRA DE ANDRADE MACEDO-FEDF;

PROCESSO No. 3657/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4337/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora IRENE DE SIQUEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 3707/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5125/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora ZÉLIA LIMA MENDES-FEDF;

PROCESSO No. 3924/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4340/94, que considerou ilegal a aposentadoria do servidor VICENTE DE PAULA LOBO-FEDF;

PROCESSO No. 4085/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5129/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora MARIA DA PAZ FARRIPAS DE MORAES DA ROCHA-FEDF;

PROCESSO No. 4329/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5131/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora MARIA DA GRAÇA BRITO SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 4330/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4418/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora ANA MARIZA NEIVA DE OLIVEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 4350/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 5133/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora MARIA NÍVIA COUTINHO DUTRA-FEDF;

PROCESSO No. 4700/92 - Aposentadoria da servidora VANECIR DIAS PADILHA-FEDF;

PROCESSO No. 4706/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4341/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora DIRCE MARIA GOMES GAMA-FEDF;

PROCESSO No. 4922/92, contendo pedido de reexame da Decisão nº 4342/94, que considerou ilegal a aposentadoria da servidora HILDA SCHULT-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 2441/86 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor ELIAS VIEIRA ALMADO-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório.

PROCESSO No. 1800/87, contendo novo ato de reforma do Cabo BM ABDON ALVES BARBOSA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou ilegal o ato de reforma, recusando seu registro, devendo o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal adotar a providência indicada no referido voto.

PROCESSO No. 1823/89 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARIA AMANDA DA CUNHA CARNEIRO-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3995/95 - Ofício nº 997/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal encaminha cópia do Ofício nº 296/95-SUAUD/SEFP, relacionando as entidades inadimplentes na remessa das tomadas de contas do exercício de 1994 àquela Pasta, em infringência ao § 1º do artigo 143 do Regimento Interno deste Tribunal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: 1) tomar conhecimento dos documentos de fls. 1 e 2; 2) determinar à Secretaria do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, ao Departamento de Emprego do Distrito Federal, à Polícia Civil e às Regiões Administrativas de Brasília, Ceilândia, Santa Maria, São Sebastião, do Paranoá, do Riacho Fundo e Lago Norte que remetam à SEFP, no prazo de 30 (trinta) dias, as tomadas de contas anuais dos respectivos Agentes de Material, relativamente ao exercício de 1994, dando ciência ao Tribunal.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 6220/91 - Aposentadoria da servidora ARISTOTELINA VASCONCELOS GADELHA-FHDF;

PROCESSO No. 7329/91 - Aposentadoria da servidora JESUITA MARIA DE ARAÚJO-FHDF;

PROCESSO No. 2238/92 - Aposentadoria da servidora RITA BRASIL BENDER-FHDF;

PROCESSO No. 1652/94 - Aposentadoria da servidora MARIA DE LOURDES NASIASENE GOMES-FEDF;

PROCESSO No. 1825/94 - Aposentadoria da servidora MARIA JOSÉ MOURA NERADIL-FEDF;

PROCESSO No. 1990/94 - Aposentadoria da servidora HEROTILDES DE SOUZA MILHOMEM-FEDF;

PROCESSO No. 4434/94 - Aposentadoria da servidora ANTONIA LOPES MONTEIRO-FEDF;

PROCESSO No. 4456/94 - Aposentadoria do servidor ANTONIO CÉZAR DE MACÊDO-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1744/95 - NE nº 002/95 e outras, da Secretaria de Cultura e Esporte do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1813/95 - NE nº 020/95 e outras, da Secretaria de Desenvolvimento Social e Ação Comunitária do Distrito Federal;

PROCESSO No. 1817/95 - NE nº 020/95 e outras, da Secretaria de Comunicação Social Distrito Federal;

PROCESSO No. 1819/95 - NE nº 003/95 e outras, da Secretaria de Comunicação Social Distrito Federal;

PROCESSO No. 1988/95 - NE nº 017/95 e outras, da Secretaria de Comunicação Social Distrito Federal;

PROCESSO No. 2208/95 - NE nº 30224/94 e outras, da Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO No. 2209/95 - NE nº 30215/94 e outras, da Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO No. 2210/95 - NE nº 30217/94 e outras, da Região Administrativa III - Taguatinga;

PROCESSO No. 2317/95 - NE nº 022/95 e outras, do Arquivo Público do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2379/95 - NE nº 047/94 e outras, da Região Administrativa XVI - Lago Sul;

PROCESSO No. 2380/95 - NE nº 076/94 e outras, da Região Administrativa XVI - Lago Sul;

PROCESSO No. 2382/95 - NE nº 30136/94 e outra, da Região Administrativa VII - Paranoá;

PROCESSO No. 2383/95 - NE nº 30226/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2384/95 - NE nº 30222/94 e outras, da Polícia Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2386/95 - NE nº 070/94 e outras, da Região Administrativa XVIII - Lago Norte;

PROCESSO No. 2485/95 - NE nº 30533/94 e outras, da Região Administrativa I - Brasília;

PROCESSO No. 2479/95 - NE nº 30154/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília;

PROCESSO No. 2482/95 - NE nº 30208/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos;

PROCESSO No. 2506/95 - NE nº 238/94 e outras, da Secretaria de Administração do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2681/95 - NE nº 079/95 e outras, da Região Administrativa VI - Planaltina;

PROCESSO No. 2720/95 - NE nº 059/95 e outras, da Região Administrativa VII - Núcleo Bandeirante;

PROCESSO No. 2726/95 - NE nº 020/95 e outras, da Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO No. 2734/95 - NE nº 062/95 e outras, da Região Administrativa IV - Brazlândia;

PROCESSO No. 3200/95 - NE nº 011/95 e outras, da Região Administrativa XII - Samambaia;

PROCESSO No. 3203/95 - NE nº 056/95 e outras, da Região Administrativa XIV - São Sebastião;

PROCESSO No. 3204/95 - NE nº 118/95 e outras, da Região Administrativa XIV - São Sebastião;

PROCESSO No. 3205/95 - NE nº 378/95 e outras, da Região Administrativa XIII - Santa Maria;

PROCESSO No. 3228/95 - NE nº 015/95 e outras, da Região Administrativa XII - Samambaia.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) autorizar o retorno dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO No. 2251/95 - NE nº 417/95, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal;

PROCESSO No. 2988/95 - NE nº 367/95 e outra, da Região Administrativa XIII - Santa Maria;

PROCESSO No. 3088/95 - NE nº 224/95 e outras, da Região Administrativa V - Sobradinho;

PROCESSO No. 3090/95 - NE nº 391/95, da Região Administrativa XIII - Santa Maria.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos, decidiu: a) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; b) autorizar o retorno dos processos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 3169/88, contendo representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo sobre o não atendimento, por parte da Secretaria de Administração do Distrito Federal, de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu solicitar à Secretaria de Administração que informe a esta Corte, no prazo de 30 (trinta) dias, as medidas adotadas em cumprimento à Decisão nº 3312/95 (Ofício GP nº 402/95).

PROCESSO No. 0774/90 - Aposentadoria do servidor JOSÉ RAMIRO ALVES-SEA;

PROCESSO No. 0777/90 - Aposentadoria do servidor PEDRO ALVES DE OLIVEIRA-SEA;

PROCESSO No. 1513/90 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO AGUIAR DE SÁ-SEA;

PROCESSO No. 1560/90 - Aposentadoria da servidora MARIA FERREIRA MENDEL-SEA;

PROCESSO No. 2378/90 - Aposentadoria do servidor DIVINAIR BERNARDO DE SOUSA-SEA;

PROCESSO No. 2388/90 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO BATISTA MONTEIRO-SEA;

PROCESSO No. 2506/90 - Aposentadoria do servidor PÉRICLES ATHAYDE CAVALCANTE-SEA;

PROCESSO No. 2743/90 - Aposentadoria do servidor CONSTANTINO PEREIRA DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 2789/90 - Aposentadoria do servidor BELARMINO FERREIRA DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 3041/90 - Aposentadoria da servidora MARIA FILOMENA SÓCRATES TEIXEIRA-SEA;

PROCESSO No. 3411/90 - Aposentadoria da servidora NANCY PINHEIRO BELFORT-SEA;

PROCESSO No. 3808/90 - Aposentadoria da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA-SEA;

PROCESSO No. 4242/90 - Aposentadoria da servidora MARIA DO SOCORRO BARBOSA ARAÚJO-SEA;

PROCESSO No. 4285/90 - Aposentadoria do servidor EDGAR LOPES DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 4601/90 - Aposentadoria do servidor EPITÁCIO SOARES DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 4670/90 - Aposentadoria da servidora ESMELINDA COELHO DE ALCANTARA-SEA;

PROCESSO No. 5318/90 - Aposentadoria da servidora IRENE RODRIGUES DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 2942/92 - Aposentadoria da servidora MARIA AMPARO FERNANDES VALERO-FEDF;

PROCESSO No. 2958/94 - Aposentadoria da servidora OGENIRIA FERREIRA MARÇAL-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 3185/91 (apenso o de nº 054.000463/91) - Tomada de contas especial instaurada pela Polícia Militar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem de sua carga patrimonial. Juntou-se aos autos pedido de prorrogação de prazo, por mais 30 (trinta) dias, apresentado pelo servidor nominado à fl. 54.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu não conhecer do documento de f. 57, por intempestividade, devendo o servidor WASHINGTON PEREIRA ROLIM ser comunicado desta decisão, para a imediata reposição ao patrimônio do Distrito Federal de uma arma similar à desaparecida.

PROCESSO No. 6231/93 - Revisão dos proventos da servidora MARILDA OLIVEIRA BATISTA-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, ato revisório.

PROCESSO No. 0389/94 (apenso o de nº 062.000014/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Instituto de Saúde do Distrito Federal para apurar responsabilidade decorrente do desaparecimento de 58 vales-transporte.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento do resultado das apurações em apreço, relevou a falha apontada e considerou a servidora EUNICE FERREIRA LIMA quite, neste caso, com a Fazenda do Distrito Federal, ante o ressarcimento havido, determinando o arquivamento do processo e a devolução do apenso à origem.

PROCESSO No. 0723/94 (apenso o de nº 141.000263/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Administração Regional de Brasília para apurar responsabilidade decorrente do desaparecimento de bens de sua propriedade.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: a) em caráter excepcional, relevar o atraso apontado; b) ordenar, nos termos dos arts. 13, II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação dos servidores nominados à f. 41 para, no prazo de 30 dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhes é atribuída nos autos ou, se preferirem, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, acrescido de juros de mora devidos; c) solicitar à RA-I que, no prazo de 30 dias, em face do resultado das apurações de que trata o Processo nº 141.000263/94-RA-I e à vista da norma inscrita no inciso XI do art. 154 do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF), indique as medidas adotadas objetivando à correção das falhas estruturais de segurança e controle de bens patrimoniais alocado àquele órgão.

PROCESSO No. 1248/94 (apenso o de nº 101.000063/94) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidade decorrente de danos causados a veículo de sua propriedade, envolvido em acidente de tráfego.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, tomando conhecimento do resultado da diligência ordenda à f. 23, decidiu: a) determinar a devolução do apenso à Fundação do Serviço Social, para que aquela Entidade, na forma do art. 46 da Lei nº 8.112/90, providencie, com prévia ciência ao servidor JOSÉ DAINÊZ, Matrícula nº 6.135-2, o desconto, nos respectivos vencimentos, do valor atualizado do débito resultante da recuperação do veículo marca FIAT/UNO, placa JFO-3494, acrescido dos juros de mora devidos (1% ao mês ou fração), observando o limite de parcelamento previsto no referido dispositivo legal, e sem prejuízo do desfecho da ação de reparação de danos movida contra a entidade fundacional; b) autorizar a inclusão do processo em roteiro de auditoria a ser oportunamente realizada **in loco**, para verificar os resultados da medida indicada na alínea anterior e da referida ação judicial.

PROCESSO No. 1849/94, contendo a informação nº 439/95- 2a.ICE - 3a. DT, sobre o não atendimento, por parte do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, da Decisão nº 5988/95, encaminhada via OF GP nº 802/95.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu determinar ao DER/DF o imediato cumprimento da diligência expressa na Decisão nº 5988/95 (Ofício GP nº 802/95), devendo apresentar circunstanciadas justificativas sobre a demora até aqui verificada (desde 15.7.95) e o nome do responsável por essa falha, com vistas à eventual aplicação da penalidade prevista no art. 182, III, do Regimento Interno (Res. nº 38/90-TCDF).

PROCESSO No. 2345/94 - Aposentadoria da servidora DAGMIR CARDOSO XAVIER-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Educacional do Distrito Federal adotar, posteriormente, a providência indicada na referida proposta.

PROCESSO No. 3267/94 - Aposentadoria da servidora RUTILENE LOPES VILARINS-FHDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6055/94 (apenso o de nº 3009/94) - Relação de tomadas de contas especiais instauradas pela Sociedade de Abastecimento de Brasília no 3º trimestre de 1994.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) considerar a firma FLORIZON NUNES DE CARVALHO quite, neste caso, com a SAB, ante o ressarcimento havido; b) determinar o arquivamento do Processo nº 3009/94 (apenso).

PROCESSO No. 1467/95 - Reversão à atividade do servidor RAIMUNDO ALBUQUERQUE DE PINHO-SEA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro. o ato de reversão.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSé ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 2122/90 - Aposentadoria do servidor SEBASTIÃO JOSé DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 3413/90 - Aposentadoria do servidor VICTOR MANOEL PALMIERI-SEA;

PROCESSO No. 3096/91 - Aposentadoria do servidor LUIZ DE OLIVEIRA-SEA;

PROCESSO No. 7483/93 - Aposentadoria da servidora ZéLIA MARIA DAS DORES GUIMARÃES-FHDF;

PROCESSO No. 3287/94 - Aposentadoria da servidora ALAíDES LINO BARRETO-FHDF;

PROCESSO No. 3305/94 - Aposentadoria da servidora LENY GONÇALVES BRAGA-FHDF;

PROCESSO No. 3314/94 - Aposentadoria da servidora MARINA BEZERRA LEITE-FHDF;

PROCESSO No. 4260/94 - Aposentadoria do servidor JOÃO FELICIANO DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4272/94 - Aposentadoria do servidor WALTER PEREIRA DE OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 4306/94 - Aposentadoria da servidora FRANCISCA DAS CHAGAS RIBEIRO-FHDF;

PROCESSO No. 4487/94 - Aposentadoria da servidora DIRZE CARVALHO DA CONCEIÇÃO COSTA-FHDF;

PROCESSO No. 4592/94 - Aposentadoria da servidora ROSILDA BATISTA DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 4619/94 - Aposentadoria da servidora MARIA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SOUZA CAMPOS-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 6236/91 - Aposentadoria do servidor JESULINDO NERY DE SOUZA-FZDF;

PROCESSO No. 7621/91 - Aposentadoria do servidor CALIXTO ANTONIO DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 7394/93 - Aposentadoria do servidor MATIAS FONSECA DO LAGO-SEA;

PROCESSO No. 8041/93 - Aposentadoria da servidora IRENE BARBOSA DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 2442/94 - Aposentadoria da servidora MARTA PEREIRA DE LACERDA-SEA;

PROCESSO No. 2444/94 - Aposentadoria do servidor ANABOR INÁCIO DE MACEDO-SEA;

PROCESSO No. 3635/94 - Aposentadoria do servidor ARLINDO MARTINS DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 3637/94 - Aposentadoria da servidora VALDIRA SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA-SEA;

PROCESSO No. 3640/94 - Aposentadoria do servidor JOSé AMÂNCIO SOARES-SEA;

PROCESSO No. 0301/95 - Aposentadoria do servidor JOSé VIEIRA DE LIMA-SEA;

PROCESSO No. 0302/95 - Aposentadoria do servidor JOSé RIBEIRO DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 0303/95 - Aposentadoria do servidor MOISéS PINHEIRO DE MOURA-SEA;

PROCESSO No. 1449/95 - Aposentadoria do servidor IZIDORO MALDONADO-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 0645/94 - Aposentadoria da servidora CHEILA FRANCISCA DA ROCHA NORBERTO-FHDF;

PROCESSO No. 0647/94 - Aposentadoria da servidora IRACY MERLY LAMOUNIER-FHDF;

PROCESSO No. 0649/94 - Aposentadoria da servidora CILDA GONCALVES DE OLIVEIRA VIANA-FHDF;

PROCESSO No. 5376/94 - Aposentadoria do servidor ANTONIO MARQUES DE MELO-SEA.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências.

PROCESSO No. 4640/94 - Aposentadoria da servidora NELCY MARQUES FONSECA.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, devendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal adotar a providência indicada na referida proposta.

PROCESSO No. 6811/91 - Aposentadoria da servidora ESLY COSTA SILVA-FSS;

PROCESSO No. 7211/91 - Aposentadoria da servidora VENINA HELENA DAHER-FSS;

PROCESSO No. 3382/92 - Aposentadoria da servidora ANTONIA DIVA MORAIS-FSS;

PROCESSO No. 2558/94 - Aposentadoria da servidora MARLY COSTA SIQUEIRA-FSS;

PROCESSO No. 4216/94 - Aposentadoria da servidora LUZIA FERREIRA BORGES-FSS.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, decidiu enviar os processos ao Ministério Público, solicitando pareceres.

PROCESSO No. 2378/92, contendo o Contrato nº 004/93 celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e a firma RENA - Automação Comercial Ltda.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do ajuste em apreço; II - determinar à TCB que rescinda, caso ainda esteja em vigor, o Contrato nº 004/93-TCB/RENA, vez que a cláusula quarta do ajuste desatende às disposições do art. 75 do Decreto nº 10.996/88, dando conhecimento ao Tribunal das providências que venha a adotar.

Nada mais havendo a tratar, às 17h30min, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSé EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSé MILTON FERREIRA, MAURíLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, JOSé ROBERTO DE PAIVA MARTINS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES.

ANEXO DA ATA Nº 3107
Sessão Ordinária de 29.08.95

PROCESSO Nº: 5610/93
ÓRGÃO DE ORIGEM: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (715-9)
ASSUNTO : APOSENTADORIA ESPECIAL (1500-5)
EMENTA : Aposentadoria voluntária. Pela ilegalidade com recomendação à Fundação Educacional do Distrito Federal.

Refere-se o presente processo à aposentadoria voluntária, especial, com proventos integrais, concedida a LENI AGUIAR LUSTOSA, no cargo de Especialista em Educação, Nível 03, Classe única, Padrão 25F, do Quadro de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal.

A instrução procedida no âmbito da 2ª DT/4ª ICE, fls. 21/24, invocando o disposto no artigo 40, III da Constituição Federal, assim se pronuncia:

> 3. Nota-se que o texto constitucional foi taxativo ao conceder aposentadoria especial para **professor** e **professora**, e não para o grupo magistério como um todo. Não abrangeu, portanto, 'quem, conquanto trabalhe em escolas ou em cargos ligados ao magistério, desempenha-os na área administrativa ou de mera orientação ou supervisão educacional' (ADIN 152-STF).

> 4. Ainda no texto constitucional, prevê o legislador a possibilidade de se estabelecerem exceções ao disposto no inciso III, do Art. 40, elegendo como passiveis de alterações apenas as alíneas "a" e "c", restringindo-as ao exercício de atividades consideradas penosas, insalubres ou perigosas (art. 40, § 1º). Como se vê, a

Constituição Federal não previu exceções no que tange à alínea "b", portanto, a aposentadoria especial deverá, s.m.j., ser concedida apenas a professor e professora.

Quanto ao disposto no artigo 41, inciso III, alínea "b", da Lei Orgânica do Distrito Federal, no qual foi embasada a aposentadoria em exame, a instrução traz à colação trechos do voto do eminente Ministro Ilmar Galvão, relator da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 152, julgada pelo Supremo Tribunal Federal, contra dispostivo semelhante, inscrito na Constituição do Estado de Minas Gerais.

Concluindo, com apoio na obra "Direito Sumular: Comentários às súmulas do STF", de autoria do insigne ex-Procurador do Ministério Público junto a esta Corte de Contas Dr. Roberto Rosas, propõe ao Egrégio Plenário que:

"a) recuse a aplicação do contido no art. 41, III, b da Lei Orgânica do D.F., no que se refere à 'aposentadoria especial' de Especialistas em Educação, julgando ilegal para fins de registro o presente ato concessório;

b) recomende à F.E.D.F que recorra até a última instância nos casos de pleitos por aposentadoria especial requeridos por Especialistas em Educação, haja vista decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente Ação Direta de Inconstitucionalidade requerida pelo Governador do Estado de Minas Gerais em caso similar, ADIN nº 152-STF;

c) solicite ao Governador do D.F que proponha Ação Direta de Inconstitucionalidade em relação ao art. 41, III, b da Lei Orgânica do D.F., e, se assim entender necessário, sugerir ao Ministério Público junto a esta Casa que provoque com vistas ao mesmo fim, o Procurador Geral da República."

Com estas sugestões se põem de acordo os ilustres Diretor-Substituto da 2ª DT e a Inspetora-Substituta da 4ª ICE.

O douto Ministério Público, em parecer da lavra do ilustre Procurador Doutor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, concorda integralmente com a proposta formulada pela instrução, esclarecendo, ainda, que, quanto à propositura de Ação Direta de Inconstitucionalidade sobre o disposto na alínea "b", inciso III, do artigo 41 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que se refere à aposentadoria especial de Especialista em Educação, informa que aquele "órgão estará, com presteza, encaminhando provocação de tal feito ao Exmo. Senhor Procurador-Geral da República".

VOTO

À vista das informações e sugestões do órgão instrutivo e do parecer do douto Ministério Público, e, ainda, considerando que "o Tribunal de Contas, no exercício de suas atribuições, pode apreciar a constitucionalidade das leis e dos atos do Poder Público", conforme enunciado na Súmula nº 347-STF, VOTO no sentido de que este Egrégio Plenário:

a) recuse a aplicação do contido no artigo 41, inciso III, alínea "b" da Lei Orgânica do Distrito Federal, no que se refere à aposentadoria especial de Especialista em Educação;

b) em consequência, considere ilegal o ato concessório de aposentadoria especial concedida a LENI AGUIAR LUSTOSA, com base no referido dispositivo, visto à fl. 17; e

c) recomende à Fundação Educacional do Distrito Federal que recorra, até a última instância, nos casos de pleitos por aposentadoria especial requeridos por Especialistas em Educação, haja vista decisão do Supremo Tribunal Federal que julgou procedente a Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 152-STF, requerida pelo Governador do Estado de Minas Gerais, em caso similar.

Brasília-DF, de agosto de 1995.

JORGE CAETANO
Conselheiro

SECRETARIA DAS SESSÕES

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA No. 3108

Aos 30 dias do mês de agosto de 1995, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA e MAURÍLIO SILVA, os Auditores OSVALDO RODRIGUES e JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS e o representante do Ministério Público junto a esta Corte, Procurador JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES, a Presidente, Conselheira MARLI VINHADELI, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da Sessão Ordinária nº 3107, de 29.08.95.

A Senhora Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 142/95-P-CJP, encaminhado ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal, em atenção ao Ofício DJ/SEMJUC nº 7218/95, prestando informações para instrução do Mandado de Segurança nº 5398, impetrado por MARIA DA CONCEIÇÃO LUSTOSA SILVESTRE e outros.

J U L G A M E N T O S

PROCESSO DEVOLVIDO À PRESIDÊNCIA

A Senhora Presidente deu continuidade ao julgamento do Processo nº 5051/92 (Relator: Auditor OSVALDO RODRIGUES), de que pediram vista, em sessões anteriores, os Conselheiros FREDERICO AUGUSTO BASTOS e RONALDO COSTA COUTO (revisores). O Processo trata da aposentadoria do servidor LIBÊNCIO SALOMÃO DE DEUS MUNDIM-DER.- O Tribunal, de acordo com os votos dos Revisores, decidiu determinar ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal que, no prazo de 30 (trinta) dias, elabore novo abono provisório, consignando os valores que resultem do não aproveitamento do tempo de exercício em cargos/funções exercidos na Prefeitura Municipal de Ouro Preto-MG, para efeitos da vantagem da Lei nº 6.732/79.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO No. 2960/84 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor OSMAN PINTO MAGALHÃES-SSP.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório, relevando, por economia processual, a falha formal apontada pela instrução, pois não prejudica o mérito da concessão.

PROCESSO No. 2818/91 - Aposentadoria do servidor ELIAS ALVES DA PAIXÃO-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo ao Ministério Público, solicitando parecer.

PROCESSO No. 1756/94 - Aposentadoria da servidora MARIA ETELVINA BRAGA GUIMARÃES-FEDF;

PROCESSO No. 4421/94 - Aposentadoria do servidor ASTOLFO FRANCISCO RODRIGUES PEREIRA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 6877/94, contendo a NE nº 30240/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada pela instrução, decidiu tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerar correta a classificação das despesas delas decorrentes, encaminhando o processo à 1a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 6985/94, contendo as NEs nºs 30531 e 30584/94, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das notas de empenho constantes dos autos e considerou correta a classificação das despesas a que se reportam, autorizando a devolução dos autos à 1a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 0183/95 (apenso o de nº 1.506/94-CLDF) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa da Câmara Legislativa do Distrito Federal, referente ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento da tomada de contas anual em exame e determinar a conversão dos autos em diligência, a fim de que a Câmara Legislativa

do Distrito Federal, com a brevidade possível, adicione ao Processo nº 1.506/94-CLDF, apenso, os seguintes elementos: a) Pagamentos Indevidos - justificar a não-regularização da inscrição na Conta Contábil 1122900100 - Pagamentos Indevidos em nome do Servidor NELSON DE CARVALHO SEIXAS, bem assim do valor inscrito na conta corrente genérica 93999; devendo, quando a esta, verificar a adequação do evento 401992, haja vista o histórico utilizado na Nota de Lançamento 93NS50002, especialmente por ter como responsável o Hospital Santa Luzia S/A - CGC nº 00106435000115; b) Conciliação Bancária - comprovar a regularização da divergência apurada entre os valores registrados no SIAFEM e os constantes dos extratos bancários das Contas 00218.600.296-X e 00218.600.304-4, movimentadas no BRB; c) Equipamentos e Materiais Permanentes - justificar a permanência em almoxarifado (Conta Contábil 113110200) dos equipamentos para escritório adquiridos durante o exercício de 1993; e anexar às contas os documentos que evidenciem a movimentação de material no exercício e o inventário físico do existente no final do período; d) Convênios - pronunciar-se sobre a movimentação de recursos oriundos de convênios, tendo em vista a transposição do saldo da Conta 199740204 - Convênios a Comprovar - do exercício de 1993 para 1995; e) Restos a Pagar - elucidar as divergências verificadas em Restos a Pagar - Processados e não Processados - observando-se os valores apresentados no Balancete (Contas 212110000 - Fornecedores, 212160101 - Restos a Pagar Processados), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (fl. 29 do apenso) e no Demonstrativo da Execução da Despesa (no item "Empenhos a Pagar"); II - recomendar à CLDF a fiel observância do disposto nos artigos 140 a 143 da Resolução nº 38/90 - TCDF e, em especial, seja providenciado o acréscimo às contas em exame dos seguintes dados: a) relatório conclusivo do organizador das contas, não obstante aquela Unidade não ter em sua estrutura um órgão próprio para esse fim; b) relatório do controle interno sobre a eficácia e eficiência da gestão orçamentária, financeira, contábil e patrimonial; c) relatório de auditoria elaborado pelo órgão próprio daquela Casa Legislativa; d) certificado de auditoria, na forma do inciso IX do referido artigo 140; e) Ata da 15ª Reunião da Mesa Diretora de 1994, na qual foi deliberada a regularidade das contas do FASCAL, exercício 1993; III - autorizar a devolução dos autos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 0721/95, contendo o Ofício GP nº 591/95, mediante o qual a Câmara Legislativa do Distrito Federal informa que a Mesa Diretora daquela Casa prorrogou, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para conclusão da Tomada de contas especial de que cuida o Processo nº 511/95, bem como solicita seja convalidada, em caráter excepcional, a referida prorrogação.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos expedientes de fls. 12/18, autorizou, em caráter excepcional, a prorrogação de prazo solicitada pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, concedendo-se, assim, mais 90 (noventa) dias para a conclusão da tomada de contas especial de que se trata, e ao mesmo tempo decidiu informar àquela Casa Legislativa que as prorrogações de prazo em casos dessa natureza devem ser previamente autorizados por esta Corte.

PROCESSO No. 1020/95 - NE nº 30615/94, da Câmara Legislativa do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da nota de empenho em apreço, determinando a inclusão do processo em roteiro de auditoria, para análise da Tomada de Preços nº 005/94, relacionada com a citada NE.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO No. 0480/90 - Aposentadoria do servidor NILSON ROSA DE LIMA-SA;

PROCESSO No. 1979/90 - Aposentadoria do servidor LOURIVAL BATISTA DE OLIVEIRA-SEA;

PROCESSO No. 1452/91 - Aposentadoria da servidora MARIA INEZ DE LANA TORRES-FEDF;

PROCESSO No. 1600/90 - Aposentadoria do servidor TERMOZIL DIAS DA SILVA-SEA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO No. 6050/93 - Aposentadoria do servidor MARTINS SILVA DA MATA-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria, relevando o fato de não terem sido especificadas na certidão de fl. 10 as licenças concedidas ao servidor em 1971 e 1972, por não interferirem no cômputo geral do tempo de serviço.

PROCESSO No. 7720/93 - Aposentadoria da servidora ALZIRA SOARES OSTERNE-FHDF;

PROCESSO No. 7737/93 - Aposentadoria da servidora MARIA MADALENA DIAS DA SILVA-FHDF;

PROCESSO No. 0637/94 - Aposentadoria da servidora APARECIDA MENDES VINHAL-FHDF;

PROCESSO No. 0648/94 - Aposentadoria da servidora OLINDA DOS SANTOS MENDONÇA-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria, devendo a Fundação Hospitalar do Distrito Federal, adotar as providências indicadas nos respectivos votos.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO RONALDO COSTA COUTO

PROCESSO No. 1300/91 - Aposentadoria da servidora ADY MARIA DA COSTA-SEA.- O Tribunal, de acordo com voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO No. 7052/91 (apenso o de nº 2131/90 e anexo volume I) - Atas de órgãos colegiados da então Sociedade de Habitações de Interesse Social.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa do Sr. NELSON TADEU FILIPPELLI, e documentos que a acompanham, julgando-a procedente, em parte; b) tomar conhecimento do OF/SHIS/GP nº 1004/93, fls. 142/143, considerando cumprida a diligência; c) determinar nova citação do Sr. NELSON TADEU FILIPPELLI, para apresentar defesa, no prazo de 30 dias, por estar caracterizado, nos autos, ato de gestão antieconômica e consequente dano ao patrimônio público, na forma do art. 181 do RI.

PROCESSO No. 2357/92 - Contrato nº 2876/93 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma TOPOCART - Topografia e Cartografia S/C.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento do Contrato nº 2876/93-CAESB e seus aditivos, julgando-os irregulares; II - relevar, excepcionalmente, o fato, como proposto pelo M.P; III - autorizar a expedição de circular a todas as jurisdicionadas, alertando-as para a necessidade de fiel observância do disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93; IV - autorizar o arquivamento dos autos.

PROCESSO No. 4087/92 - Aposentadoria da servidora LUCIMAR CARDOSO DE CASTRO-FEDF;

PROCESSO No. 4699/92 - Aposentadoria da servidora MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA ROCHA-FEDF;

PROCESSO No. 5663/92 - Aposentadoria da servidora DIVINA DAMAS VIEIRA-FEDF;

PROCESSO No. 5050/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DA GRAÇA ALVES SANTANA-FEDF;

PROCESSO No. 6302/93 - Aposentadoria da servidora ISMÊNIA TIMO-FEDF;

PROCESSO No. 6905/93 - Aposentadoria da servidora MARIA DA PURESA SOARES PASSOS-FEDF;

PROCESSO No. 7448/93 - Aposentadoria da servidora MARIA EDENILDA DA COSTA SILVA-FEDF;

PROCESSO No. 7567/93 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LEANDRO DA SILVA FILHO-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres do Ministério Público, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 5507/93 (apensos os de nºs 094.000359 e 094.000241/93 e anexos volumes I e II) - Relatório de auditoria programada levada a efeito no Serviço de Limpeza Urbana para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, além do efetivo atendimento de determinações e/ou recomendações feitas por esta Corte, de conformidade com o GAPLAN/93.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: I - tomar conhecimento: a) do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. JOSÉ MARIA MACIEL PIRES contra o item VII, da Decisão Plenária nº 1142/95, e dos documentos que o acompanham, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo, consequentemente, os termos da referida Decisão; b) dos ofícios nºs 096/95-DG/SLU e 097/95-DG/SLU para considerar atendida diligência interposta ao SLU nos itens Va., Vb., e Vc da Decisão Plenária 1142/95; c) do Ofício n. 178/95-PG e anexos, que informam sobre as providências adotadas pelo Ministério Público do Distrito Federal e Territórios; II - relevar a falha apontada na adjudicação do objeto do Convite 036/93-CPL/SLU, processo nº 094.000.238/93; III - aplicar, com base no art. 182, inc. II, do RI/TCDF, e art. 2º da Resolução nº 068/94, multa de 2 (duas) UPDF aos

servidores LUIZ ANTONIO PERES FLORES e JOSÉ OLIVIO CHAVES, como responsáveis pela autorização do pagamento e execução de serviços de veículos do SLU não previstos no objeto do Convite nº 89/92 - Proc. nº 094.000.924/92; IV - autorizar a 1ª ICE a promover a cobrança administrativa das penalidades impostas.

PROCESSO No. 3156/95, contendo o Ofício nº 1183/95-GAB/SEFP, mediante o qual a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por mais 20 (vinte) dias, para remesa do processo de prestação de contas anual da BRB - Crédito, Financiamento e Investimento S/A, relativa ao exercício de 1994.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, considerou prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JORGE CAETANO

PROCESSO No. 7735/91 - Revisão da pensão militar concedida à Senhora PURCINA BISPO SIQUEIRA-PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dispensar a Polícia Militar do Distrito Federal da repristinação dos atos de fls. 10/12 e 20/21; b) considerar legal a revisão da pensão,na forma apresentada às fls. 33/35, decorrente da declaração de inconstitucionalidade de que trata a ADIn nº 574.0.

PROCESSO No. 0692/92 - Revisão da pensão militar concedida à Senhora ANTÔNIA DE MELO FRANCO-PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dispensar a Polícia Militar do Distrito Federal da repristinação dos atos de fls. 45/47; b) considerar legal a revisão da pensão, na forma apresentada às fls. 73/75, decorrente da declaração de inconstitucionalidade de que trata a ADIn nº 574.0.

PROCESSO No. 2308/92 - Revisão da pensão militar concedida a CÁTIA REGINA MOREIRA DA SILVA-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dispensar a Polícia Militar do Distrito Federal da repristinação dos atos de fls. 32/33 e 34/41; b) considerar legal a revisão da pensão, na forma apresentada às fls. 52/60, decorrente da declaração de inconstitucionalidade de que trata a ADIn nº 574.0.

PROCESSO No. 2917/92 - Revisão da pensão militar concedida à Senhora KELI MARIA DE JESUS DOS SANTOS-PMDF e outra.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dispensar a Polícia Militar do Distrito Federal da repristinação dos atos de fls. 24/27; b) considerar legal a revisão da pensão, na forma apresentada às fls. 46/48, decorrente da declaração de inconstitucionalidade de que trata a ADIn nº 574.0.

PROCESSO No. 4142/92 - Revisão da pensão militar concedida a FERNANDO CLÓVIS DE SOUSA CAMPOS-PMDF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) dispensar a Polícia Militar do Distrito Federal da repristinação dos atos de fls. 44/46; b) considerar legal a revisão da pensão, na forma apresentada às fls. 62/64, decorrente da declaração de inconstitucionalidade de que trata a ADIn nº 574.0.

PROCESSO No. 1221/92 - Revisão da pensão militar concedida à Senhora DANIZETE CARDOSO DAS CHAGAS e outro.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, determinou o retorno dos autos à Polícia Militar do Distrito Federal, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, cumpra a diligência alvitrada à fl. 72.

PROCESSO No. 2983/93 - Pensão militar concedida à Senhora CELICE ALVES DOS SANTOS SILVA-CBMDF e outros.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) considerar legal a concessão da pensão militar, na forma deferida nos autos; b) recomendar ao Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal que proceda à revisão da referida pensão militar, nos termos da Portaria nº 1.583/SC-5/93-EMFA e da ADIn nº 574-0, com efeitos a partir do mês subsequente ao da efetivação da revisão.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ MILTON FERREIRA

PROCESSO No. 2621/90 - Aposentadoria do servidor LOURIVAL CORREIA DE OLIVEIRA-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 3279/90 - Aposentadoria da servidora ARCENIA HAIKEL ABDALA-SEA;

PROCESSO No. 2577/94 - Aposentadoria do servidor JOSÉ LOPES TEIXEIRA-DEFER.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 4920/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JAIME DE SOUZA-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da anulação do Abono Provisório e da Portaria/SEA de 10 de março de 1995, que tornou sem efeito a revisão em apreço.

PROCESSO No. 4922/93 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO JOAQUIM DASILVA-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento da anulação do Abono Provisório e da Portaria/SEA de 10 de março de 1995, que tornou sem efeito a revisão em apreço.

PROCESSO No. 5352/94 (apensos os de nºs. 040.004613 e 040.001267/94) - Tomada de contas anual dos ordenadores de despesa do Instituto de Ciência e Tecnologia do Distirto Federal, referente ao exercício de 1993.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) assinar o prazo de 30 dias para que a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal promova junto ao Instituto de Ciência e Tecnologia do Distrito Federal a regularização dos saldos das contas contábeis nºs 199.740.004 - Convênios com Terceiros a Comprovar e 211.470.000 - Ordens Bancárias não Reclamadas, no exercício de 1993; b) determinar, uma vez cumprida a diligência, o sobrestamento da apreciação das contas em apreço, até a decisão dos Processos TCDF nºs 6701/93, 747/93, 5607/93 e 7818/93.

PROCESSO No. 6665/94, contendo a NE nº 30011/94, do Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal;

PROCESSO No. 6866/94, contendo a NE nº 30296/94 e outras, do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

- O Tribunal, de acordo com os votos o Relator, tomou conhecimento das notas de empenho em apreço e considerou correta a classificação das respectivas despesas, determinando o retorno dos autos à 1a. ICE.

PROCESSO No. 6967/94, contendo a NE nº 30195/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada pela instrução, tomar conhecimento das notas de empenho constantes dos autos; b) considerar correta a classificação das despesas a que se reportam, determinando a devolução dos autos à 1a. ICE.

PROCESSO No. 6970/94, contendo a NE nº 30150/94 e outras, do Jardim Botânico de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento das notas de empenho constantes de fls. 32 a 38; b) considerar correta a classificação das despesas a que se referem; c) recomendar ao Jardim Botânico de Brasília que passe a citar nos empenhos a base legal para dispensa e/ou inexigibilidade de licitação, reportando-se aos respectivos incisos e alíneas, quando for o caso; d) determinar a devolução dos autos à 1ª ICE.

PROCESSO No. 2255/95 - NE nº 69/94, da Região Administrativa IX - Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) conhecer das notas de empenho constantes dos autos; b) relevar a falha apresentada na NE nº 69/94; c) considerar correta a classificação das respectivas despesas, à exceção das NEs nºs 30.114, 30.115 e 30.116/94-RA IX; d) assinar prazo de 30 dias para que a RA-IX justifique a não realização do procedimento licitatório, ao efetuar as despesas relativas às NEs excetuadas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO MAURÍLIO SILVA

PROCESSO No. 1804/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria do servidor JOÃO TOMAZ CAMPOS-SEA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, considerou legal, para fins de registro, o ato revisório, devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal adotar, posteriormente, a providência indicada no referido voto.

PROCESSO No. 1724/95 - Termo de Contrato Padrão nº 01/94 e seus Primeiro e Segundo Termos Aditivos celebrados entre a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal e a firma ALIMENTA - Alimentação Industrial Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos em apreço, considerando correta a classificação das despesas a que se reportam as notas de empenho a eles relacionadas; b) devolver os autos à 1a. ICE, para os fins pertinentes.

PROCESSO No. 2381/95 - NE nº 30094/94 e outras, da Região Administrativa VII - Paranoá.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevou a falha apontada e considerou correta a classificação das despesas a que se referem, devolvendo os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3089/95 - NE nº 336/95, da Região Administrativa X - Guará.- O Tribunal, de acordo com

o voto do Relator, ao tomar conhecimento da nota de empenho **sub exame**, decidiu: 1 - considerar correta a classificação da despesa a que se refere; 2 - devolver os autos à 1ª ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 3207/95 - NE nº 059/95 e outras, da Secretaria de Desenvolvimento social e Ação Comunitária do Distrito Federal.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, ao tomar conhecimento das notas de empenho em apreço, relevou a falha apontada e considerou correta a classificação das despesas a que se referem, devolvendo os autos à 1a. ICE, para os devidos fins.

PROCESSO No. 4239/95 - Ofício nº 1425/95-GAB/SEA, mediante o qual a Secretaria de Administração do Distrito Federal solicita prorrogação de prazo, por 60 (sessenta) dias, para cumprimento de diligências referentes a 14 processos de aposentadoria, relacionados no referido expediente.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do referido expediente, considerando prorrogado o prazo, na forma solicitada.

RELATADOS PELO AUDITOR OSVALDO RODRIGUES

PROCESSO No. 0564/90 - Aposentadoria do servidor ANTONIO BONFIM ROSA DOS SANTOS-SEA;

PROCESSO No. 0769/90 - Aposentadoria do servidor RENATO PEREIRA DA SILVA-SEA;

PROCESSO No. 1098/90 - Aposentadoria do servidor ANTONIO ALVES-SEA;

PROCESSO No. 2441/90 - Aposentadoria da servidora ELMICE MARIA CATTA PRETA CARNEIRO-SEA;

PROCESSO No. 3524/90 - Aposentadoria da servidora LYGIA CÉLIA DE MENDONÇA-SEA;

PROCESSO No. 5327/90 - Aposentadoria da servidora DULCE LABOISSIERE VILLELA-SEA;

PROCESSO No. 1843/91 - Aposentadoria da servidora RAIMUNDA ARAÚJO LIMA-FEDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO No. 1098/94 (apenso o de nº 094.000212/94) - Tomada de contas especial instaurada pelo Serviço de Limpeza Urbana para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de tráfego.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, ao tomar conhecimento da TCE em apreço, decidiu: a) relevar o atraso apontado; b) determinar a devolução do apenso ao SLU, para que aquele órgão, no prazo de 30 dias, esclareça se houve dano ao poste de iluminação pública envolvido no acidente em causa, informando, em caso positivo, quem o teria ressarcido e seu valor, com a data do pagamento.

PROCESSO No. 1470/94 - Aposentadoria da servidora LANDEJAINE RODRIGUES DA SILVA MACCORI-FEDF.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, considerando, à vista da súmula acima transcrita, inidôneos os documentos de fs. 7, 8 e 9 como meio de comprovação de tempo de serviço para fins de aposentadoria, devolver os autos à Inspetoria de Controle Externo competente, para concluir a sua instrução.

PROCESSO No. 2736/94 (apenso o de nº 061.046217/93) - Tomada de contas especial instaurada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades por danos causados a veículo de sua propriedade, em decorrência de acidente de tráfego.- O Tribunal, de acordo com a proposta do Relator, tendo em conta o parecer do Ministério Público, relevando a falha apontada, decidiu ordenar, nos termos dos arts. 13, inciso II, da Lei Complementar nº 01/94 e 172 do Regimento Interno, a citação do servidor nominado à f. 171 do apenso, para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa quanto à responsabilidade que lhe é atribuída nos autos ou, se preferir, recolher desde logo o valor atualizado do débito apurado, acrescido de juros de mora devidos.

RELATADOS PELO AUDITOR JOSé ROBERTO DE PAIVA MARTINS

PROCESSO No. 1414/91 - Aposentadoria do servidor JOSé MEDEIROS DE OLIVEIRA-DER;

PROCESSO No. 2549/91 - Aposentadoria do servidor JOÃO FERREIRA ROCHA-FZDF;

PROCESSO No. 3296/91 - Aposentadoria do servidor JOÃO DARI GOMES-SEA;

PROCESSO No. 7160/91 - Aposentadoria da servidora MARIA IDONÊ DOS SANTOS ALMEIDA-SEA;

PROCESSO No. 7624/91 - Aposentadoria do servidor JOSÉ CORTES BRITO-SEA;

PROCESSO No. 3141/92 - Aposentadoria do servidor JESU TEIXEIRA DE ARAÚJO-FHDF;

PROCESSO No. 3147/92 - Aposentadoria do servidor CLAUDENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA-FHDF;

PROCESSO No. 3757/92 - Aposentadoria do servidor LUIZ HILÁRIO NETO-SEA;

PROCESSO No. 2358/94 - Aposentadoria do servidor JUVENTINO COSTA DE OLIVEIRA-SEA;

PROCESSO No. 4574/94 - Aposentadoria do servidor LENIVALDO MOURA SOARES-FHDF.

- O Tribunal, de acordo com as propostas do Relator, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

A seguir, a sessão passou a reservada, na forma do disposto no artigo 48, parágrafo 1º, do Regimento Interno, para que o Tribunal apreciasse processos de natureza sigilosa, constantes da Parte II desta Ata.

Nada mais havendo a tratar, às 17 horas, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, ROBERTO PARENTONI MARTINS, Secretário das Sessões, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Presidente, Conselheiros, Auditores e representante do Ministério Público junto a esta Corte.

MARLI VINHADELI, FREDERICO AUGUSTO BASTOS, JOSÉ EDUARDO BARBOSA, RONALDO COSTA COUTO, JORGE CAETANO, JOSÉ MILTON FERREIRA, MAURÍLIO SILVA, OSVALDO RODRIGUES, MÁRCIA FERREIRA CUNHA FARIAS.

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES FIRMADO ENTRE O UNICEF E O DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 030.006.858/95 - **PARTES**: UNICEF x SUADE/SEG/DF - **OBJETO**: Cooperação para atuação conjunta na promoção e defesa dos direitos das crianças, dos adolescentes e da mulher - **PRAZO**: Até 31/12/1998 **DATA DE ASSINATURA**: 17/08/1995 - **SIGNATÁRIOS**: Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, na qualidade de Governador do Distrito Federal, HÉLIO MARCUS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo, JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR, na qualidade de Subsecretário de Articulação para o Desenvolvimento do Entorno. Pelo UNICEF: AGOP KAYAYAN, na qualidade de representante do UNICEF no Brasil.

Brasília, 29 de agosto de 1995

JAMES LEWIS GORMAN JÚNIOR
Subsecretário - SUADE

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO nº 060.002.692/95 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE /DF X DIVISUMA MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA, OBJETO: REPARO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 56 (Cinquenta e seis) MÁQUINAS DE CALCULAR, A SER EFETUADA PLA CONTRATADA PARA O DISTRITO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICADAS NA PROPOSTA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO COMO SE NELE TRANSCRITA ESTIVESSE. DO VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R$ 156,80 (Cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos), SENDO EMPENHADO R$ 784,00 (Setecentos e oitenta e quatro reais), recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o Corrente Exercício - Lei nº 846, de 04-01-95. PRAZO: até 31-12-95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABELHO 13 075 0021 2043 00 01. FONTE DE RECURSOS: 020, CÓDIGO DA U.G.: 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA 349039. NOTA DE EMPENHO nº 461/95, EMITIDA SOB O EVENTO 400091, GLOBAL, EM 17-08-95. FUNDAMENTO *LEGAL: TOMA*

DA DE PREÇO nº 021/95. VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF, AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 24-08-95. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário. PELA CONTRATADA : FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA, na qualidade de sócio Gerente.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO nº 060.002.692/95 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE/ DF X SOMADOR ASSISTÊNCIA COMÉRCIO MÁQUINA REGISTRADORA LTDA, OBJETO: SERVIÇO DE REPARO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 44 (Quarenta e Quatro) MÁQUINAS DE ESCREVER ELETRÔNICA E 69 (Sessente e Nove) MÁQUINAS DE ESCREVER ELÉTRICA A SER EFETUADA PELA CONTRATADA PARA O DF, CONFORME ESPECIFICADAS NA PROPOSTA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO COMO SE NELE TRANSCRITA ESTIVESSE. DO VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R$ 440,70 (Quatrocentos e quarenta reais e setenta centavos) , sendo empenhado R$ 2.203,50 (Dois mil duzentos e três reais e cinquenta centavos) RECURSOS ESSES PROCEDENTES DO ORÇAMENTO DO DISTRITO FEDERAL PARA O CORRENTE EXERCÍCIO - Lei nº 846, de 04-01-95. PRAZO: até 31-12-95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13 075 0021 2043 0001. FONTE DE RECURSOS: 020 CÓDIGO DA U.G.: 23101 SUBELEMENTO DE DESPESA 349039 NOTA DE EMPENHO nº 460/95 EMITIDA SOB O EVENTO 400091 GLOBAL EM 17-08-95. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 021/95 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA, DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF, AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 24-08-95. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário. PELA CONTRATADA: LUIZ ALBERTO SOARES ABADIA , na qualidade de sócio Gerente.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO nº 060.002.692/95 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE/ DF X MAX-MAQ - MÁQUINAS E SERVIÇOS IMPORTAÇÃO LTDA. OBJETO: REPARO ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE 01 (UMA) MÁQUINA PROCESSADORA DE TEXTO EDIT, A SER EFETUADA PELA CONTRATADA PARA O DISTRITO FEDERAL, CONFORME ESPECIFICADAS NA PROPOSTA QUE PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DESTE CONTRATO COMO SE NELE TRANSCRITA ESTIVESSE. DO VALOR: O valor do ajuste fica inicialmente estimado em R$ 63,50 (Sessenta e três reais e cinquenta centavos), sendo empenhado R$ 317,50 (Trezentos e dezessete reais e cinquenta centavos) , recursos esses procedentes do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04-01-95. PRAZO : até 31-12-95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO 13 075 0021 2043 0001. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO DA U.G. : 23101. SUBELEMENTO DE DESPESA 349039. NOTA DE EMPENHO nº 459/95. EMITIDA SOB O EVENTO 400091, GLOBAL EM 16-08-95, FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇO nº 021/95 VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA ASSINATURA DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF, AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 24-08-95. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário. PELA CONTRATADA: REGINA ESTELA MELO DE OLIVEIRA, na qualidade de sócio Gerente.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO nº 01/94

PROCESSO nº 030.013.342/94 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE X CODIR INDÚSTRIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contidos no contrato principal é de R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais), recursos esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04-01-95, perfazendo um total de R$ 2.626,00 (Dois mil seiscentos e vinte e seis reais) objetivando suplementar recursos para atender despesas com gastos de Manutenção e Assistência Técnica em Máquinas Copiadoras , PRAZO: até 31-12-95 NOTA DE EMPENHO: 454/95 EMITIDA SOB O EVENTO 400092, NA MODALIDADE: ESTIMATIVA EMITIDA EM 09-08-95, EM REFORÇO A NE nº 316/95 EM 09-06-95 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT 13 075 0021 2043 0001 FR: 004 U.O.: 23101: SUPLEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39. VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF. AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO, DATA DA ASSINATURA 24-08-95, FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 076/94-CL-SEA. SIGNATÁRIOS PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde, pela contratada: EDNA MARIA COPATTI FRAGA DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretora.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 09/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO nº 030.013.342/94 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, OBJETO: DA SUPLEMENTAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido do objeto da prestação de serviços contidos no contrato principal, é de R$ 1.116,00 (Hum mil cento e dezesseis reais), recursos esses procedente do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04-01-95, perfazendo o total de R$ 2.001,00 (Dois mil e um reais), objetivando suplementar recursos para atender despesa com gastos com manutenção e assistência técnica em máquinas copiadoras, PRAZO: até 31-12-95, NOTA DE EMPENHO: 419/95 EMITIDA SOB O EVENTO 400092, NA MODALIDADE: ESTIMATIVA EMITIDA EM 20-07-95, EM REFORÇO A NE 302/95 em 06-06-95 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PT: 13 075 0021 2043 0001 FR: 004 U.O.: 23101 SUPLEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39, VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO DATA DA ASSINATURA 22-08-95 FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 076/94-CL-SEA, SIGNATÁRIOS PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde, pela Contratada: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de sócio gerente.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO Nº 01/94

PROCESSO nº 030.013.343/94 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE X ITAG COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será alocado com a importância de R$ 1.093,50 (Hum mil noventa e três reais e cinquenta centavos) recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04-01-95, objetivando a prestação de

serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças e equipamento de informática. PRAZO: até 31-12-95 . NOTA DE EMPENHO: 251.391/95 emitida sob o evento 400091, NA MODALIDADE: estimativa global emitida em 04-05 e 13-07- de 1995, pela Secretaria de Saúde. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 13 075 0021 2043 0001 FR: 000 e 004, U.O.: 23101 SUB ELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39. VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF. AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO, data da assinatura 24-08-95 FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 073/94 - CL-SEA. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretario de Saúde, pela Contratada : MARIA VERA LÚCIA DOMINGOS, na qualidade de Gerente Administrativo.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO nº 01/94

PROCESSO nº 030.013.342/94 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE X CODIR INDÚSTRI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será alocado com a importância de R$ 800,00 (Oitocentos reais), recursos esses procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04-01-95 Objetivando alocar recursos para atender despesas dom Manutenção e Assistência Técnica em Máquinas Copiadoras. PRAZO: até 31-12-95, Nota de Empenho 316/95 emitida sob o EVENTO 400091, NA MODALIDADE: ESTIMATIVA, ESTIMATIVA, EMITIDA EM 09-06-95 PELA SECRETARIA DE SAÚDE, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 13 075 0021 2043 0001 FR: 004, U.O.: 23101 SUBELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39, VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO, DATA DA ASSINATURA 24-08-95, FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 076/94-CL-SEA, SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde, PELA CONTRATADA: EDNA MARIA COPATTI FRAGA DE OLÍVEIRA, na qualidade de Diretora.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO nº 10/94
AO CONTRATO PADRÃO nº 01/94

PROCESSO nº 030.013.342/94 - PARTES: SECRETARIA DE SAÚDE /DF X TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - O valor estabelecido para o contrato ora aditado será alocado com a importância de R$ 300,00 (Trezentos reais), recurso esse procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04-01-95, objetivando alocar recursos para atender despesas com gastos de Manutenção e Assistência Técnica em Máquinas Copiadoras , PRAZO: até 31-12-95 NOTA DE EMPENHO: 302 EMITIDA SOB O EVENTO 400091, NA MODALIDADE: ESTIMATIVA EMITIDA EM 06-06-95 PELA SECRETARIA DE SAÚDE. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT: 13 075 00 21 2043 0001, FR: 004, U.O.: 23101 SUBELEMENTO DE DESPESA 3.4.90.39. VIGÊNCIA: O PRESENTE ADITIVO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO DEVENDO SER PUBLICADO NO DODF. AS EXPENSAS DA ADMINISTRAÇÃO, DATA DA ASSINATURA 22-08-95 FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS nº 076/94-CL-SEA. SIGNATÁRIO : PELO DISTRITO FEDERAL: JOÃO DE ABREU BRANCO JÚNIOR, na qualidade de Secretário de Saúde, pela Contratada: GILBERTO ANTONIO BORGES, na qualidade de sócio gerente.

Brasília-DF, 28 de agosto de 1995.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 021/95; PROCESSO: 101.000.265/95; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL E A SUL AMÉRICA COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS S/A; OBJETO: Contratação de serviços de seguro de acidentes pessoais coletivos para os alunos do CENTRO DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL/GRANJA DAS OLIVEIRAS-CIPGO, Unidade Operativa da FUNDAÇÃO, na quantidade de aproximadamente 500 (quinhentos) alunos; LICITAÇÃO: Dispensa com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93; VALOR DO CONTRATO: Estimado em R$ 1.150,00 (hum mil,cento e cinquenta reais), correndo a despesa à conta do orçamento da FUNDAÇÃO, na seguinte Classificação Funcional Programática: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA/ATIVIDADE/SUBATIVIDADE:15081048321180001;NATUREZA DA DESPESA: 349039; FONTE: 004, conforme nota de empenho nº 1157/95; VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 31/12/95; ASSINATUTURA: 30/08/95; PUBLICAÇÃO: no DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: José Messias de Souza; P/CONTRATADA: Paulo de Jesus Matos.

SECRETARIA DE OBRAS
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 002/95

PROCESSO Nº 030.013.633/95 - PARTES: IPDF X XEROX. OBJETO: Locação de máquinas copiadoras. NOTA DE EMPENHO: 294/95 de 22.08.95 no valor de R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10007002123390001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22205. NATRUEZA DA DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 078/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal. DATA DE ASSINATURA: 30.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo IPDF: Luiz Philippe Peres Torelly, Diretor-Presidente. Pela contratada: Carlos Tadeu Furquim, Gerente de Filial.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SECRETARIA DE OBRAS
INSTITUTO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DF - IPDF
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/95

PROCESSO Nº 030.005.294/95 - IPDF X GEOGRAFO RAFAEL SANZIO ARAÚJO DOS ANJOS. OBJETO: Prestação de serviços de consultoria especializada na área de Geografia e cartografia temática. NOTA DE EMPENHO: 296/95 de 23.08.95 no valor deR$2.240,00 (dois mil, duzentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10007002123390001. FONTE DE RECURSOS: 000. CÓDIGO U.O.: 22205 NATUREZA DA DESPESA: 349035. FUNDAMENTO LEGAL: Modalidade Carta-Convite nº 18/95-IPDF. VIGÊNCIA: Terá início na da de sua assinatura, até 31/12/95. DATA DE ASSINATURA: 28.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo IPDF: Luiz Philippe Peres Torelly, Diretor-Presidente. Pela contratada: Geografo Rafael Sanzio Araujo dos Anjos.

LUIZ PHILIPPE PERES TORELLY

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. - STCB

EXTRATO DE CONTRATO, NOS TERMOS DO ART. 62 DO DECRETO Nº 10.996 E DO ART. 61, PARÁGRAFO ÚNICO, DA LEI Nº 8.666.

1 - Contrato Nº 025/95-TCB/PANIFICADORA FAVORITA LTDA.; 2 - TCB x PANIFICADORA FAVORITA LTDA.; 3 - Processo Nº 095.001.587/95; 4 - Convite Nº 303/95 - CPL/TCB; 5 - Data de Assinatura: 28.08.95; 6 - 12 (doze) meses; 7 - R$ 12.877,20 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos); 8 - Fornecimento diário de Pães de 50 (cinquenta) gramas (tipo francês); 9 - STCB; 10 - 34.90.39; 11 - 050/Próprio; 12 - NEP Nº 3957/95, no valor de R$ 12.877,20 (doze mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).

LENIN FLORENTINO DE FARIA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES - DF

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/95

PROCESSO Nº 113.003.201/94
PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO

FEDERAL e COTRIL S.A.
MODALIDADE DA LICITACÃO: Inexigibilidade de licitação, com base no artigo 25, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 22.05.95
VIGÊNCIA: 31.12.95
VALOR DO CONTRATO: R$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais)
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Incluir na Cláusula Terceira - Da Dotação as fontes de recurso 000 (não vinculados) 001 (parte da Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal) e 050 (Próprios).
UNIDADE ORCAMENTÁRIA: 26202
CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA DA DESPESA: 1.107-Elemento 349030
FONTE DE RECURSO: 000, 004 e 050.
NOTA DE EMPENHO:Inicial por estimativa, nº 0002/95, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais), emitida em 19.01.95.

SECRETARIA DE AGRICULTURA
FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA - DEMA
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTOMECANIZADOS

CONTRATO Nº 163/95: PROC. 0073.002148/95. CONTRATANTE: Valentin Vieira Pizzoni. DATA: 10/08/95. VALOR: R$ 113,54 (Cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 04, Q. 15 Conj. 08 MSPW - DF.. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 06 horas.

CONTRATO Nº 164/95: PROC. 0073.002151/95. CONTRATANTE: Milton Amouri Brito Machado. DATA: 11/08/95. VALOR: R$ 1.039,10 (Hum mil e trinta e nove reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 191, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 70Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Terraço e Construção de Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Motoniveladora e Trator de Esteira D-4 - 12 e 16 horas.

CONTRATO Nº 165/95: PROC. 0073.002154/95. CONTRATANTE: Lécio Lima da Costa. DATA: 14/08/95. VALOR: R$ 377,22 (Trezentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 179, C.A. Vicente Pires - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Gradeação e Calagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Espalhadeira - 40 horas.

CONTRATO Nº 166/95: PROC. 0073.002169/95. CONTRATANTE: João Carlos Couto Lóssio. DATA: 15/08/95. VALOR: R$ 239,04 (Duzentos e trinta e nove reais e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 28, N.R. Rio Preto - DF. DISTÂNCIA: 74Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Abertura de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D4 - 08 horas.

CONTRATO Nº 167/95: PROC. 0073.002175/95. CONTRATANTE: Victoria Abbadia Rezende. DATA: 16/08/95. VALOR: R$ 138,96 (Cento e trinta e oito reais e noventa e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Área Isolada Barra alta - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 05 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Roçagem. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Roçadeira - 10 horas.

CONTRATO Nº 168/95: PROC. 0073.002176/95. CONTRATANTE: Estela Magda Brito. DATA: 16/08/95. VALOR: R$ 37,84 (Trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 25, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Abertura de vala. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 02 horas.

CONTRATO Nº 169/95: PROC. 0073.002177/95. CONTRATANTE: Hermes Isoton. DATA: 17/08/95. VALOR: R$ 175,32 (Cento e setenta e cinco reais e trinta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Santa Maria N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 07Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Pá-Carregadeira - 06 horas.

CONTRATO Nº 170/95: PROC. 0073.002189/95. CONTRATANTE: Antônio Oliveira da Silva. DATA: 17/08/95. VALOR: R$ 56,77 (Cinquenta e seis reais e setenta e sete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 37 - A, N.R. Vargem Bonita - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 03 horas.

CONTRATO Nº 171/95: PROC. 0073.002209/95. CONTRATANTE: Durval Magalhães Florêncio. DATA: 17/08/95. VALOR: R$ 946,20 (Novecentos e quarenta e seis reais e vinte centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda Confiança, Catingueiro - DF. DISTÂNCIA: 42Km do DEMA. PRAZO: 30 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Abertura de tanque e Abertura de Dreno. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 50 horas.

CONTRATO Nº 172/95: PROC. 0073.002192/95. CONTRATANTE: Crispim Rodrigues. DATA: 18/08/95. VALOR: R$ 119,52 (Cento e dezenove reais e cinquenta e dois centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Engenho Velho, Nova Betânia/São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 23Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD7 - 04 horas.

CONTRATO Nº 173/95: PROC. 0073.002194/95. CONTRATANTE: Marlene Rodrigues Teixeira. DATA: 18/08/95. VALOR: R$ 467,74 (Quatrocentos e sessenta sete reais e setenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Engenho Velho, Nova Betânia/São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 23Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza, Aceiro, Aração e Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira AD7 e Trator de Pneus - 08 e 13 horas.

CONTRATO Nº 174/95: PROC. 0073.002193/95. CONTRATANTE: Maria Lúcia da Silva. DATA: 18/08/95. VALOR: R$ 59,76 Cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Santa Luzia, DF 140 Km 06, Nova Betânia/São Sebastião - DF. DISTÂNCIA: 24Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aceiro. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira - 02 horas.

CONTRATO Nº 175/95: PROC. 0073.002201/95. CONTRATANTE: Terezinha Colli. DATA: 18/08/95. VALOR: R$ 397,40 (Trezentos e noventa e sete reais e quarenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 63, C.A. Estanislau - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 10 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Limpeza de tanque e Abertura de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 21 horas.

CONTRATO Nº 176/95: PROC. 0073.002207/95. CONTRATANTE: Cleiber Antônio de Souza. DATA: 21/08/95. VALOR: R$ 174,29 (Cento e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 86, N.R. Tabatinga - DF. DISTÂNCIA: 40Km do DEMA. PRAZO: 02 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Reparo de estrada. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D6 - 04 horas.

CONTRATO Nº 177/95: PROC. 0073.002208/95. CONTRATANTE: Lydia Maria da Silva Cruz Guimarães. DATA: 21/08/95. VALOR: R$ 597,60 (Quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 60, N.R. Santos Dumont - DF. DISTÂNCIA: 46Km do DEMA. PRAZO: 12 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Abertura de tanque e Nivelamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira D4 - 20 horas.

CONTRATO Nº 178/95: PROC. 0073.002213/95. CONTRATANTE: Maria Olívia M. Santos. DATA: 22/08/95. VALOR: R$ 224,93 (Duzentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 53, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 50Km do DEMA. PRAZO: 08 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus e Arado - 12 horas.

CONTRATO Nº 179/95: PROC. 0073.002216/95. CONTRATANTE: Francisco Moreno. DATA: 23/08/95. VALOR: R$ 175,10 (Cento e setenta e cinco reais e dez centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 18, Sobradinho dos Melos - DF. DISTÂNCIA: 25Km do DEMA. PRAZO: 06 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Abertura de Tanque, Nivelamento e Aração/Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira, Trator de Pneus, Arado e Grade - 04, 07 e 07 horas.

CONTRATO Nº 180/95: PROC. 0073.002226/95. CONTRATANTE: João Herculino de Souza Lopes. DATA: 23/08/95. VALOR: R$ 4.262,41 (Quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Fazenda São José, BR 020, Km 46 - DF. DISTÂNCIA: 63Km do DEMA. PRAZO: 60 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Nivelamento, Abertura de Estrada, Abertura de Tanque, Limpeza e Patrolamento. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Esteira TE D6 e Motoniveladora - 61 e 25 horas.

CONTRATO Nº 181/95: PROC. 0073.002225/95. CONTRATANTE: Francisco Antônio de Barros. DATA: 23/08/95. VALOR: R$ 113,54 (Cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 65, N.R. Taquara - DF. DISTÂNCIA: 64Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Abertura de tanque. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 06 horas.

CONTRATO Nº 182/95: PROC. 0073.002227/95. CONTRATANTE: Brazilino Pereira dos Santos. DATA: 23/08/95. VALOR: R$ 57,23 (Cinquenta e sete reais e vinte e três centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara Pedra de Cal. 73, DVO - Córrego do Arrozal, BR 020, Km 17, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 30Km do DEMA. PRAZO: 04 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação e Vala. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Retroescavadeira e Grade - 05 horas.

CONTRATO Nº 183/95: PROC. 0073.002233/95. CONTRATANTE: Antônio Luiz da Silva. DATA: 24/08/95. VALOR: R$ 378,48 (Trezentos e setenta e oito reais e quarenta e oito centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Lote 29, N.R. Pipiripau - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 15 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Abertura de tanques. EQUIP. CONTRATADOS: Retroescavadeira - 20 horas.

CONTRATO Nº 184/95: PROC. 0073.002235/95. CONTRATANTE: Osvaldo Pereira de Araújo. DATA: 24/08/95. VALOR: R$ 113,90 (Cento e treze reais e noventa centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 60 (Três Palmeiras), Bonsucesso, Planaltina - DF. DISTÂNCIA: 55Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração e Terraço. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Grade e Terraceador - 10 horas.

CONTRATO Nº 185/95: PROC. 0073.002134/95. CONTRATANTE: José Ibaldi Mendes. DATA: 24/08/95. VALOR: R$ 151,17 (Cento e cinquenta e um reais e dezessete centavos). LOCAL DE EXECUÇÃO: Chácara 08/A, Rajadinha - DF. DISTÂNCIA: 60Km do DEMA. PRAZO: 03 dias. FORO: Brasília-DF. SERVIÇOS: Aração, Gradeação. EQUIP. CONTRATADOS: Trator de Pneus, Arado e Grade - 16 horas.

JOÃO LUIZ HOMEM DE CARVALHO
Presidente

SECRETARIA DE AGRICULTURA
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A-SAB
EXTRATO DE CONVÊNIO

ESPÉCIE: CONVÊNIO.**PARTES:** SAB X ASSOCIAÇÃO DOS SUPERMERCADOS DE BRASÍLIA-ASBRA/DF. **OBJETO:**CRÉDITOS CORRESPONDENTES A VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS REALIZADAS PARA OS SERVIDORES DO GDF. **VALOR:** A SAB DEPOSITARÁ O VALOR CORRESPONDENTE AOS VALES-COMPRA EFETIVAMENTE UTILIZADOS JUNTO ÀS EMPRESAS FILIADAS.**PROCESSO:** 075.000112/95-SAB.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de agosto de 1995.**VIGÊNCIA:** 30 de outubro de 1995. **PELA SAB:** MAURÍCIO DUTRA GARCIA-PRESIDENTE E SYLVIO PÉTRUS JÚNIOR-DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.**P/ASBRA/DF:** WILSON FERREIRA DE LIMA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE : FUNAP/DF
CONTRATADA : JARJOUR VEÍCULOS E PETRÓLEO LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS.
PROCESSO : 056.000.125/95
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 024/95
VIGÊNCIA : A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31.12.95
VALOR : ESTIMATIVO DE R$ 10.000,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349030 - MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSOS : 050 PRÓPRIO
NOTA DE EMPENHO Nº : 343/95 VALOR R$ 2.000,00
DATA DA ASSINATURA: 26.07.95

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE : CONTRATO Nº 002/95-FUNAP. PROCESSO Nº: 056.000.152/95. PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF e a PROPEG BRASIL PROPAGANDA LTDA. OBJETO: Prestação de serviços abrangendo os seguintes itens: estudar, planejar, criar, produzir, distribuir para veiculação e controlar os serviços de divulgação e publicidade, programas e campanhas promocionais sobre as atividades da FUNAP. Valor: R$ 14.672,00 (quatorze mil, seiscentos e setenta e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.2152.0002. FONTE 050. NE nº 367/95. PRAZO DE VIGÊNCIA : 31.12.95. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNAP. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 01/95-SCS. ASSINATURA: 04.08.95. PELA FUNDAÇÃO: GILBERTO SERRA. PELA CONTRATADA: CLÁUDIO RIBEIRO LEAL. TESTEMUNHAS: ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS e MARIA JOSÉ SANTOS LACERDA.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE : FUNAP/DF
CONTRATADA : CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO : AQUISIÇÃO EVENTUAL DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS.
PROCESSO : 056.000.122/95
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 021/95
VIGÊNCIA : A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31.12.95
VALOR : ESTIMATIVO DE R$ 15.000,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS : 050 PRÓPRIO
NOTA DE EMPENHO Nº : 443/95 VALOR R$ 2.000,00
DATA DA ASSINATURA: 04.07.95

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE : FUNAP/DF
CONTRATADA : MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS COMBUSTÍVEL S/A
OBJETO : AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA
PROCESSO : 056.000.114/95
LICITAÇÃO : CONVITE Nº 029/95
VIGÊNCIA : A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31.12.95
VALOR : ESTIMATIVO DE R$ 1.050,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349030 - MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSOS : 050 PRÓPRIO
NOTA DE EMPENHO Nº : 397/95 VALOR R$ 500,00
DATA DA ASSINATURA: 10.08.95

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

CONTRATANTE : FUNAP/DF
CONTRATADA : INO SERVIÇOS ESP. DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.
OBJETO : LOCAÇÃO DE BIPS
PROCESSO : 056.000.033/95
LICITAÇÃO : DISPENSA ART. 24, INCISO II, Dec. 8.666/93
VIGÊNCIA : A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31.12.95
VALOR : ESTIMATIVO DE R$ 1.260,00
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : 349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
FONTE DE RECURSOS : 050 PRÓPRIO
NOTA DE EMPENHO Nº : 057/95 VALOR R$ 1.260,00
DATA DA ASSINATURA: 02.03.95

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 003/95-FUNAP. PROCESSO Nº 056.000.177/95 PARTES: FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DO DF e a ASSOCIAÇÃO DOS USUÁRIOS DA CEASA/DF - ASSUCENA. OBJETO: O aproveitamentos da mão-de-obra de até 30 detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP, nos serviços de limpeza, conservação e manutenção da CEASA/DF. Valor mensal estimado: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura. DESPESA DE PUBLICAÇÃO: FUNAP. PELA FUNDAÇÃO: GILBERTO SERRA. PELA CONTRATANTE: ELI ANTÔNIO PEDRO PRATA. TESTEMUNHAS: ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS E ORLANDO ANTÔNIO PRATA.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO PADRÃO Nº 01/94
- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.004.380/95 - PARTES: DF/SEG X MARQUES & LIMA LTDA. OBEJTO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria de Governo, a ser efetuada pela CONTRATADA para o DISTRITO FEDERAL, conforme especificado na proposta que passa a fazer parte integrante deste Contrato, como se nele trancrita estivesse. PRAZO: Até 05.10.95. VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002020030001. FONTE DE RECURSOS: 004. CÓDIGO U.O.: 11101. SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 918/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa, em 07.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 18/95-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HÉLIO MARCOS PRATES DOYLE, na qualidade de Secretário de Governo. Pela CONTRATADA: MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA, na qualidade de Sócio-Gerente.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONVÊNIO MTb/SPES/CODEFAT
Nº 005/95 - SINE/DF

PROCESSO Nº 171.000.140/95 - PARTES: MINISTÉRIO DO TRABALHO/SPES/CODEFAT/SFDP X GAG/STb/DEPEM/DF. OBEJTO: Estabelecimento de Cooperação Técnica e financeira mútua para a execução das atividades inerentes à operação do Programa do Seguro-Desemprego, por intermédio do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE, no DISTRITO FEDERAL. PRAZO: PARA APLICAÇÃO DE RECURSOS SERÁ ATÉ 26.12.95 e PARA APRESENTAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS SERÁ ATÉ 26.01.96. VALOR: O MTb transferirá ao DISTRITO FEDERAL o valor GLOBAL DE R$ 6.595.598,17 (seis milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e dezes sete centavos). As despesas do MTb correrão à conta de recursos alocados no orçamento do Funço de Amparo ao Trabalhador - FAT. A TÍTULO DE CONTRAPARTIDA, o DISTRITO FEDERAL alocará a este Convênio o valor global de R$ 3.407.311,26 (três milhões, quatrocentos e sete mil, trezentos e onze reais e vinte e seis centavos). As despesas do DISTRITO FEDERAL com a execução deste Convênio correrão à conta de recursos alocados no orçamento da Secretaria de Estado de Trabalho e no Departamento de Emprego do Distrito Federal. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO DF: PROGRAMA DE TRABALHO: 300700212505 e 300700212140. FONTE DE RECURSOS: 000, 001, 004, 032. VIGÊNCIA: O presente Convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 17.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo MINISTÉRIO: PAULO DE TARSO DE ALMEIDA PAIVA, DANIEL ANDRADE RIBEIRO DE OLIVEIRA, ALENCAR NAUL DE ROSSI e NASSIM GABRIEL MEHEDFF, na qualidade de Ministro de Estado do Trabalho, Secretário da SPES, Presidente da CODEFAT e Secretário da SFDF, respectivamente. Pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTOVAM RICARDO CAVALCANTI BUARQUE, PEDRO CELSO e JOÃO PEDRO DE MOURA, na qualidade de Governador do Distrito Federal, Secretário do Trabalho do Distrito Federal e Coodernador Geral

do Departemento de Emprego do Distrito Federal, respectivamente. PUBLICADO NO DOU EM 21.08.95, página 15.352 - Seção 3.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1995

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 08/94 E ALTERAÇÃO CONTRATUAL AO TERMO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.783/93. PARTES: DF/SEA X TELETELB-TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: 1) - DA PRORROGAÇÃO - O presente Termo tem por objeto retificar o prazo constante na Cláusula Terceira do quarto Termo Aditivo Padrão nº 08/94, onde se lê: "O prazo de vigência será inicialmente de 120 dias, entrando em vigor na data de sua assinatura, até 30/04/95". Leia-se: "O prazo de vigência entrará em vigor na data de sua assinatura até 31/12/95" . 2) - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - Fundamentado no artigo 65, inciso II, parágrafo I da Lei nº8.666/93, o valor do ajuste referente ao Termo Padrão 10/89, celebrado em 10/02/94, terá um aumento de 25% a partir de 1º de maio, sobre o valor vigente em abril/95. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº007/94-CL/SEA. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 10/02/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor Presidente. PRAZO: Até 31/12/95.

Brasília-DF, 01 de setembro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO PADRÃO Nº 10/94 AO CONTRATO PADRÃO Nº 10/89 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.012.783/94. PARTES: DF/SEA X TELETELB-TELECOMUNICAÇÕES BRASILIENSE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. OBJETO: DA ALOCAÇÃO DE RECURSOS - Será alocado a importância de R$4.400,00(quatro mil e quatrocentos reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846 de 04/01/95. PRAZO: Até 31/12/95. NOTA DE EMPENHO Nº 312/95, emitida por estimativa, sob o evento 400091 em 07/04/95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002120280003; FONTE DE RECURSOS: 004; CÓDIGO U.O. 13101; SUBELEMENTO DE DESPESA: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 07/94. VIGÊNCIA: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 07/04/95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ANTÔNIO CARLOS DE ANDRADE, na qualidade de Secretário de Administração. Pela CONTRATADA: AROALDO DE OLIVEIRA SOUZA, na qualidade de Diretor-Presidente.

Brasília-DF, 01 de setembro 1995.

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
1ª Subprocuradoria

EXTRATO DE CONTRATO Nº 33/95 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -

PROCESSO Nº 137.000.429/95 - PARTES: DF/RA-X X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção da Região Administrativa do Guará por 30(trinta) detentos do Sistema Penitenciário de Brasília, assistidos pela FUNAP. PRAZO: Até 31.12.95 . VALOR: R$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais), sendo empenhado inicialmente R$ 7.000,00 (sete mil reais), recursos esses procedentes do orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício - Lei nº 846, de 04.01.95. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 3007002520830007. FONTE DE RECURSOS: 020. CÓDIGO U.O.: 11112. SUBELEMENTO DE DESPESA : 349039. NOTA DE EMPENHO Nº 450/95, emitida sob o evento 400091, por estimativa em 15.08.95. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/93. VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, ás expensas da Administração. DATA DE ASSINATURA: 15.08.95. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: ALÍRIO DE OLIVEIRA NETO, na qualidade de Administrador Regional. Pela CONTRATADA: GILBERTO SERRA, na qualidade de Presidente.

Brasília-DF, 01 setembro de 1995

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO
CARTA CONVITE Nº 004/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

A CPL/RA-XVIII, torna público aos interessados, que no julgamento das propostas sagraram-se vencedoras as empresas: COLUMBIA GRÁFICA E EDITORA LTDA. itens 01, 02, 08, 24 26, 29, GRÁFICA E EDITORA SATURNO LTDA. itens 03, 04, 05 06, 07, 10, 11, 14, 15, 16, 17 , 18, 19, 20, 21, 23, 25 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, GRÁFICA E EDITORA QUALIDADE LTDA. itens 09, 12, 13, 22, por terem cotados os menores preços.

Brasília, 31 de agosto de 1995
JAIR GUEDES CIRINEU
Presidente da CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação, tendo em vista o empate de propostas referente aos itens 01, 03, 04, 05, 09, 15 e 27, da carta convite 005/95 CPL/RA XVII, CONVOCA os licitantes para a reunião no dia 06/09/95 às 9h no mesmo local, para realização de sorteio.

Riacho Fundo, 01 de setembro de 1995.

AMRI HELENA PEREIRA

PRESIDENTE DA CPL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS
SECRETARIA DE GOVERNO
SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
AVISO DE MULTA

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTOD AS EMAS-RA-XV, de acordo com os Artigos 86, Caput, combinado com o Artigo 87, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e o Capítulo VII, item 7.2 do Edital do convite nº 011/95,

R E S O L V E :

Aplicar multa de R$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos), à firma SEA STAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. , por atraso na entrega do material adjudicado no Convite acima citado.

Recanto das Emas, 01 de setembro de 1995.

JOSÉ SILVA SOUSA
Administrador Regional do Recanto das Emas

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SANTA MARIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONVITE 013/95-RAXIII

CONVITE Nº : 013/95
GRUPO : 14
SUBGRUPO : 07
PROCESSO : 143.000.732/95
DATA DA REUNIÃO: 11 DE SETEMBRO DE 1995
HORÁRIO : 09:15h
LOCAL : AUD. DA ADM. REGIONAL DO GAMA - RAII
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA MÁQUINA COPIADORA.

A Comissão Permanente de Licitaçao da Administração Regional de Santa Maria, comunica a todos os interessados que no dia, hora e local acima indicados reunir-se-á a referida Comissão para recebimento simultâneo da documentação e proposta conforme o Convite 013/95-RAXIII, destinado a aquisição de material de consumo para máquina copiadora, conforme especificações contidas no Anexo I do presente convite. As cópias dos Convites estarão a disposição dos interessados na Administração Regional do Gama - Comissão de Licitação da Administração Regional de Santa Maria - sala C 01. Para maiores informações entrar em contato pelo telefone: 556.12.31 R. 14.

ELEN CHRISTINA MARQUES SANTANTA
PRESIDENTE DA CPL/RAXIII

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 159 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91 e nº 164/91-IDR, publicado no DODF nº 174, de 04/09/91, comunica que:

1. o resultado da Investigação Social e Funcional-Fase V, Etapa I, do concurso em referência, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h, do dia 05/09/95.

2. o candidato considerado "NÃO HABILITADO" poderá ter vista de sua Ficha de Investigação Social e Funcional no Serviço de Recrutamento e Seleção do IDR, nos dias 06, 08 e 11/09/95, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

3. em caso de recursos, os mesmos deverão ser protocolizados no Serviço de Comunicação Administrativa e de Apoio-SCAA do IDR, nos dias 06, 08 e 11/09/95, no horário das 09h às 11h e das 14h às 17h.

Brasília, 01 de setembro de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 160 /95-IDR

CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante nos Editais nº 194/90-IDR, publicado no DODF nº 002, de 03/01/91 e nº 164/91-IDR, publicado no DODF nº 174, de 04/09/91, comunica que o resultado, após recurso, da Etapa II - Prova Escrita Objetiva de Verificação de Aprendizagem, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir das 16h, do dia 05/09/95.

Brasília, 01 de setembro de 1995

ADEMAR KYOTOSHI SATO
Superintendente

GDF-SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da FHDF, comunica aos interessados que encontram-se afixados nos quadros de avisos desta CPL, o Resultado do Julgamento das licitações abertas nas seguintes modalidades.

. Processo: 061.013695/94 - C.V.Nº 93/95 - NOVO RESULTADO/REVOGADO
. Processo: 061.007053/95 - C.V.Nº 533/95
. processo: 061.007137/95 - C.V.Nº 549/95
. Processo: 061.006652/95 - T.P.Nº 357/95

Brasília, 01 de setembro de 1995

TOMAZ ANTÔNIO M.D.R. DE SANTANA
Presidente/CPL

SECRETARIA DE OBRAS
NOVACAP
ASSESSORIA DE CADASTRO E LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 055/95 - ASCAL/PRES-MAT., DESTINADO A LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS.

Chamamos a atenção das firmas interessadas na licitação em tela, que a NOVACAP fará realizar no **dia 19 de setembro de 1995, às 09:00 horas,** na sala de licitações localizada no 1º andar do Edifício Sede da Companhia, situado no Setor de Áreas Públicas Lote "B", em Brasília - DF. O Edital e anexo encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima.

Brasília, 01 de setembro de 1995.

AUGUSTO RAMOS DE OLIVEIRA
Assessor de Cadastro e
Licitação/Pres.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DENTRAN/DF) BL."A", sala 125 - fone: 314-8277
Fax 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE HABILITAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 034/95
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO.

A Comissão Permanente de Licitação da SSP/DF, informa que, no certame acima, foram inabilitadas as empresas abaixo, pelo seguintes motivos:

1 - ELETRO RIO LTDA. e CDJ - COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., por não apresentarem o Certificado de Registro Cadastral;

2 - DISBRAN DISTRIBUIDORA BRASILIENSE DE ARTIGOS NACIONAIS LTDA., por não ter apresentado as Certidões Negativas de Tributos Estaduais e Municipais;

3 - WSM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA., por não estar cadastrado no grupo e subgrupo do CRC, *exigido no Edital*.

5 - KATTANN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., por não ter apresentado a Certidão Quanto à Dívida Ativa da União.

E as demais habilitadas.

Brasília-DF, 01 de setembro de 1995

SAVIO TOLÊDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SAIN (AO LADO DO DETRAN/DF) BL."A"sala 125
Fone: 314-8273 FAX 321-2740 Brasília - DF.

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/95-CPL/SSP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS CONTÍNUOS E IMPRESSOS

A Comissão Permanente de Licitações torna público aos interessados que após o julgamento das propostas, da Tomada de Preços epigrafada, sagrou(am)-se vencedora(s) a(s) empresa(s) e os repectivos item(ns):

Art Form Ind Formulários Ltda - itens 5, 6, 8, 9 e 10;
Prograf Produtos Gráficos Ltda - item 1;
Poligrafica Ind e Com Ltda - itens 2 e 3;

Athalaia Gráfica e Papelaria Ltda - item 4;e
Lider Formulários Contínuos Ltda - Item 7

Brasília-DF., 1º de setembro de 1995

SAVIO TOLEDO CAVALLARI
Presidente da CPL/SSP

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 015/95 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna pública a aprovação das Cartas-Consulta apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único desse Edital, com pleitos de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - as empresas habilitadas deverão apresentar à Secretaria de Indústria e Comércio o respectivo projeto de viabilidade para fins de apreciação pelo Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF, no prazo de 120 dias, contado da data da publicação deste Edital, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993;

II - a aprovação das Cartas-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

a) utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;

b) constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivos cônjuges, foram beneficiários de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquiridos por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;

c) falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;

d) renúncia expressa do interessado;

e) interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;

f) apuração de débito em processo administrativo-fiscal;

g) incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - para inclusão no presente Edital, foram considerados como fatores excludentes:

a) ter sido a empresa anteriormente contemplada com lote destinado à mesma atividade em programa de assentamento ou reassentamento do Governo do Distrito Federal;

b) a documentação incompleta no respectivo processo;

IV - as empresas que se considerarem prejudicadas com a aprovação dos pleitos deverão apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Indústria e Comércio, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 03 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de funcionamento da repartição, na forma da Portaria nº 15/94-SIC, de 01 de junho de 1994, e suas alterações posteriores.

Brasília, 25 de agosto de 1995

CARLOS ALBERTO TORRES
SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ANEXO ÚNICO AO EDITAL Nº 015/95 - SIC, DE 25 DE AGOSTO DE 1995

AUTO PEÇAS E MECÂNICA SÃO FRANCISCO LTDA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.001.685/94
	INSCRIÇÃO:	CHF
	ATIVIDADE:	Prestação de serviços de lanternagem e pintura, mecânica e elétrica.
	IMÓVEL:	Lotes 08 e 10, Quadra 08 - Setor Industrial de Ceilândia
	INVESTIMENTO:	R$ 184.550,00
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	12
PRATICA GRÁFICA E EDITORA LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.002.158/94
	INSCRIÇÃO:	07.317.569/001-01
	ATIVIDADE:	Prestação de serviços de composição, criação, arte final e produção artística.
	IMÓVEL:	Lote 2268, Quadra 08 - Setor de Indústrias Gráficas Sul
	INVESTIMENTO:	R$ 199.600,00
	Nº DE EMPREGOS ATUAIS:	18
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	06
PRÓ ART ADESIVOS LTDA - ME	Nº DO PROCESSO:	160.000.073/94
	INSCRIÇÃO:	07.317.981/001-03
	ATIVIDADE:	Serviços gráficos, serigrafia, brindes, placas, etiquetas, camisetas, etc.
	IMÓVEL:	Lote 49, Quadra 03, Conj. A - Setor Industrial Bernardo Sayão.
	INVESTIMENTO:	R$ 77.400,00
	Nº DE NOVOS EMPREGOS:	08

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EDITAL Nº 16/95 - SIC

O SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições, convoca os representantes legais das empresas abaixo relacionadas para comparecer à Secretaria de Indústria e Comércio, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da publicação deste ato.

Conforme estabelece o art. 1º, inciso II, alínea "b", e art. 2º, alínea "a" da Portaria 181/94-SIC, de 18 de outubro de 1994, o não atendimento ao presente Edital implicará no arquivamento do respectivo processo, por desistência do pleito, de forma tácita.

EMPRESA:	ALBINO AUTO REGULADORA LTDA - ME
PROCESSO:	160.002.051/94

EMPRESA:	OBA OBA COZINHA INDUSTRIAL LTDA
PROCESSO:	160.001.988/94

EMPRESA:	RAIMUNDO PEREIRA COSTA - ME
PROCESSO:	160.002.614/94

Brasília, 28 de agosto de 1995.

CARLOS ALBERTO TORRES
Secretário de Indústria e Comércio

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVITE Nº 24/95

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOFTWARES, PLACAS, PERIFÉRICOS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.
RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 12/09/95 ÀS 15:00 horas

Cópia do edital encontra-se afixado no quadro de avisos do Edifício Anexo do TCDF e poderá ser obtido na Seção de Compras, 4º andar, fone 314-9149, fax 314-9219, de 13:00 às 18:00 horas.

Brasília, 31 de agosto de 1995.

AGNALDO MOREIRA MARQUES
Chefe da Seção de Compras

FLAMENGO ESPORTIVO TIRADENTES DE BRASÍLIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação de Assembleia geral Extraordinaria

Ficam os Sócios com direito a voto, convocados para se reunirem, às 0800 HOras do dia 15 de Setembro de 1995 na sede da AV L2 Sul Q 610 Modulo 73 para decidiram sobre:

1) Aprovação de Modificação dos Estatutos.

Brasília 23 de Agosto de 1995

Satir Lara. Presidente do Conselho Deliberativo

(DAR - R$ 16,65)

SINDICATO DOS ENFERMEIROS DO DF

AVISO DE AFASTAMENTO

A Diretoria do Sindicato dos Enfermeiros do DF comunica o afastamento da Enfermeira EMÍLIA MARIA LOPES DA SILVA do Conselho de Delegados Sindicais do Sindicato dos Enfermeiros do DF, previsto no Estatuto da Entidade, conforme solicitação da interessada, para participar de chapa concorrente as eleições do COREN-DF, gestão 96/98, datada de 25/08/95.

Brasilia 28 de agosto de 1995.
Solange da Silva
PRESIDENTE
(DAR R$ 22,20)